Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 03 de Agosto de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2410

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 16/08/2021 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de um trator cortador de grama. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone : (62)35031105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br,

02 de agosto de 2021,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:A4F5F0B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 182/2021. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso II Lei 8.666/93). **Objeto**: locação de multifuncionais monocráticas, abrangendo o fornecimento dos equipamentos novos de 1º uso, suprimentos (toners novos e/ou remanufaturados) e peças, com exceção de papel, incluindo software de coleta e contabilização de impressões, logística e mão de obra, conforme especificações no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 13.500,00. **Vigência:** 02/08 a 30/09/2021. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.83 – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **LC SISTEMAS EIRELI**. **Data**: 02/08/2021. **Signatário (Contratante)**:

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:072397A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286A/CPL/2021

Portaria nº 286A/CPL/2021 de 28 de Julho de 2021

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de água potável com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 005/2021, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a SANEAMENTO DE GOIAS S/A. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de água potável no valor de 244,23 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Julho de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:4BA0AE9A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286C/CPL/2021

Portaria nº 286C/CPL/2021 de 28 de Julho de 2021

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 008/2021, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de 105,82 (Cento e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Julho de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:D685A7DE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286B/CPL/2021

Portaria nº 286B/CPL/2021 de 28 de Julho de 2021

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 006/2021, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de 325,79 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Julho de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:EC125FB7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286D/CPL/2021

Portaria nº 286D/CPL/2021 de 28 de Julho de 2021

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de água potável com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 007/2021, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a SANEAMENTO DE GOIAS S/A. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de água potável no valor de 74,94 (Setenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Julho de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:F1A2E123

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 141/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 141/2021**

PESSOA JURÍDICA**:**

LE PREMIER SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Água Fria de Goiás, localizada na Rua 13 S/N Quadra 13, lote 19 Bairro Água Fria II Etapa, CEP: 73.780-000 Inscrita no CNPJ n° 29.829.864/0001-00 neste ato representada pelo **Sr. Marconio Pereira dos Santos,** Médico, Portador do CPF n° 029.414.856-60 e RG n° 8.516.932-MG em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) PERITO (A) DO TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 200,00 (Duzentos reais) por laudo perícia**.**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **08 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Água Fria de Goiás, 08 de julho de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:FFB3D466

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 146/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 146/2021**

PESSOA JURÍDICA**:**

LE PREMIER SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 29.829.864/0001-00, com endereço sede na cidade de Água Fria de Goiás, localizada na Rua 13 S/N Quadra 13, lote 19 Bairro Água Fria II Etapa, CEP: 73.780-000, neste ato representada pelo **Dr. Marconio Pereira dos Santos,** Médico, inscrição CRM/GO N° 16467, inscrito no CPF sob n. º 029.414.856-60, residente em Água Fria de Goiás – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) PERITO (A) DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 200,00 (Duzentos reais) por laudo perícia**.**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **08 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Água Fria de Goiás, 08 de julho de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

DULCILENE SOARES SILVA
Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Água Fria de Goiás
Credenciante

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:0452558D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES CONTRATO Nº 03/2021

EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
CONTRATO Nº 03/2021

Processo nº 22007767/2021
Dispensa de Licitação nº 017/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
CONTRATADA: DOIS IRMÃOS OLIVEIRA J.A. LTDA
CNPJ n° 26.965.507/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservações diárias em áreas externas da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Alto Horizonte-GO, tudo em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos que o integram e complementam.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 48.409,12 (quarenta e oito mil quatrocentos e nove reais e doze centavos).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:6F5470A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 71/2020

EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 71/2020

Processo nº 22009936/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DOIS IRMÃOS OLIVEIRA J.A. LTDA
CNPJ n° 26.965.507/0001-73

OBJETO: Constitui objeto desse aditamento a prestação de serviços de limpeza, desinfecção e esterilização dos ambientes hospitalares do hospital municipal Darcy Pacheco, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Horizonte-GO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II, § 4º da Lei Federal n. 8.666/1993, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VIGÊNCIA: 01/08/2021 à 01/10/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 109.900,02 (cento e nove mil, novecentos reais e dois centavos).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:FA19E57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37/2021 SMGC

Portaria nº 37/2021 SMGC

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Pregão Presencial nº 37/2021
Contrato nº 08/2021

O Sr. UESLEI RODRIGUES CAIXETA, Gestor de Contratos, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, como contratante e da outra parte a **D. R. DA SILVA – TECNOLOGIA** como contratada para locação mensal de 2 (dois) Tratores de pneu com roçadeira hidráulica articulada e com um funil de jogar sementes, com fornecimento de mão-de-obra (operador/motorista) habilitado, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência, de acordo com solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura para atender a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIVANEILA ROGÉRIO DIAS BORGES**, inscrito no CPF nº 005.124.281-82, Superintendente de Agricultura, lotado na pasta da Secretaria Municipal de Agricultura para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV – Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I – Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II – Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III – As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV – A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Alto Horizonte-GO, 12 de julho de 2021.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:56C4FFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 38/2021 SMGC

Portaria nº 38/2021 SMGC

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Dispensa de Licitação nº 017/2021
Contrato nº 03/2021

O Sr. UESLEI RODRIGUES CAIXETA, Gestor de Contratos, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE ALTO HORIZONTE-GO**, como contratante, e da outra parte a empresa **DOIS IRMÃOS OLIVEIRA J A LTDA** como contratada para Prestação de Serviços de limpeza, manutenção e conservações diárias em áreas externas da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Alto Horizonte-GO, tudo em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos que o integram e complementam.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNA GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 040.866.131-31, Superintendente de Transportes, lotado na pasta da Secretaria Municipal de Transportes para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV – Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I – Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II – Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III – As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV – A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.
Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Alto Horizonte-GO, 23 de julho de 2021.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:AFA32974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE CONTRATO Nº 36/2021

EXTRATO DE CONTRATO
MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE
CONTRATO Nº 36/2021

Processo nº 22008014/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 41/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ nº 34.028.316/0013-47

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios, para atender a Administração Pública, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:A66F75A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40/2021 SMGC

Portaria nº 40/2021 SMGC

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Inexigibilidade de Licitação nº 41/2021
Contrato nº 36/2021

O Sr. UESLEI RODRIGUES CAIXETA, Gestor de Contratos, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE**, como contratante e da outra parte **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS,** como contratada para contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios, para atender a Administração Pública, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **RAYFRON BERLAMINO RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 722.127.801-68, Vigia, lotado na pasta da Secretaria de Administração e Planejamento para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV – Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I – Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II – Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III – As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV – A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Alto Horizonte-GO, 25 de maio de 2021.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:93E34BC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 034/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

"Autoriza conceder diária para Servidor e da outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Conceder **1** (**uma**) diária **sem pernoite**, para o servidor(a) da Câmara Municipal,**MAURICIO LUIZ DO ROSÁRIO** - Diretor Administrativo e Financeiro, no valor de R$ **50,00** (cinquenta reais), para deslocar-se de Aparecida do Rio Doce –GO, no dia **26 de julho de 2021,** até a cidade de **Caçu-GO**, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal (Pagamento empréstimo consignado dos Servidores e vereadores da Câmara na Caixa Econômica Federal).

II – Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse conforme consta o inciso I desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se
A s disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2021.
'

NEUZA MAIA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:28197DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 348/2021 – SMS DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 348/2021 – SMS DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALEXSSANDRO ROSA CABRAL, Portador do CPF sob o nº XXX.761.95X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de agosto de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 02 (dois) dias do mês de agosto 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:F58DFBBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 349/2021 – SMS DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 349/2021 – SMS DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 31 (trinta e um) de julho de 2021, à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 02 (dois) dias do mês de agosto 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:FE7593BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira, tendo em vista o que consta do processo nº: 4186/2021 nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei n°. 10.520/2002 e alterações posteriores AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021, com abertura prevista para o dia 06 de agosto de 2021, às 15h30min, FICA ADIADO para o dia 16 de agosto de 2021, às 15h30min, devido alterações no termo de referência. Qualquer dúvida entrar em contato neste Departamento de Licitações. Fone: (64) 3638-2475, Email: licitacao@aragarcas.go.gov.br-

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:ECEF2412

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 012/2021
O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ-GO, CNPJ/MF sob o nº. 00.163.147/0001-00, **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 012/2021. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura das propostas:** 13/08/2021 às 9h30min (horário de Brasília). **Objeto:** Registro de preços para Prestação de Serviço de Transporte Escolar**,** conforme especificações do termo de referência. **Local:** https://bllcompras.com. Mais Informações: Av. Goiás, n°. 415, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.

Araguapaz - GO, 02 de agosto de 2021.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:3CE377D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2021

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

REPUBLICAÇÃO

O Município de Arenópolis - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº **0222/2021**, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Sistema de Registo de Preço (SRP), Pregão Presencial N° **13/2021** Processo: 1286/2021 Objeto **contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública para atender a necessidade do Município de Arenópolis-Go** Tipo: Menor preço por item. Data: **19/08/2021**. Horas: **08h00hs.** Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Weslen Sebastiao Ananias de Mesquita
Código Identificador:4392CCE7

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2021

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Arenópolis - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº **0222/2021**, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Sistema de Registo de Preço (SRP), Pregão Presencial N° **14/2021** Processo: 1297/2021 Objeto **Aquisição de materiais de construção e correlatos para manutenção das atividades do Município de Arenópolis-Go** Tipo: Menor preço por item. Data: **17/08/2021**. Horas: **08h00hs.** Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Weslen Sebastiao Ananias de Mesquita
Código Identificador:DF00F4FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, POR SEU REPRESENTANTE O PREFEITO ANDRÉ DE SOUSA CHAVES, PROCEDE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 03/2020 E SEU TERMO ADITIVO N° 001/2020, DA EMPRESA BRAZAL PNEUS LTDA

APOSTILAMENTO 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, por seu representante o prefeito André de Sousa Chaves, procede APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 03/2020 e seu Termo

Aditivo N° 001/2020, da empresa BRAZAL PNEUS LTDA, referente a prestação de serviços de borracheiro, que dentre eles compreende alinhamento, balanceamento, trocas de pneus, remendos de pneus e vulcanização nos veículos da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
§ 8o A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. "

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do contrato n° 003/2020 e termo aditivo nº 01/2020 no valor de R$ 1.737,00 (Um mil setecentos e trinta e sete reais), para ser empenhado - Fonte de Recurso 100.000. O valor será extraído do empenho originário da Fonte de recursos 170, conforme descrição abaixo.
DE:
03 – PREFEITURA MUNICIPAL
03.13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Obras
03.13.20 – Agricultura

03.13.20.606 – Extensão Rural
03.13.20.606.2038 – Gestão de Políticas de Agricultura
03.13.20.606.2038.2.153 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
0225 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

PARA:

03 – PREFEITURA MUNICIPAL
03.13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Obras
03.13.20 – Agricultura
03.13.20.606 – Extensão Rural
03.13.20.606.2038 – Gestão de Políticas de Agricultura
03.13.20.606.2038.2.153 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
0225 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Buriti Alegre – Goiás, 13 de Maio de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:519E1817

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01572

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01572/2021
PROCESSO: N° 2644/2021
CONTRATADA: SUPERMERCADO ZAGO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 124,90
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:24920015

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
FUNDEB DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01509

FUNDEB DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01509/2021
PROCESSO: N° 2329/2021
CONTRATADA: HOHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Permanentes.
VALOR: R$ 5.259,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0CEFA917

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
FUNDEB MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01510

FUNDEB MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01510/2021
PROCESSO: N° 2330/2021
CONTRATADA: HOHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Permanentes.
VALOR: R$ 2.244,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7DF7CFBC

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, torna público que o processo administrativo n.º 04339/2020, referente a **Tomada de Preços nº 002/2021**, e nos termos da legislação vigente, foi adjudicada e homologada no dia **02/08/2021**, cujo objeto a contratação da empresa de engenharia para prestação de serviços na reforma do Prédio do Colégio Estadual Pedro II, sediado na Rua Drº Americano do Brasil, Quadra 31, Lote 22-B/24, Centro, neste Município, conforme com o Plano de Trabalho, referente ao Processo nº 202000006008948, firmado com a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Goiás, para atender as necessidade da Secretaria Municipal Educação, cultura e desporto deste Município. **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** em favor da empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 34.935.556/0001-91, domiciliada na Rua Fortaleza, nº 713, Qd. 13, Lt. 10-E, nº 713, Bairro Jardim das esmeraldas, CEP nº 74.830-060, Goiânia – Goiás. Declara a empresa **VENCEDORA** do certame no valor global total de **R$ 177.141,89 (cento e setenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos)**. Maiores informações, a partir dos dados gerais desta Tomada de Preços, na página **www.buritialegre.go.gov.br.**

Buriti Alegre - Goiás, 02 de agosto de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:507EF0C7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, torna público que o processo administrativo n.º 02242/2021, referente a **Tomada de Preços nº 003/2021**, e nos termos da legislação vigente, foi adjudicada e homologada no dia **02/08/2021**, cujo objeto a contratação da empresa de engenharia para prestação de serviços na construção de dissipador de água pluvial no Jardim Panorâmico deste Município, para atender as necessidade da Secretaria Municipal Meio Ambiente deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** em favor da empresa **PAV MACC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 18.231.544/0001-20, domiciliada na Rua DF-4, s/nº, Qd. 05, Lt.12, Sala 02, Setor Dom Felipe I, CEP nº 75.460-000, Nerópolis – Goiás. Declara a empresa **VENCEDORA** do certame no valor global total de **R$ 118.515,99 (cento e dezoito mil, quinhentos e quinze reais e noventa e nove centavos)**. Maiores informações, a partir dos dados gerais desta Tomada de Preços, na página **www.buritialegre.go.gov.br.**

Buriti Alegre - Goiás, 02 de agosto de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3C149E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01507

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01507/2021
PROCESSO: N° 3027/2021
CONTRATADA: METAL AGRÍCOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 16.900,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DD17C06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01580

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01580/2021
PROCESSO: N° 3182/2021
CONTRATADA: MAGNO ROGÉRIO MORAIS EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 1.460,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3CCD5F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01504

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01504/2021
PROCESSO: N° 3028/2021
CONTRATADA: METAL AGRÍCOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 1.380,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B2F36F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE Nº 01505

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01505/2021
PROCESSO: N° 3030/2021
CONTRATADA: METAL AGRÍCOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 1.050,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D57B592A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01577

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01577/2021
PROCESSO: N° 3170/2021
CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE BARBOSA ZAGO & CIA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 229,97
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5F1D16E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01574

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01574/2021
PROCESSO: N° 3055/2021
CONTRATADA: RR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 81,48
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4144F203

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01573

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01573/2021
PROCESSO: N° 3162/2021
CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 302,49
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:00F5979B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01566

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01566/2021
PROCESSO: N° 3142/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 61,99
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D5B3E694

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01567

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01567/2021
PROCESSO: N° 3141/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 104,12
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:20DF3F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01561

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01561/2021
PROCESSO: N° 3117/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 137,37
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C169E4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01560

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01560/2021
PROCESSO: N° 3118/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 337,98
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D1BC40E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01585

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01585/2021
PROCESSO: N° 3097/2021
CONTRATADA: RR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 139,35
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B125B869

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01586

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01586/2021
PROCESSO: N° 3180/2021

CONTRATADA: EUGÊNIO PEREIRA RODRIGUES DE RESENDE.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Panificados.
VALOR: R$ 807,40
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8C47F646

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01584

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01584/2021
PROCESSO: N° 3179/2021
CONTRATADA: BAÃO SALGADO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 540,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D495C4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01594

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01594/2021
PROCESSO: N° 3203/2021
CONTRATADA: BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 95,95
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:32C52862

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01593

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01593/2021
PROCESSO: N° 3203/2021
CONTRATADA: BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 94,05
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5F277AB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 118/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021

DECRETO N° 118/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS – GO EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 Item III da Lei Orgânica deste Município.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal 103/2021, o qual reitera a situação de emergência na saúde pública no Município de Cachoeira de Goiás – GO.
CONSIDERANDO o aumento de casos do CORONA VIRUS – COVID 19 no nosso município.
DECRETA:
Art. 1º - Para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus, as atividades econômicas observarão as restrições estabelecidas por este decreto.
Art. 2º - Ficam **SUSPENSOS** pelo período de 14 dias.
I – todos os eventos públicos e privados de quaisquer natureza, desde que sejam presenciais, inclusive reuniões;
II – o uso de espaços comuns de condomínios verticais e horizontais destinados exclusivamente ao lazer, como churrasqueiras, piscinas, salões de jogos e festas, espaços de uso infantil, salas de cinema e/ou demais equipamentos sociais que ensejem aglomerações ou sejam propícios à disseminação da COVID– 19;
III – a visitação a pacientes internados com diagnóstico de coronavírus, ressalvados os casos de necessidade de acompanhamento a crianças;
IV – atividades de clubes recreativos e parques aquáticos;
V – cinemas, teatros, casas de espetáculo e congêneres;
VI – boates e congêneres;
VII – salões de festas e jogos;
VII - Os eventos desportivos coletivos de qualquer natureza.
VIII - Atividades Religiosas.
XI - Salões de beleza, barbearias, centros de estética, congêneres.
Art. 3º - Atividades comerciais, prestadores de serviços, atividades esportivas, funcionarão da seguinte forma:
§ 1º - Os escritórios de advocacia, contabilidade e similares funcionarão com atendimento individualizado e por agendamento no período das 08:00 hrs às 17:00 hrs.
§ 2º - Lanchonetes e afins, poderá funcionar somente em regime de delivery, fica **PROIBIDO** a abertura e consumo no local.
§ 3º - Bares, distribuidoras de bebidas e afins, poderá funcionar somente em regime de delivery, fica **PROIBIDO** abertura e consumo de bebidas alcoólicas no local.
§ 4º - Os restaurantes poderá funcionar somente em regime de delivery, fica **PROIBIDO** a abertura e consumo no local.
§ 5º – Atividades Desportivas individuais seguindo as orientações sanitárias em qualquer horário.
§ 6º – Padarias funcionarão com lotação máxima de 30% de sua capacidade de acomodação, com horário de funcionamento entre as 06:00 hrs às 20:00 hrs, fica **PROIBIDO** o consumo no local.
§ 7º – Postos de Gasolina, Farmácias, Clínicas Odontológicas, Frutarias, Mercados, Mercearias e similares funcionarão com lotação máxima de 30% no período das 06:00 hrs às 20:00 hrs.
§ 8º – Lojas de vendas de Eletrônicos, Móveis e similares funcionarão com atendimento individualizado no período das 08:00 hrs às 17:00 hrs
Art. 4º - As atividades econômicas e não econômicas em funcionamento, adoraram os protocolos específicos nas Notas Técnicas da Secretaria Estadual de Saúde.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, fica suspenso os efeitos do Decreto 103/2021.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:0A00676C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 119/2021 DE 29 DE JULHO DE 2021

DECRETO N° 119/2021 DE 29 DE JULHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal 118/2021, o qual reitera a situação de emergência na saúde pública no Município de Cachoeira de Goiás – GO.
CONSIDERANDO o aumento de casos do CORONAVIRUS – COVID 19 no nosso município.

DECRETA:

Art. 1º - Da data deste Decreto até o dia 06 (seis) de agosto de 2021, fica suspenso o atendimento presencial ao público em geral em todas as repartições públicas de caráter administrativo, ressalvados os casos dispostos neste decreto.
§ 1º - Durante o período estatuído no *caput* deste artigo serão realizados apenas serviços internos e por home office.
§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável o atendimento presencial, a exemplo das unidades de saúde e serviços de limpeza pública.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:79037BE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 120/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO N° 120/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"EXONERA SERVIDORA DO QUADRO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei;
CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva **AURIELLE SAMARA RODRIGUES DO NASCIMENTO.**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a partir desta data exonerada do quadro de servidores efetivos deste município a **Sra. AURIELLE SAMARA RODRIGUES DO NASCIMENTO,** portadora do CPF sob nº 051.456.041-06, inscrita na matrícula nº 589, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto Municipal n. 006-G/2019.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 (um) de agosto de 2021.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência ao servidor exonerado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 02 (dois) dia do mês de Agosto de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:45712A9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 121/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO N° 121/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que a **Sra. Daniele Santana da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Almoxarife, requereu concessão de Férias-Prêmio;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 59 da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991, alterada pela Lei 619 de 18 de novembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Férias-Prêmio de 03 (três) meses no período de 02 (dois) de Agosto de 2021 à 02 (dois) de Novembro de 2021, para a servidora efetiva **DANIELE SANTANA DA SILVA**, portador do CPF: 018.002.901-01, inscrito na matrícula nº 402, com o cargo de Almoxarife, lotada na Secretária Municipal de Administração.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência ao servidor licenciado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 02 (dois) dia do mês de Agosto de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:0985161F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 122/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO N° 122/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que a **Sra. Miliane Karen Silveira**, ocupante do cargo efetivo de Professora, requereu concessão de Férias-Prêmio;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 59 da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991, alterada pela Lei 619 de 18 de novembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Férias-Prêmio de 03 (três) meses no período de 02 (dois) de Agosto de 2021 à 02 (dois) de Novembro de 2021, para a servidora efetiva **MILIANE KAREN SILVEIRA**, portador do CPF: 066.257.986-06, inscrito na matrícula nº 474, com o cargo de Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência ao servidor licenciado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 02 (dois) dia do mês de Agosto de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:D946E25F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 123/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO N° 123/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o pedido da **Sra. Leia Carvalho Chaveiro Crissóstomo**, servidor efetivo desta municipalidade.
CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Cachoeira de Goiás no artigo 77 da Lei Municipal nº 258 de 18 de novembro de 1.991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido licença para trato de interesse particular de 02 (dois) anos, do período 02 (dois) de Agosto de 2021 a 02 (dois) de Agosto de 2023, para a servidora efetiva **LEIA CARVALHO CHAVEIRO CRISSOSTOMO**, portadora do CPF sob nº 884.493.352-72, inscrita na matrícula sob nº 383, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de Auxiliar Administrativo.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência ao servidor licenciada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de Agosto de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:1D0A9AE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 124/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO N° 124/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"EXONERA SERVIDORA DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a partir desta data exonerada do quadro de servidores comissionados a Senhora **DAISE ASSIS DA SILVA,** portadora do CPF sob nº 018.443.731-85, do cargo de **DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 014/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência ao servidor exonerado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de Agosto de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:9C956E3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 125/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO N° 125/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que o **Sr. Carlos Silva dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, requereu concessão de Férias-Prêmio;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 59 da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991, alterada pela Lei 619 de 18 de novembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Férias-Prêmio de 03 (três) meses no período de 02 (dois) de Agosto de 2021 à 02 (dois) de Novembro de 2021, para o servidor efetivo **CARLOS SILVA DOS SANTOS**, portador do CPF: 009.503.701-26, inscrito na matrícula nº 471, com o cargo de Motorista, lotado na Secretária Municipal de Transportes.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência ao servidor licenciado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de Agosto de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:CB23ACD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 126/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO N° 126/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"EXONERA SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a partir desta data exonerado do quadro de servidores comissionados o Senhor **SAMUEL ATAIDES COSTA CARVALHO,** portadora do CPF sob nº 042.304.271-82, do cargo de **DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**

AMBIENTE, nomeado pelo Decreto Municipal nº 113/2021 de 01 de Julho de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência ao servidor exonerado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de Agosto de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:2EAA9486

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 SRP

O MUNICÍPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização doPregão Eletrônico 012/2021 SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, EPI E CORRELATOS, para atender as necessidades desta municipalidade na prevenção e combate à pandemia do COVID - 19 para os próximos 12 meses. Data e horário do início da disputa: **17/08/2021 às 9h**, no sítio www.licitanet.com.br. Maiores informações site: www.cacu.go.gov.br e fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 02 de agosto de 2021.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:592259EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2021. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2021.
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	CG CAVALCANTE CONSTRUTORA MULTI SERVIÇOS LTDA-ME.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA E PEQUENOS REPAROS NO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA/GO.
Fundamento legal:	Caput do art. 75 da Lei 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 49.751,00 – (quarenta e nove mil, setecentos cinquenta e um reais).
Pagamento:	A vista, após emissão nota de empenho.
Dotação:	04.122.2021.0402 339039 (100) 2021.0406 – Outros Serviços Pessoa Juridica
Data da assinatura:	30/07/2021
Prazo de vigência:	30/07/2021 a 29/10/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 02 de Agosto de 2021.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Decreto n. 009/2021.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:FD5F5E7E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2021

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 30/07/2021 ao dia 04/08/2021, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para Contratação de empresa para fornecimento de combustível na região metropolitana de Goiânia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Divinópolis de Goiás/GO. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 30 de julho de 2021.

SILVANIR SILVA BORGES
Agente de Contratação

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:17F43C7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2021

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 02/08/2021 ao dia 05/08/2021, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para Contratação de empresa para fornecimento de combustível na região metropolitana de Goiânia, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Divinópolis de Goiás/GO. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 02 de agosto de 2021.

SILVANIR SILVA BORGES
Agente de Contratação

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:8DEF0BC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2021

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021,

estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 02/08/2021 ao dia 05/08/2021, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para Contratação de empresa para prestação de serviço e aquisição de fornecimento de material gráfico , para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Divinópolis de Goiás/GO. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 02 de agosto de 2021.

SILVANIR SILVA BORGES
Agente de Contratação

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:A55D5555

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 148/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: VALDEMIR RODRIGUES DE MORAES (CNPJ: 08.387.338/0001-50)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 03/2021
Objeto: Aquisição de gênero alimentício.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 14.078,23 (quatorze mil setenta oito reais vinte três centavos)
Recursos Orçamentários:

Ficha: 311 Dotação 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL
Decreto 027/2021. 02 De Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:76429831

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 07/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: VALDEMIR RODRIGUES DE MORAES (CNPJ: 08.387.338/0001-50)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 12/2021
Objeto: Aquisição de frutas, verdura e legumes.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 3.981,10 (três mil novecentos oitenta um real e dez centavos)
Recursos Orçamentários:

Ficha: 311 Dotação 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:8120A83B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 269/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: PRIMA VIA VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 71.145.668/0001-80)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 25/2021
Objeto: Prestação de serviços de revisão de carros.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 651,87 (seiscentos cinquenta um real oitenta sete centavos)
Recursos Orçamentários:

Ficha: 330 Dotação 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:92F7E045

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 12/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: EDUARDO GOMES PEREIRA (CNPJ: 35.146.519/0001-67)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 26/2021
Objeto: Prestação de serviços de guincho.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 650,00 (seiscentos cinquenta reais)
Recursos Orçamentários:

Ficha: 342 Dotação 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.39

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:B8BEFD9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 53/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: PATRÍCIA BENTO RAMOS LIMA (CNPJ: 40.557.416/0001-20)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 53/2021
Objeto: Aquisição de EPI.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 3.432,00 (três mil quatrocentos trinta dois reais)
Recursos Orçamentários:

Ficha: 340 Dotação 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.30

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:21BD5633

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 94/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: AMBIENTE DE ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ: 06.894.898/0001-75)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 612021
Objeto: Aquisição móveis de escritório.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 3.500,00 (três mil quinhetos reais)
Recursos Orçamentários:

Ficha: 311 Dotação 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30
Ficha: 302 Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:A3B5632C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 121/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: OXIGENO FORMOSA LTDA (CNPJ: 03.498.839/0001-45)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 118/2021
Objeto: Prestação de serviços de recarga de oxigênio medicinal
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Valor total: R$ 9.770,00 (nove mil setecentos setenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 311 Dotação 14.05.10.122.1015.2.250 3.3.90.30
Ficha: 330 Dotação 14.05.10.301.1015.2.253.3.3.90.30

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:05197DED

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 244/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: MSC COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 14.281.410/0001-62)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 123/2021
Objeto: Aquisição e prestação de serviços para veículo VTR do SAMU.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 5.826,00 (cinco mil oitocentos vinte seis reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 342 Dotação 10.05.10.302.1015.2.254 3.3.90.39
Ficha: 340 Dotação 15.05.10.302.1015.2.254 3.3.90.30

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:B9188208

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 95/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: WALLACE CICERO MARTINS (CNPJ: 17.411.551/0001-40)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 132/2021
Objeto: Prestação de serviços em manutenção de motocicleta.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 2.044,00 (dois mil quarenta e quatro reais)
Recursos Orçamentários:

Ficha: 350 Dotação 14.05.10.304.1510.2.256 3.3.90.30
Ficha: 352 Dotação 14.05.10.304.1510.2.256 3.3.90.39
Ficha: 359 Dotação 14.05.10.305.1510.2.257 3.3.90.30
Ficha: 361 Dotação 14.05.10.305.1510.2.257 3.3.90.39

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:04CEF4BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 111/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: LSR SOLUÇÕES AUTOMOTIVA (CNPJ: 29.068.049/0001-68)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 133/2021
Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços para ambulância .
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.085,00 (um mil oitenta cinco reais)
Recursos Orçamentários:

Ficha: 311 Dotação 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30
Ficha: 315 Dotação 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.39

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:0F5013EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 334/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: ELMON PEREIRA DA SILVA (CNPJ: 15.034.806/0001-78)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 138/2021
Objeto: Aquisição de galão bombona de 20 litros de água mineral..
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Valor total: R$ 2.196,00 (dois mil cento noventa seis reais)
Recursos Orçamentários:

Ficha: 311 Dotação 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30
Ficha: 330 Dotação 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30
Ficha: 359 Dotação 14.05.10.305.1510.2.257 3.3.90.30

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:1C56500A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 477/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: W E SERVIÇOS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (CNPJ: 13.2744.134/0001-69)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 173/2021
Objeto: Prestação de serviços de instalação de gerador
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Valor total: R$ 9.560,00 (nove mil quinhentos sessenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 342 Dotação 10.05.10.302.1015.2.254 3.3.90.39

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:7F6A3C59

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 30/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: JE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CNPJ: 08.609.070/0001-53)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 187/2021
Objeto: Aquisição de materiais de construção
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Valor total: R$ 837,15 (oitocentos trinta sete reais e quinze centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 311 Dotação 14.05.10.122.1015.2.250 3.3.90.30
Ficha: 315 Dotação 14.05.10.122.1015.2.250.3.3.90.39

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:F3F9C971

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 780/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: RENATO GONÇALVES DA COSTA (CNPJ: 11.541.966/0001-52)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 197/2021
Objeto: Aquisição de toner.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 6.380,00 (seis mil trezentos oitenta reais)
Recursos Orçamentários:

Ficha: 340 Dotação 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.30
Ficha: 330 Dotação 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30
Ficha: 340 Dotação 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.30
Ficha: 350 Dotação 14.05.10.304.1510.2.256 3.3.90.30

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:D24C1FDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 562/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: INVOGA TECNOLOGIA E SOLUÇÃO AMBIENTAL EIRELI (CNPJ: 20.113.755/0001-00)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 208/2021
Objeto: Aquisição de software de laudos para aparelho de ultrassonografia samsung
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)
Recursos Orçamentários:

Ficha: 342 Dotação 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.39

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:9603F32B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 735/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: LSR SOLUÇÕES AUTOMOTIVA EIRELI ME (CNPJ: 29.068.049/0001-68)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 211/2021
Objeto: Prestação de serviços de guincho.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos vinte reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 315 Dotação 14.05.10.122.1015.2.250 3.3.90.39

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:BA050C65

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 476/2021

Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: MC ATIVIDADES E COMERCIO LTDA (CNPJ: 39.939.820/0001-89)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 212/2021
Objeto: Aquisição de colchão impermeável hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 5.992,00 (cinco mil novecentos noventa dois reais)
Recursos Orçamentários:

Ficha: 302 Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:C7E53A51

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 247/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: MC ATIVIDADES E COMERCIO LTDA (CNPJ: 39.939.820/0001-89)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 220/2021
Objeto: Aquisição de colchão impermeável hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 4.096,00 (quatro mil noventa seis reais)
Recursos Orçamentários:

Ficha: 340 Dotação 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.30

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:B7E5F5D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 222/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: GRÁFICA DJ (CNPJ: 36.118.612/0001-20)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 222/2021
Objeto: Aquisição de crachás, carimbo e adesivos.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 8.341,50 (oito mil trezentos quarenta um reais cinquenta centavos)
Recursos Orçamentários:

Ficha: 315 Dotação 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.39
Ficha: 332 Dotação 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39
Ficha: 342 Dotação 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.39
Ficha: 350 Dotação 14.05.10.304.1510.2.256 3.3.90.30
Ficha: 352 Dotação 14.05.10.304.1510.2.256 3.3.90.39

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:263FF900

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 232/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ: 61.198.164/0001-60)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 232/2021
Objeto: Prestação de serviços de apólice de seguro de carro.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 4.019,60 (quatro mil dezenove reais sessenta centavos)
Recursos Orçamentários:

Ficha: 315 Dotação 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.39

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:86CFEB7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 484/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: ISAAC CESAR DE MEDEIROS (SILK MALHAS) (CNPJ: 18.558.448/0001-90)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 257/2021
Objeto: Aquisição de proteção contra covid.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 8.384,00 (oito mil trezentos oitenta quatro reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 342 Dotação 10.05.10.302.1015.2.254 3.3.90.39 – 102
Ficha: 342 Dotação 10.05.10.302.1015.2.254 3.3.90.39 – 131
Ficha: 332 Dotação 15.05.10.301.1015.2.253 3.3.90.39 - 114

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:6B3D9DD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 2454/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: AUTOMOTIVA AUTO PEÇAS (CNPJ: 00.426.347/0001-09)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 278/2021
Objeto: Prestação de serviços de guincho.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 3.300,00 (três mil trezentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 352 Dotação 14.05.10.304.1015.2.256 3.3.90.30
Ficha: 332 Dotação 14.05.10.301.1015.2.253 3.3.90.39

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:464B4B33

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 113/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: MC ATIVIDADES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 39.939.820/0001-89)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 127/2021
Objeto: Aquisição de impressora.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 4.534,00 (quatro mil quinhentos trinta quatro reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 302 Dotação 14.05.10.122.1015.1.035 4.4.90.52

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:BFBFA235

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2021

Processo: 19/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR (CNPJ 06.065.614/0001-38)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 27/2021
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 6.625,21 (seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 311 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Fonte: 102
Ficha 330 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 Fonte: 102

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:56C118E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 128/2021

Processo: 24/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: NILTON CÉSAR DE PAULA (CNPJ 12.568.797/0001-30)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 128/2021
Objeto: Aquisição de serviço de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), análise em suporte e TIC, suporte em telecomunicações, intranet, auxilio e processamento de dados dos programas federais e outros sistemas de uso operacional e manutenção de rede.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 332 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:95CB6074

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/2021

Processo: 25/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: DCESARY EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 07.479.494/0001-88)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 112/2021
Objeto: Prestação de serviços de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital, CAPS, Vigilância Epidemiológica e UBS'S I, II, III, IV e V
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 315 Dotação 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.39
Ficha 361 Dotação 14.05.10.305.1510.2.257 3.3.90.39
Ficha 332 Dotação 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:17D37E1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/2021

Processo: 25/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: DCESARY EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 07.479.494/0001-88)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 112/2021
Objeto: Prestação de serviços de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital, CAPS, Vigilância Epidemiológica e UBS'S I, II, III, IV e V
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 315 Dotação 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.39
Ficha 361 Dotação 14.05.10.305.1510.2.257 3.3.90.39
Ficha 332 Dotação 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:1C5E3469

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021

Processo: 149/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: VALDEMIR RODRIGUES MORAES (CNPJ 08.387.338/0001-50)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 05/2021

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 59,00 (cinquenta e nove reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 311 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:09DCF392

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 179/2021

Processo: 114/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: MC ATIVIDADES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 39.939.820/0001-89)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 179/2021
Objeto: Aquisição de perfurador manual para perfuração.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 302 Dotação: 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52 Fonte: 114

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:CF4D492C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 182/2021

Processo: 658/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: AMÉRICA TRANSPORTADORA (CNPJ 29.2245.652/0001-78)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 182/2021
Objeto: Prestação de serviços de guincho do veículo L200 Triton Mitsubishi, para atender as demandas da secretaria de saúde
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais)
Recursos Orçamentários:
14.05.10.302.1510.2.254. 3.3.90.39 Ficha 342 Fonte: 102

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:FDA4E876

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 207/2021

Processo: 474/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA ME (CNPJ 10.567.549/0001-16)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 207/2021
Objeto: Compra direta de bonecos de treinamento para RCP, modelos bebê e adulto/infantil para realização de formação continuada dos profissionais de saúde.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 302 Dotação: 15.05.10.122.1510.2.035 4.4.90.52 Fonte: 131

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:1AECBF65

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 201/2021

Processo: 779/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: A UNITEC PRODUTOS, ASS. TÉCNICA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 04.780.046/0001-21)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 201/2021
Objeto: Compra direta para serviços de manutenção e reparos com revisão corretiva de uma câmara de vacina
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 4.811,50 (quatro mil e oitocentos e onze reais e cinquenta centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 332 Dotação 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 Fonte 114

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:F3168FCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 229/2021

Processo: 711/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ 61.198.164/0001-60)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 229/2021
Objeto: Contratação de seguro da Ambulância UTI móvel equipada, marca/modelo: Mercedes Benz/Sprinter, Placa RCV6B, chassi 8AC907643ME190848
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 5.999,63 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 315 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.39 Fonte: 102

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:459D6F1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 210/2021

Processo: 413/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: PRO – SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ 34.849.278/0001-50)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 210/2021
Objeto: Compra direta de válvula para concerto do ventilador mecânico de transporte para atendimento de emergência prestado no Hospital Municipal de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 311 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Fonte: 102

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:05757326

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 297/2021

Processo: 2334/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 07.640.617/0001-10)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 297/2021
Objeto: Compra direta de medicamentos, que foram objetos da licitação pregão eletrônico n. 08/2021 e não obtiveram proposta considerando os referidos itens como licitação deserta
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 8.742,68 (oito mil e setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 311 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Fonte: 102
Ficha 330 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 Fonte: 102
Ficha 359 Dotação: 14.05.10.305.1510.2.257 3.3.90.30 Fonte: 102

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:CE8D5295

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 330/2021
Processo: 473/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: CONSCIENTE AMBIENTAL LTDA (CNPJ 05.306.846/0001-78)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 20/2021
Objeto: Contratação de prestação de serviço de coleta de lixo hospitalar, resíduos infectantes, Grupo A, Químicos Grupo B e Perfurocortantes Grupo E.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 21.529,98 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.39 Ficha 315 Fonte 102
14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39 Ficha 332 Fonte 114
14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.39 Ficha 342 Fonte 102
14.05.10.304.1510.2.256 3.3.90.39 Ficha 352 Fonte 114
Prazo de Vigência: 12 meses (27/07/2021 a 27/07/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 29 de Julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:59E74585

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 56/2021
Processo: 29/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: NILO AUGUSTO KILIAN (CPF 064.156.870-34)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 111
Objeto: Locação de imóvel para práticas da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
Recursos Orçamentários:
14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36 Ficha 314 Fonte 102
Prazo de Vigência: 12 meses (03/03/2021 a 03/03/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:CA016421

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 834/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: JE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 08.609.070/0001-53)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 184/2021
Objeto: Aquisição de materiais de construção.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Valor total: R$ 2.611,81 (dois mil seiscentos onze reais e oitenta um centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 195 Dotação 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.30

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 De Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:1495437D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 464/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: ALEXANDRE SOUZA SÁ PEREIRA (CPF: 781.956.241-20)
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais)
Recursos Orçamentários:
Dotação 28.846.1028.9.006 3.3.90.30 .

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:382E460A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 105/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: MERCADO VILAS BOAS EIRELI (CNPJ: 39.665.454/0001-17)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 01/2021
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 710,95 (setecentos dez reais e noventa cinco centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 029 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.30 .

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:8A92C044

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 183/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: DEUZIR JOSÉ DA SILVA (CNPJ: 36.118.612/0001-20)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 14/2021
Objeto: Aquisição de carimbos.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 900,00 (novecentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 029 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.30.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:4DFF7505

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 304/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: ACI CERTIFICADO DIGITAL (CNPJ: 23.611.907/0001-92)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 35/2021
Objeto: Aquisição de materiais descartável.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 345,00 (trezentos quarenta cinco reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 34 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.39 .

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:C4000002

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 282/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: TAP FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNPJ: 34.391.095/0001-33)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 39/2021
Objeto: Aquisição de equipamentos de limpeza materiais de proteção individual (EPI) .
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 3.283,50 (três mil duzentos oitenta três reais cinquenta centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 200 Dotação 10.08.15.452.1015.2.245 3.3.90.30 .

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:FA1A16B8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 312/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: SUPERMERCADO E SACOLÃO GOIÁS (CNPJ: 21.116.460/0001-50)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 58/2021
Objeto: Aquisição de produto de limpeza.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 100,90 (cem reais e noventa centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 037 Dotação 10.05.06.181.1006.2.221 3.3.90.30.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:0777F64E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 404/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: CANEVAROLI PEÇAS E SERVIÇOS HIDRÁULICOS (CNPJ: 10.281.244/0001-50)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 105/2021
Objeto: Aquisição de peças para manutenção de veículos.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Valor total: R$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 195 Dotação 10.08.15.452.1015.2.242. 3.3.90.30.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:CB59FE54

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 67/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: DECESARY EMPRENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 07.479.494/0001-88)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 116/2021
Objeto: Prestação de serviços de telecomunicação (internet).
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Valor total: R$ 3.626,00 (três mil seiscentos vinte seis reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 035 Dotação 10.05.01.122.1004.2.220 3.3.90.40.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
DecreTo 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:EDFA97CE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 439/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: ABRAÃO RAIMUNDO ALVES DAS NEVES (CNPJ: 27.046.844/0001-20)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 135/2021
Objeto: Prestação de serviços de programador WEB.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 34 Dotação 10.05.04.122.1004.2.227 3.3.90.39.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 De Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:DFEC1157

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 588/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: FLEX DÍSEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS (CNPJ: 16.692.547/0001-35)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 137/2021
Objeto: Aquisição de peças.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 195 Dotação 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.30 .

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:9212863D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 504/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: BORRACHARIA SOARES PNEUS (CNPJ: 40.107.040/0001-51)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 147/2021
Objeto: Prestação de serviços de borracharia.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Valor total: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 197 Dotação 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.39 Ficha: 34 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.39

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:DA0DAF69

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 584/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: VITÓRIA BARBOSA DE OLIVEIRA (CNPJ: 40.840.326/0001-41)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 152/2021
Objeto: Aquisição de refeição pronta (marmitex).
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 195 Dotação 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.30 .

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:660B3972

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 838/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: JE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 08.609.070/0001-53)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 185/2021
Objeto: Aquisição de material para construção.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Valor total: R$ 1.109,20 (um mil cento nove reais e vinte centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 070 Dotação 10.06.12.361.1012.2.223 3.3.90.30.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:49AF600F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 826/2021

Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: POLO COMERCIO DE PEÇAS LTDA (CNPJ: 13.219.061/0001-96)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 193/2021
Objeto: prestação de serviços em transporte de veículo pesado.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Valor total: R$ 3.710,00 (três mil setecentos dez reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 197 Dotação 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.39.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:D349A646

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 925/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: DENNYS SS (CNPJ: 19.072.054/0001-90)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 202/2021
Objeto: Aquisição de material de expediente (pastas AZ).
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Valor total: R$ 210,00 (duzentos e dez reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 029 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.30.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:31731BEB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 993/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: GRÁFICA & CARIMBO DJ (CNPJ: 36.118.612/0001-20)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 209/2021
Objeto: Prestação de serviços na confecção de carimbo.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 034. Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.39 Fonte 100.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 De Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:0B256854

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 1210/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ: 61.198.164/0001-60)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 234/2021
Objeto: Prestação de serviços de apólice de carro.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 11.212,32 (onze mil duzentos e doze reais e vinte dois centavos.)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 080 Dotação 10.06.12.361.1012.2.224 3.3.90.30 .

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:1B2B365E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 1221/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: ACI CERTIFICADOS DIGITAL EIRELI - ME (CNPJ: 23.611.907/0001-92)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 236/2021
Objeto: Aquisição de certificado digital.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Recursos Orçamentários:
Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.39 Fonte 100.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:92E2E66A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 1653/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: GLAUBER PEREIRA DA SILVA (CNPJ: 21.116.460/0001-50)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 255/2021
Objeto: Aquisição de gênero alimentício.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Valor total: R$ 4.122,14 (quatro mil cento vinte dois reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 06 Dotação 10.04.04.122.1004.2.217 3.3.90.30 .

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:F263EBE0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 1681/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração

Contratado: GLAUBER PEREIRA DA SILVA (CNPJ: 21.116.460/0001-50)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 256/2021
Objeto: Aquisição de materiais descartável.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Valor total: R$ 443,80 (quatrocentos e quarenta e três reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 06 Dotação 10.04.04.122.1004.2.217 3.3.90.30 .

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:9F3D81BB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2021

Processo: 109/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: SUPERMERCADO SACOLÃO GOIÁS (CNPJ 21.116.460/0001-50)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 07/2021
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 290,40 (um mil e quinhentos e quarenta e um reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 409 Dotação15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.30

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:8E140EF6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2021

Processo: 128/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: PAPELARIA E GRÁFICA NOSSA SENHORA DA GUIA (CNPJ 24.013.354/0001-39)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 08/2021
Objeto: Aquisição de materiais de expediente (materiais de papelaria), para atender as demandas administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.541,00 (um mil e quinhentos e quarenta e um reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 409 Dotação15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.30

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:E7C1761A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 165/2021

Processo: 162/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: LSR SOLUÇÕES AUTOMOTIVA EIRELI (CNPJ 29.068.049/0001-68)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 165/2021
Objeto: Aquisição de camisetas personalizadas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Dia Internacional das Mulheres, passeata em combate ao (Covid-19)
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 4.598,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais)
Recursos Orçamentários: 115.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.30 Ficha 422

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:BEA7ED38

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/2021

Processo: 85/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: WILKER CAIO DE SOUZA CAMPOS (CNPJ 36.487.846/0001-45)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 125/2021
Objeto: Prestação de serviços de lava-jato para atender a frota do Programa Bolsa Família, da Secretaria de Assistência Social de Flores de Goiás
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.824,00 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 433 Dotação15.01.08.244.1508.2.239 3.3.90.39

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:BA403E5B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2021

Processo: 99/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: OKEMA SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 03.268.920/0001-83)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 115/2021
Objeto: Aquisição de material para manutenção de veiculos
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 422 Dotação15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.30

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:D6F42419

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 175/2021

Processo: 200/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: ISAAC CÉSAR DE MEDEIROS (CNPJ 18.558.448/0001-90)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 175/2021
Objeto: Aquisição de camisetas personalizadas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Dia Internacional das Mulheres, passeata em combate ao (Covid-19)
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 2.014,00 (dois mil e catorze reais)
Recursos Orçamentários: 15.01.08.244.1508.260 3.3.90.30 Ficha 440

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:39217338

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 176/2021

Processo: 81/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: WILKER CAIO DE SOUZA CAMPOS (CNPJ 36.487.846/0001-45)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 176/2021
Objeto: Prestação de serviços de lava-jato para atender a frota do CRAS e Conselho Tutelar.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 3.648,00 (três mil e seiscentos e quarenta e oito reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 412 Dotação 15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.39
Ficha 393 Dotação 15.01.08.243.1508.2.233 3.3.90.39

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:38FD483E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 218/2021

Processo: 248/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: ARARA GOIANA COMERCIAL (CNPJ 41.087.737/0001-70)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 218/2021
Objeto: Aquisição de frascos 30 ml, com tampa flitop, para a Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 409 Dotação15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.30 Fonte 100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:CD2E883A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 225/2021

Processo: 387/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: PORTAL DO SOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS (CNPJ 74.138.470/0001-52)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 225/2021
Objeto: Aquisição de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 424 Dotação15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.39 Fonte: 126

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 De Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:2E01D519

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 226/2021

Processo: 386/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: PORTAL DO SOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS (CNPJ 74.138.470/0001-52)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 226/2021
Objeto: Aquisição de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 424 Dotação15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.39 Fonte: 126

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:612D36CF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 227/2021

Processo: 336/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: MC ATIVIDADES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 39.939.820/0001-89)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 227/2021
Objeto: Aquisição de Smartphone 32gb, Dual Chip, 2 gb de RAM, tela no mínimo 5,3, bateria 3,000mAh, com garantia de 12 meses
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 838.00 (oitocentos e trinta e oito reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 384 Dotação15.01.08.122.1508.1.026 4.4.90.52

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:6B513BD2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 254/2021

Processo: 498/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: ISAAC CÉSAR DE MEDEIROS (CNPJ 18.558.448/0001-90)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 254/2021
Objeto: Aquisição de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 5.612,00 (cinco mil e seiscentos e doze reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 401 Dotação 15.01.08.243.1508.2.238 3.3.90.39
Ficha 424 Dotação 15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.39
Ficha 412 Dotação 15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.39

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:CDB9FD36

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 230/2021

Processo: 369/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: DENNYS DE SANTANA SANTOS (CNPJ 19.072.054/0001-90)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 230/2021
Objeto: Aquisição de sacos plásticos transparentes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 2.196,00 (dois mil e cento e noventa e seis reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 409 Dotação15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.30 Fonte 100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:528EA115

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 260/2021

Processo: 637/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: PORTAL DO SOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS (CNPJ 74.138.470/0001-52)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 260/2021
Objeto: Aquisição de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 424 Dotação15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.39 Fonte: 126

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:6C1A7FE5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 286/2021

Processo: 758/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: PORTAL DO SOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS (CNPJ 74.138.470/0001-52)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 286/2021
Objeto: Aquisição de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 970,00 (novecentos e setenta reais)
Recursos Orçamentários: 15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.39 Ficha 424 Fonte: 126

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:2F38A814

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 288/2021

Processo: 763/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: PORTAL DO SOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS (CNPJ 74.138.470/0001-52)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 288/2021
Objeto: Aquisição de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 970,00 (novecentos e setenta reais)
Recursos Orçamentários: 15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.39 Ficha 424 Fonte: 126

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:7AF6EA8E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 289/2021

Processo: 761/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: PORTAL DO SOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS (CNPJ 74.138.470/0001-52)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 289/2021
Objeto: Aquisição de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.770,00 (um mil e setecentos e setenta reais)
Recursos Orçamentários: 15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.39 Ficha 424 Fonte: 126

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:80339A16

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 290/2021

Processo: 762/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: PORTAL DO SOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS (CNPJ 74.138.470/0001-52)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 290/2021
Objeto: Aquisição de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 970,00 (novecentos e setenta reais)
Recursos Orçamentários: 15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.39 Ficha 424 Fonte: 126

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:5E375FB2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 291/2021

Processo: 759/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: PORTAL DO SOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS (CNPJ 74.138.470/0001-52)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 291/2021
Objeto: Aquisição de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
Recursos Orçamentários: 15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.39 Ficha 424 Fonte: 126

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 De Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:8BC8501B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 291/2021

Processo: 759/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: PORTAL DO SOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS (CNPJ 74.138.470/0001-52)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 291/2021
Objeto: Aquisição de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
Recursos Orçamentários: 15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.39 Ficha 424 Fonte: 126

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:FA5C3151

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 292/2021

Processo: 760/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: PORTAL DO SOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS (CNPJ 74.138.470/0001-52)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 292/2021
Objeto: Aquisição de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 970,00 (novecentos e setenta reais)
Recursos Orçamentários: 15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.39 Ficha 424 Fonte: 126

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:5BC30866

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 293/2021

Processo: 778/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: PORTAL DO SOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS (CNPJ 74.138.470/0001-52)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 293/2021
Objeto: Aquisição de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 290,00 (duzentos e noventa reais)
Recursos Orçamentários: 15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.39 Ficha 424 Fonte: 126

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:8EAEB824

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 294/2021

Processo: 777/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: PORTAL DO SOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS (CNPJ 74.138.470/0001-52)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 294/2021
Objeto: Aquisição de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 490 (quatrocentos e noventa reais)
Recursos Orçamentários: 15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.39 Ficha 424 Fonte: 126

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:D30BF71D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 295/2021

Processo: 712/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: DEUZIR JOSÉ DA SILVA (CNPJ 36.118.612/0001-20)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 295/2021
Objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 4.334,50 (quatro mil e trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
Recursos Orçamentários: 16.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.30 Ficha 422 Fonte: 126

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:E4540C0E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2021

Processo: 273/2021.
Contratante: Secretaria de Administração
Contratada: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LB LTDA (CNPJ 10.353.516/0001-73)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 28/2021
Objeto: Aquisição de peças para manutenção dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 300,00 (trezentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 195 Dotação: 10.08.15.452.1015.2.243 3.3.90.30

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:4E863B8C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 180/2021

Processo: 796/2021.
Contratante: Secretaria de Infraestrutura
Contratada: ROSIMEYRE BERNARDO DE FREITAS (CNPJ 40.779.828/0001-04)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 180/2021
Objeto: Aquisição de gênero alimentício, para atender as demandas administrativas da Prefeitura de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 3.805,00 (três mil e oitocentos e cinco reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 197 Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.39

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:84FF6091

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2021
Processo: 280/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Contratada: JE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 08.609.070/0001-53)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 36/2021
Objeto: Aquisição de material de construção, para atender as demandas administrativas da Prefeitura do Município de Flores de Goiás e Secretarias.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.902,31 (um mil e novecentos e dois reais e trinta e um centavos)
Recursos Orçamentários: 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.30 Ficha 29

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:200BE63E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2021

Processo: 311/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Contratada: SUPERMERCADO E SACOLÃO GOIÁS (CNPJ 21.116.460/0001-50)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 60/2021
Objeto: Aquisição de gênero alimentício, para atender as demandas administrativas da Prefeitura de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.158,50 (um mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
Recursos Orçamentários: 10.05.06.181.1006.2.221 3.3.90.30 Ficha 37

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:B05B3308

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2021

Processo: 283/2021.
Contratante: Secretaria de Administração
Contratada: GONTIJO E PEREIRA LTDA (CNPJ 33.617.945/0001-06)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 38/2021

Objeto: Aquisição de assessórios e lubrificantes, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás / Infraestrutura
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 10.897,85 (dez mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 195 Dotação: 10.08.15.452.1015.242 3.3.90.30
Ficha 187 Dotação: 10.08.15.452.1015.031 4.4.90.52

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:BD569030

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 285/2021

Processo: 2542/2021.
Contratante: Secretaria de Controle Interno
Contratada: ALFA INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 25.970.692/0001-21)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 285/2021
Objeto: Aquisição de perfurador kangora profissional para suprir as necessidades da Secretaria de Controle Interno.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.195,00 (um mil cento e noventa e cinco reais)
Recursos Orçamentários: 10.28.04.124.1004.1036 4.4.90.52 Ficha 231 Fonte: 100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:46D1B2AE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 446/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratado: EVA DE OLIVEIRA CARDOSO (CPF: 882.088.181-00)
Objeto: Locação de imóvel para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 060. Dotação: 10.05.28.846.1028.9006 3.3.90.93- 100.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 De Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:C64034B1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 125/2021
Processo: 494/2021.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração.
Contratada: IRIS CAMPELO DE MIRANDA (CNPJ 14.507.708/0001-48)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n. 200/2021
Objeto: Contrato de locação de imóvel.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 038 Dotação: 10.05.06.181.1006.2.221 3.3.90.36.00

Prazo de Vigência: 05 meses (29/03/2021 à 29/08/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:BB913F14

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 125/2021
Processo:1163/2021.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração.
Contratada: ÚNICA PRESTADORA EIRELI (CNPJ 22.469.527/0001-00)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n. 249/2021
Objeto: Contrato de locação de motoniveladora.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 40.560,00 (quarenta mil e quinhentos e sessenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 197 Dotação: 10.8.15.452.10.15.2242 3.3.390.39 -100.
Prazo de Vigência: 240 horas

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:72B48F52

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 125/2021
Processo:1163/2021.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração.
Contratada: ÚNICA PRESTADORA EIRELI (CNPJ 22.469.527/0001-00)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n. 249/2021
Objeto: Contrato de locação de motoniveladora.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 40.560,00 (quarenta mil e quinhentos e sessenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 197 Dotação: 10.8.15.452.10.15.2242 3.3.390.39 -100.
Prazo de Vigência: 240 horas

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:B4D8528D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 111/2021
Processo: 672/2021.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contratada: FORMOSA TRUCK CENTER LTDA (CNPJ: 19.308.788/0001-26)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n. 191/2021
Objeto: Contrato para aquisição de serviços para manutenção de veículo.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 17.350,09 (dezessete mil e trezentos e cinquenta reais e nove centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 197 Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.39-100.
Prazo de Vigência: 05 meses (29/03/2021 à 29/08/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:D3EB1594

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1944/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ: 61.198.164/0001-60)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 266/2021
Objeto: Aquisição de seguro para veículo do transporte escolar.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1862,56 (mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 80 Dotação: 10.06.12.361.1012.2.224 3.3.90.39

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:ADFBC9E2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1945/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS (CNPJ: 67.865.360/0001-27)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 264/2021
Objeto: Aquisição de seguro para passageiros do transporte escolar.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1862,56 (mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 80 Dotação: 10.06.12.361.1012.2.224 3.3.90.39-101.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 De Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:276E4D3B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1694/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratado: GUILHERME BORGES MANRIQUE (CPF: 030.723.011-23)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 258/2021
Objeto: Prestação de serviços em medicina veterinária.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 167. Dotação: 10.07.20.122.1020.2.241 3.3.90.36-100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:A192F612

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1239/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administratação
Contratado: VISIONET TELECOM LTDA (CNPJ: 33.294.003/0001-34)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 250/2021
Objeto: Prestação de serviços para elaboração de projeto básico/plano de trabalho.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 034. Dotação: 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.39-100.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:A36B5733

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1051/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ: 61.198.164/0001-60)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 233/2021
Objeto: Aquisição de seguro para veículo da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 4.019,00 (quatro mil e dezenove reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 074. Dotação: 10.06.12.361.1012.2.223 3.3.90.39-101.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:AF6D259D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1241/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS (CNPJ: 67.865.360/0001-27)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 231/2021
Objeto: Aquisição de seguro para passageiros do transporte escolar.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.808,63 (mil oitocentos e oito e sessenta e três)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 080. Dotação: 10.06.12.361.1012.2.224 3.3.90.39-101

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:AF763404

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1072/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratado: HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (CNPJ: 01.608.488/0001-05)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 224/2021
Objeto: Aquisição de sopradores para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 4.127,50 (quatro mil cento e vinte e sete e cinquenta centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 195 Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.30-100.
Ficha: 187 Dotação: 10.08.15.452.1015.103 4.4.90.52-100.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:76EDF4D8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1059/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: MERCADO VILAS BOAS EIRELI (CNPJ: 39.665.454/0001-17)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 223/2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, cujo objetivo é atender as demandas administrativas da Prefeitura do Município de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 2.682,78 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 029. Dotação: 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.30.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:77098D76

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1161/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 06.020.318/0005-44)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 221/2021
Objeto: Prestação de serviços de avaliação e vistoria de veículos VW/NEOBUS 8.160.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 108,00 (cento e oito reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 080. Dotação: 10.06.12.361.1012.2.224 3.3.90.39.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 De Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:864573A5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 883/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA (CNPJ: 10.691.714/0001-47)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 194/2021
Objeto: Aquisição de embalagens para os kits da alimentação escolar.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 070. Dotação: 10.06.12.0361.1012.2.223 3.390.30- 101.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:E90AE4F6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 837/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratado: JE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO (CNPJ: 08.609.070/0001-53)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 192/2021
Objeto: Aquisição de material de consumo (ferramentas).
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 857,95 (oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Recursos Orçamentários:
Ficha: 200. Dotação: 10.08.15.452.1015.2.243 3.3.90.30

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:452997C1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 674/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratado: FORMOSA TRUCK CENTER LTDA (CNPJ: 09.239.228/0001-03)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 190/2021
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de caminhão referente a limpeza urbana.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.910,00 (mil e novecentos e dez reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 197. Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.39
Ficha: 195. Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.30

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:79A08DA6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 835/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Contratado: JE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO (CNPJ: 08.609.070/0001-53)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 186/2021
Objeto: Aquisição de material de construção para atender as demandas administrativas da Secretaria de Esporte e Lazer.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 746,50 (setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 148. Dotação: 10.06.27.812.1027.2.227 3.3.90.30

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:BF8772F1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 708/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: AMERICA TRANSPORTADORA LTDA (CNPJ: 29.245.652/0001-78)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 151/2021
Objeto: Prestação de serviço de guincho de Flores de Goiás-GO à Goiânia-GO.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 34. Dotação: 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.39-100.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:AB7FF4CE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 37/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: LSR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 29.068.049/0001-68)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 145/2021
Objeto: Aquisição de 01 tensor, 01 filtro de ar, 01 filtro de óleo, 01 filtro combustível e 06 óleos de motor.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 473. Dotação: 16.16.18.541.1518.2.249 3.3.90.39-100.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:68E72423

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 650/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: LSR SOLUÇOES COMÉRCIO ESERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 29.068.049/0001-68)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 144/2021
Objeto: Aquisição de material para manutenção de veículos que compõem a frota da prefeitura municipal de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 4.404,40 (quatro mil e quatrocentos e quatro reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 070. Dotação: 10.06.12.0361.1012.2.223 3.390.30- 100.
Ficha: 074. Dotação: 10.06.12.361.1012.2.223 3.3.90.39-100.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:624F24F7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 402/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: ATTACK COMERCIO DE SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA (CNPJ: 30.116.643/0001-68)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 131/2021
Objeto: Aquisição de itens necessários para adequação da Escola Municipal Brejinho em atendimento às solicitações do Corpo de Bombeiros.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.060,00 (mil e sessenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 070. Dotação: 10.06.12.0361.1012.2.223 3.390.30.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:43E7A98B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 451/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratado: ROSIMEYRE BERNARDO DE FREITAS 05078290184 (CNPJ: 40.779.828/0001-04)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 124/2021
Objeto: Aquisição de serviço de solda e torno para atender a demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 6.138,00 (seis mil cento e trinta e oito reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 195. Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.30
Ficha: 197. Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.39

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:19747B58

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 445/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratado: SEMEAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 19.191.702/0002-09)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 122/2021
Objeto: Aquisição de líquido RR2C para ser aplicado junto a massa asfáltica.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 195. Dotação: 10.08.45.452.1015.2.242 3.3.90.30.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:7EA395BD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 246/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Contratado: NOEL INOCENCIO LOPES NETO DA SILVA (CNPJ: 34.391.095/0001-33)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 114/2021
Objeto: Aquisição de assessórios e materiais de consumo, cujo objetivo é atender as demandas da Secretaria de Esporte e Lazer.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 2.750,39 (dois mil setecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 148. Dotação: 10.06.27.212.1027.2.227 3.3.90.36

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:B66C43A6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 259/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: VALDEMIR RODRIGUES DE MORAIS (CNPJ: 108.387.338/001-50)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 59/2021
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as demandas da prefeitura do município de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 919,36 (novecentos e dezenove e trinta e seis centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 37. Dotação: 10.05.06.181.1006.2.221 3.3.90.30

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:28439512

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 310/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratado: PANIFICADORA E CONFEITARIA MATRIZ LTDA (CNPJ: 11.008.871/0001-78)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 40/2021
Objeto: Aquisição de 3.200 pães para atender por 2 meses o lanche da manhã e tarde.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais)

Recursos Orçamentários:
Ficha: 195. Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.30.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:73C0777D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 159/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA (CNPJ: 10.691.714/0001-47)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 11/2021
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e de papelaria para atender as demandas administrativas da prefeitura.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 8.489,60 (oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 029. Dotação: 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.30.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:BC73AE35

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 108/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: MERCADO VILAS BOAS EIRELI (CNPJ: 39.665.454/0001-17)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 06/2021
Objeto: Aquisição de alimentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 309,40 (trezentos e nove e quarenta centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 409. Dotação: 15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.30.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:5049B804

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1059/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: LUIS EDUARDO PEREIRA DA SILVA 00722445180 (CNPJ: 32.295.286/0001-76)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 01/2021
Objeto: Prestação de serviços de técnico para conserto em impressoras da rede municipal de educação.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)
Recursos Orçamentários:
Dotação: 10.06.12.361.1012.2.223 3.3.90.39.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:B4E3E793

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2021

Processo: 95/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: DCESARY EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 07.479.494/0001-88)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 117/2021
Objeto: Aquisição de fornecimento de Acesso a Rede Mundial de Computadores (internet) de 10 megas mensais, durante 2 meses, para o Programa Bolsa Família.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 433 Dotação 15.01.08.244.1508.2.239 3.3.90.39

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:C6FD7804

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 167/2021

Processo: 163/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: LSR SOLUÇÕES AUTOMOTIVA EIRELI (CNPJ 29.068.049/0001-68)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 167/2021
Objeto: Aquisição de material para manutenção (peças), para veículo FOX, ano 2016.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reias)
Recursos Orçamentários:
Ficha 422 Dotação 15.01.08.244.1508.2237.3.3.90.30 Fonte 100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:453AA788

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 166/2021

Processo: 165/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratada: LSR SOLUÇÕES AUTOMOTIVA EIRELI (CNPJ 29.068.049/0001-68)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 166/2021
Objeto: Aquisição de material para manutenção (peças), para veículo Logan, ano 2010.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.873,00 (um mil e oitocentos e setenta e três reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 422 Dotação 15.01.08.244.1508.2237.3.3.90.30 Fonte 100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:07C8EC4C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 170/2021

Processo: 164/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: LSR SOLUÇÕES AUTOMOTIVA EIRELI (CNPJ 29.068.049/0001-68)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 170/2021
Objeto: Aquisição de material para manutenção de veículos (peças para veículo), e mão de obra para o carro palio, da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 430 Dotação 15.01.08.244.1508.2.293 3.3.90.30
Ficha 433 Dotação 15.01.08.244.1508.2.393 3.3.90.39

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto De 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:1A5FA61D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/2021

Processo: 82/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: RENATO GONÇALVES DA COSTA (CNPJ 11.541.966/0001-52)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 119/2021
Objeto: Aquisição de uma impressora Multifuncional Colorida e 8 botellas de tinta para a mesma impressora, para atender as demandas administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.885,00 (um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 384 Dotação 15.01.08.122.1508.1.026 4.4.90.52
Ficha 409 Dotação 15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.30

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:2135D717

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 171/2021

Processo: 101/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: LSR SOLUÇÕES AUTOMOTIVA EIRELI (CNPJ 29.068.049/0001-68)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 171/2021
Objeto: Aquisição de material para manutenção de veículos (peças), e mão de obra para o carro palio ano: 2017, do Programa Bolsa Família.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 5.780,00 (cinco mil e setecentos e oitenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 430 Dotação 15.01.08.244.1508.2.293 3.3.90.30

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:2469529F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 188/2021

Processo: 225/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: PLUS HOSPITALAR EIRELI (CNPJ 30.837.829/0001-04)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 188/2021
Objeto: Aquisição de álcool em gel, com o objetivo de atender as necessidades dos órgãos do Fundo Municipal de Assistência Social
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 422 Dotação 15.01.08.244.1508.2237.3.3.90.30 Fonte 100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:A2984BC0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 262/2021

Processo: 563/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: NICK CRACHÁS E GRÁFICA EIRELI (CNPJ 13.451.191/0001-50)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 262/2021
Objeto: Aquisição de cartão de identificação (crachás), cujo objetivo é atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 412 Dotação 15.01.08.244.1508.2234.3.3.90.39 Fonte 100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:32D2F14D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2611/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratado: SAGA VERSALHES COMERCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 33.896.745/0001-30)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 283/2021
Objeto: Aquisição de serviços de revisão de quilometragem de veículo destinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 498,23 (quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 195. Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.30-100
Ficha: 197. Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.39-100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:E574354F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2608/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratado: NAVESA VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 16.900.062/0001-90)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 283/2021
Objeto: Aquisição de serviços de revisão de quilometragem de veículo destinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 8.447,64 (oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 195. Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.30-100
Ficha: 197. Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.39-100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:B2D47EDD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2329/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: NAVESA VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 16.900.062/0001-90)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 282/2021
Objeto: Aquisição de serviços de revisão de quilometragem de veículo destinado a Secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 8.948,87 (oito mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 74. Dotação: 10.06.12.361.1012.2.223 3.3.90.39-101
Ficha: 70. Dotação: 10.06.12.361.1012.2223 3.3.90.30-101

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:723ADF11

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - 039/2021

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para Locação de 20 licenças de utilização de software de conferência especiais para entidades educacionais.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de Locação de 20 licenças de utilização de software de conferência especiais para entidades educacionais;

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica da **Fundação De Ensino Superior De Goiatuba.**

CONSIDERANDO a alteração legal que estabeleceu o novo limite de compra e serviços até o valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme Decreto Federal nº 9412/2018.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos.

CONSIDERANDO que durante a pandemia decorrente do Covid-19, as aulas presenciais estão suspensas por tempo indeterminado e todas as atividades educacionais estão ocorrendo por meio digital.

CONSIDERANDO que as licenças mencionadas atenderão as necessidades da instituição, tendo em vista que durante o regime de aulas não presenciais, tornou-se frequente a indispensabilidade de realização de reuniões e demais conferências virtuais, através dos meios digitais, e para viabilização dessas reuniões, é imprescindível a referida locação, visto que a IES não possui nenhuma plataforma que oferece tal serviço.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Locação de 20 licenças de utilização de software de conferência especiais para entidades educacionais;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **LATAMSUL IMPORTAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.692.857/0001-15, com sede na Avenida Angélica, nº 1814, Conjunto 905, Consolação, São Paulo - SP neste ato representada pelo seu Sócio Sr. **Clayton Amadeu da Silva**, brasileiro, casado, portador doRG nº 13.243.440-4 SSP-SP e CPF nº 021.604.358-13, residente e domiciliado na Rua São Vicente de Paula, nº 456, apto 132, Santa Cecília – São Paulo – SP nos termos da proposta de prestação de serviço apresentado pela mesma no valor de **R$ 17.000,00 (Dezessete mil)**.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 28 de julho de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:AA2354C7

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 072/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: LATAMSUL IMPORTAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: Locação de 20 licenças de utilização de software de conferência especiais para entidades educacionais. Conforme quantitativo especificado abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Locação de 20 licenças de utilização de software de conferência especiais para entidades educacionais.	20	UND	R$ 850,00	R$ 17.000,00
TOTAL		**R$ 17.000,00**			

VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (Dezessete mil).

INICIO: 05 de agosto de 2021

TÉRMINO: 05 de agosto de 2022

PAGAMENTO: O pagamento pela prestação do serviço será efetuado mediante apresentação de boleto bancário ocorrendo em 2 (duas) parcelas, sendo que o primeiro pagamento deverá ocorrer em 21 (vinte e um) dias após a emissão do boleto e o demais ocorrera com 30 (trinta) dias após o vencimento do primeiro boleto.

Goiatuba - GO, 02 de agosto de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Fundação de Ensino Superior de Goiatuba

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:41629C27

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 037/2021

Declara dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para aquisição de materiais para a manutenção dos equipamentos de Raio X da Clinica Escola de Odontologia da FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e necessidade da Aquisição de materiais para reparo das cadeiras odontológicas da Clinica Escola de Odontologia da FESG/UNICERRADO.
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);
CONSIDERANDO o parecer jurídico.
CONSIDERANDO que a aquisição de materiais atenderá às necessidades da FESG/Unicerrado visto que os equipamentos de Raio X precisam passar por manutenção para garantir o seu bom funcionamento, propiciando uma boa aprendizagem dos alunos e atendimento adequado aos pacientes atendidos pela Clinica Escola.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Aquisição de materiais para a manutenção dos equipamentos de Raio X da Clinica Escola de Odontologia da FESG/UNICERRADO.
Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação da seguinte empresa: **KATEC ODONTO-HOSPITALAR LTDA,** inscrita no **CNPJ: 37.266.086/0001-09** com endereço na Rua 86, nº 450, Setor Sul, Goiânia - GO, neste ato representado pelo seu proprietário **MARCOS BALBINO TAVARES**, inscrito no CPF: 000.945.761-57, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 7.824,00 (sete mil oitocentos e vinte e quatro reais),** conforme planilha abaixo:

ITEM	QTDD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	04	UND	Placa c/ Disparador Universal p/ Raio -X	R$ 1.474,00	R$ 5.896,00
02	04	UND	Disparador Universal p/ Raio - X	R$ 482,00	R$ 1.928,00
TOTAL					**R$ 7.824,00**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 28 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente DA FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:825290EE

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO DISPENSA 037/2021

PROCESSO N°: 2021011303
DISPENSA: 037/2021
ASSUNTO: Aquisição de materiais para manutenção dos equipamentos de Raio X da Clinica Escola de Odontologia da FESG/UNICERRADO.
ORDEM DE FORNECIMENTO
O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e, considerando o que consta do processo administrativo nº 2021008861, autoriza a Empresa: KATEC ODONTO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 37.266.086/0001-09, a fornecer os seguintes itens:

ITEM	QTDD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	04	UND	Placa c/ Disparador Universal p/ Raio -X	R$ 1.474,00	R$ 5.896,00
02	04	UND	Disparador Universal p/ Raio - X	R$ 482,00	R$ 1.928,00
TOTAL					**R$ 7.824,00**

Vigência: 28/07/2021 à 28/08/2021
Prazo de entrega: Em até 15 dias a partir da solicitação.

Goiatuba, 28 de julho de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG
Ciente: ___/___/___

KATEC ODONTO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.266.086/0001-09

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:7A91AB18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 379/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de material farmacológico (Leite Nutrison Soya) destinado a atender as necessidades da Farmácia Municipal conforme processo nº 2021015838, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a aquisição de **Material Farmacológico (Leite Nutrison Soya)**, para atender as necessidades da Farmácia Municipal de Goiatuba.
Considerando que o medicamento será destinado ao paciente Edson Rodrigues Sobrinho por mandado de segurança.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação das empresas: **C & D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ: 08.593.573/0001-88, vencedora do **menor preço** no valor de R$ 967,50 (novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para aquisição de material farmacológico, com o fim de atender as necessidades da Farmácia Municipal, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MAN. DO BLOCO DE ASSIST. FARMACÊUTICA (FARMACIA BASICA, FARMACIA POPULAR)
04.0401.10.303.0052.2191-33.90.30

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de agosto de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:B0B2E666

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2021 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICIPIO DE GOIATUBA ATRAVÉSDA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: OPYT PROVEDOR DE INTERNET
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em fornecimento de Internet.
Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
Valor: O presente contrato tem como valor global a quantia de R$ 11.272,80 (onze mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), parcelado em 127(doze) vezes de R$ 939,40 (novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) que se refere à integralidade do quanto descrito em seu objeto.
Prazo de vigência: 1° de agosto de 2021 a 1º de agosto de 2022
Em atendimento ao disposto no 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Goiatuba, 1º de agosto de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Do Município
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:64737523

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE VALOR (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (ÓLEO DE SOJA) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: DELTA ALVES MARQUES SERVIÇOS LTDA, **pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.752.777/0001-50**
OBJETO: Futura e eventual aquisição de produtos alimentícios**, destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município,** de acordo Termo de Referência do Pregão Presencial nº: 002/2021-ARP Nº: 002/2021.
Fica **ADITIVADO PELA 1ª (PRIMEIRA) VEZ O VALOR (ÓLEO DE SOJA) DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2021 - ARP Nº: 002/2021,** conforme previsto na cláusula décima terceira, parágrafo único da Ata de Registro de Preços e artigo 65, alínea "d" da Lei Federal nº: 8.666/93.
As notas fiscais e as cotações justificativa para o aditivo de valor (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO está anexa aos autos nº: 2021013227.
Diante do exposto o valor do item óleo de soja que era R$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos) passará a ser **R$ 7,73 (sete reais e setenta e três centavos).**

Goiatuba - GO, 29 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3475A173

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE VALOR (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (GÁS DE COZINHA) DA ARP Nº: 002/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: AERO GAS LTDA ME - **CNPJ/MF sob o nº 19.270.296/0001-99**

OBJETO: Futura e eventual aquisição de produtos alimentícios**, destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município,** de acordo Termo de Referência do Pregão Presencial nº: 002/2021-ARP Nº: 002/2021.

Fica **ADITIVADO PELA 1ª (PRIMEIRA) VEZ O VALOR (*GÁS DE COZINHA*) DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2021 -ARP Nº: 002/2021,** conforme previsto na cláusula décima terceira, parágrafo único da Ata de Registro de Preços e artigo 65, alínea "d" da Lei Federal nº: 8.666/93.

As notas fiscais e as cotações justificativa para o aditivo de valor (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO está anexa aos autos nº: 2021015256.

Diante do exposto o valor do item *GÁS DE COZINHA* de R$ 81,00 (oitenta e um reais) passará a ser **R$ 91,90 (noventa e um reais e noventa).**

Goiatuba - GO, 02 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:65092EE0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/G, CONTRATADO: APARECIDA CAMINÕES E ÔNIBUS EIRELI, CNPJ sob o nº 41.647.068/0001- 44, **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a **Aquisição de um caminhão, TECTOR 260e30,** Zero KM, ano e modelo 2021, cabine avançada, tração 6X4 traseira, equipado com itens exigidos pelo CONTRAN, com o equipamento, motor a diesel 6 cilindros, potência de 300 CV, 2.300 RPM, Peso Bruto Total (PBT) de 23.000; Capacidade Máxima de Tração (CMT) de 42.000kg; equipado com caçamba basculante de 12m³, sistema hidráulico para acionamento da caçamba, FABRICANTE/MARCA: **IVECO. CONVÊNIO/MDR Nº: 014843/2020 – PLATAFORMA + BRASIL nº:906028/2020 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL,** para atender as necessidades do Município de Goiatuba/GO, conforme quantitativo e demais especificações contidas no Termo Referencial do Edital (Anexo I).**VALOR: R$ 491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil reais).** O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento contratual**.** Início: 30/072021 - Término: 30/07/2022. **PRAZO/PGTO:** prazo máximo de até 05 (cinco) dias, após apresentação da nota fiscal e entrega do item de acordo com as especificações constantes no presente termo.

Goiatuba, Estado de Goiás, 30 de julho de 2021.

GILSON ROSA BATISTA,
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:428A670C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada copia do Processo Administrativo nº 2878/2021, expedido em 24 de Junho de 2021, no PLACARD desta Prefeitura, comprovando o valor dispensável conforme Art. 75 § II, da Lei nº 14.133/2021.

O referido processo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, INDENIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E DISPONIBILIZAÇÃO PARA CONSULTA, INCLUINDO TODA DOCUMENTAÇÃO DA GESTÃO 2017/2020 DE BALANCETES, LICITAÇÃO, PROCESSOS E DEMAIS DOCUMENTOS,** após cotação de mercado realizado pelo o departamento de compras, foi identificado como menor preço a empresa **PRATIKA CONSULTORIA E GESTÃO DOCUMENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.299.309/0001-01 que apresentou o valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais),** compreendendo o solicitado pelo oficio presente nos autos, expedido pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Indiara – Goiás.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:07541558

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2021 SRP 020/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL,** no dia **19 de agosto de 2021** às **09h30min**, no auditório Oedi Silva, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, tendo por objeto **INSTALAÇÃO DE UMA REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL (RDR) DE 1.740 METROS DE COMPRIMENTO EM 13,8 Kv, COM 16 POSTES DE CONCRETO E TRAFO DE 75 kVA NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI**, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri Goiás, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Ipameri, conforme especificações apresentadas no termo de referência, e seus anexos. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 11:00h), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6010.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 03 (quinze) dias do mês de agosto de 2021.

FRANCIELE ARAÚJO PEIXOTO
Pregoeira em Exercício

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:AB4365E7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2021
(Exclusivo para Microempresa)
Pregão Presencial

O FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.777.636/0001-93, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro e o **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, convidam as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO ENSINO, FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei

Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, com as posteriores alterações, que no auditório Oedi Silva, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **16/08/2021** às **09:00** h (nove horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone 64 3491 -6000 de segunda-feira a sexta-feira.

IPAMERI-GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de Agosto de 2.021.

FRANCIELE ARAÚJO PEIXOTO
Pregoeira em Exercício

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:DC351402

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 413/2021

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 120/2021

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Credenciado: DH MEDICINA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 42.586.352/0001-10 com sede na Rua monteiro, nº 131, quadra 02 F, lote 27, São Jorge, Iporá-Go, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. DHEYSON GOMES DE SOUZA, brasileiro, médico, portador do CPF n.º 986.233.202-63, RG n.º 5308159 PC-PA, CRM-GO n° 28221.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O valor total estimado deste CREDENCIAMENTO é de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Prazo de vigência: 30/07/2021 a 31/12/2021

Dotação: 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34. Ficha 307 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h

Data da assinatura: 30/07/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 30 de julho de 2021.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:418D53CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 412/2021

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 119/2021

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Credenciado: KARITTA FIGUEIREDO MEDICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 42.436.922/0001-96 com sede na Avenida Ademar Ferrugem, nº 551, quadra 10, lote 908, sala 02, Centro, Iporá-Go, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sócia a Sra. KARITTA HORRANA DE JESUS FIGUEIREDO, brasileira, médica, portador do CPF n.º 044.004.321-22, RG n.º 6126660 SSP-GO, CRM-GO n° 28173.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O valor total estimado deste CREDENCIAMENTO é de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Prazo de vigência: 30/07/2021 a 31/12/2021

Dotação: 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34. Ficha 307 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h

Data da assinatura: 30/07/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 30 de julho de 2021.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:791FD741

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 409/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Contratado: ARTHUR BARBOSA PAES, portador do RG nº 6087223 PC/GO e CPF nº 054.772.091-27, na Avenida Pernambuco, quadra 09, lote 0, SN, Setor Central, Iporá-Go.

Objeto: contratação de prestação de serviços de apoio na organização e segurança na UPA 24h (Unidade de Pronto Atendimento).

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 5.641,60 (cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), que será dividido em 06 (seis) parcelas, sendo que a do mês de julho no valor de R$ 110,60 (cento e dez reais e sessenta centavos), e as 05 (cinco) parcelas no valor mensal de R$ 1.106,20 (hum mil, cento e seis reais e vinte centavos).

Prazo de vigência: 29/07/2021 até 31/12/2021,

Dotações: 13.13.10.302.1132.2.619-3.3.90.36 – Ficha 308 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA.

Data da assinatura: 29/07/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 29 de julho de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:6D475F2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratado: ALESSANDRO CANDIDO RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade nº. 5802621 SSP/GO e CPF (MF) nº. 037.829.091-60, residente e domiciliado na Avenida Monte Azul, quadra 65, lote 05, Jardim Novo Horizonte III, Iporá-Go.

Objeto: contrato a prestação de serviço na mudança dos documentos, arquivos e moveis localizado no antigo CDI para o Novo CDI localizado no Jardim dos Passarinhos, Iporá-Go.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), referente a 05 (cinco) dias que será pago no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) a diária.

Prazo de vigência: 29 de julho de 2021 a 04 de agosto de 2021

Dotações: 10.02.04.122.1103.2.508-3.3.90.36. Ficha 15 – Manutenção do controle Interno.

Data da assinatura: 29/07/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 29 de julho de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:B1D927B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72.

Contratado: OSMAR CARMO CANDIDO, portador da Cédula de Identidade nº. 1390970 SSP/GO e CPF (MF) nº 280.681.571-15, residente e domiciliado na Avenida São João, quadra 04, lote 39, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go

Objeto: contratação de prestação de serviço no reparo da ponte do Córrego da Laje para atender a necessidade da Município de Iporá.

Fundamento legal: Termos do Inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Dotação: 10.08.26.782.1130.2.567-3.3.90.36. Ficha 081 – Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes.

Prazo de vigência: 29/07/2021 até 10/08/2021

Data da assinatura: 29/07/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 29 de julho de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:4B921368

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO Nº02/2021

COMUNICADO DE CHAMAMENTO
CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde, do Município de Montes Claros de Goiás, no interesse do Fundo Municipal de Saúde, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que, estará credenciando profissionais na área de saúde (pessoa física ou jurídica), Contrataçao de Profissional na Area da Saude, por meio de Credenciamento. Médico profissional especialista para atuar na realização de exames de ultrassom e Medico ESF para atendimento mensal. Conforme especificado no Edital de Chamamento nº 02/2021 para Credenciamento, cujo valor de todos os procedimentos é os pré-estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria municipal de Saúde.

Cópia da íntegra do presente edital poderá ser obtida junto ao Núcleo de Licitações e Contratos. www.montesclarosdegoias.go.gov.br

Montes Claros de Goiás, 02 de agosto de 2021.

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL
Gestora do FMS

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:1BB7BE3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N° 96 /2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**96/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**ALMEIDA & MORAES SERVIÇOS MEDICOS,** pessoa Jurídica de direito privado, inscrita sob o CPJ n° **32.229.185/0001-05**.
Objeto:	**MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESF.**
Valor Global:	**R$ 117.000,00**
Prazo de vigência	**9 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2052.339034**
Data da assinatura:	**01/04/2021**

14CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Prestação de serviços como Médico Clínico Geral- ESF, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:889D7DFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N° 101 /2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**101/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**ALMEIDA & MORAES SERVIÇOS MÉDICOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CPF n° **32.229.185/0001-05**.
Objeto:	**MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA- HOSPITAL.**
Valor Global:	**R$ 103.500,00**
Prazo de vigência	**9 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2056.339034**
Data da assinatura:	**01/04/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Prestação de serviços como Médico Clínico geral Plantonista- hospital, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:001DDBAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N° 89 /2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**89/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**LETÍCIA DA SILVA DANTAS,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **095.857.584-31**.
Objeto:	**ODONTOLÓGO-ESF.**
Valor Global:	**R$ 27.000,00**
Prazo de vigência	**9 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2057.339034**
Data da assinatura:	**01/04/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Prestação de serviços como odontológo, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:074D8455

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N°100 /2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**89/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**JONAS CANDIDO MORAIS,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **052.692.121-88**.
Objeto:	**CONDUTOR SOCORRISTA-SAMU.**
Valor Global:	**R$ 18.090,00**
Prazo de vigência	**9 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.302.1004.2108.339034**
Data da assinatura:	**01/04/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Prestação de serviços como **CONDUTOR SOCORRISTA-SAMU**, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:32FBDEC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N°84 /2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**89/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**LAÍS VICENTE MARTINS DE ANDRADE,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **052.690.151-96**.
Objeto:	**FISIOTERAPEUTA.**
Valor Global:	**R$ 23.040,00**
Prazo de vigência	**9 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2052.339034**
Data da assinatura:	**01/04/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Prestação de serviços como **FISIOTERAPEUTA**, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:62457EA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N° 115/2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**115/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**KARLENE FERREIRA DA SILVA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **012.999.171-60**.
Objeto:	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM-SAMU.**
Valor Global:	**R$ 21.600,00**
Prazo de vigência	**9 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2108.339034**
Data da assinatura:	**01/04/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM-SAMU.**, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8845F34D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N° 125 /2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**125/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**KARLENE FERREIRA DA SILVA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **012.999.171-60**.
Objeto:	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM- ACOMPANHANTE DE VIAGEM.**
Valor Global:	**R$ 20.250,00**
Prazo de vigência	**9 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2056.339034**
Data da assinatura:	**01/04/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM- ACOMPANHANTE DE VIAGEM**, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E7E314F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N°110 /2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**110/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**JUCILENE FELIZARDA DA SILVA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **052.689.631-04**.
Objeto:	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM- HOSPITAL.**
Valor Global:	**R$ 18.000,00**
Prazo de vigência	**9 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2056.339034**
Data da assinatura:	**01/04/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM- HOSPITAL**, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:DC64323B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N° 79 /2021
FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**79/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**LUIZ CASCIMIRO DA SILVA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **774.454.651-20**.
Objeto:	**CONDUTOR SOCORRISTA SAMU.**
Valor Global:	**R$ 18.090,00**
Prazo de vigência	**9 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2108.339034**
Data da assinatura:	**01/04/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Prestação de serviços como **CONDUTOR SOCORRISTA SAMU**, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D2C85376

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N°123 /2021
FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**123/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**LUCIANA CALANDRIN SILVA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **204.626.488-69**.
Objeto:	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM- ACOMPANHANTE DE VIAGEM.**
Valor Global:	**R$ 20.250,00**
Prazo de vigência	**9 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2056.339034**
Data da assinatura:	**01/04/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM- ACOMPANHANTE DE VIAGEM**, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E2F3191E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N°91 /2021
FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**91/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**LIDIANE ROCHA CAVALCANTI,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **096.614.304-38**.
Objeto:	**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.**
Valor Global:	**R$ 15.206,40**
Prazo de vigência	**9 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2057.339034**
Data da assinatura:	**01/04/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Prestação de serviços como **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B02E1321

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N° 83 /2021
FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**83/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**STÉFANE BORGES LIMA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **031.396.181-66**.
Objeto:	**EMFERMEIRA-ESF.**
Valor Global:	**R$ 26.640,00**
Prazo de vigência	**9 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2052.339034**
Data da assinatura:	**01/04/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Prestação de serviços como **EMFERMEIRA-ESF,** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F14B8B5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N° 74 /2021
FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**74/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**SORAIA FREITAS FERREIRA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **703.415.461-94**.
Objeto:	**FARMACÊUTICA PARA FARMÁCIA BÁSICA.**
Valor Global:	**R$ 28.800,00**
Prazo de vigência	**9 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2052.339034**
Data da assinatura:	**01/04/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Prestação de serviços como **FARMACÊUTICA PARA FARMÁCIA BÁSICA,** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D9067D4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N°77 /2021
FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**77/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**VANDERLI DE SOUSA BRITO,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **864.114.201-06**.
Objeto:	**TÉCNICO EM RADIOLOGIA.**
Valor Global:	**R$ 24.804,00**
Prazo de vigência	**9 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2056.339034**
Data da assinatura:	**01/04/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Prestação de serviços como **TÉCNICO EM RADIOLOGIA,** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:2CF74B14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N°78 /2021
FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**78/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**SILVIO ARANTES DE ARAÚJO,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **889.668.561-20**.
Objeto:	**TÉCNICO EM RADIOLOGIA.**
Valor Global:	**R$ 24.804,00**
Prazo de vigência	**9 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2056.339034**
Data da assinatura:	**01/04/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Prestação de serviços como **TÉCNICO EM RADIOLOGIA,** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3C28FEEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N° 85 /2021
FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**85/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**MEIRIANE TELES CRUVINEL,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **015.394.301-26**.
Objeto:	**TÉCNICA EM EMFERMAGEM -ESF.**
Valor Global:	**R$ 13.500,00**
Prazo de vigência	**9 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2052.339034**
Data da assinatura:	**01/04/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Prestação de serviços como **TÉCNICA EM EMFERMAGEM -ESF,** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:560457CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N°119 /2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**119/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**PATRÍCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **291.318.428-60**.
Objeto:	**TÉCNICA EM EMFERMAGEM -HOSPITAL.**
Valor Global:	**R$ 18.000,00**
Prazo de vigência	**9 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2056.339034**
Data da assinatura:	**01/04/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Prestação de serviços como **TÉCNICA EM EMFERMAGEM -HOSPITAL,** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D9066654

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N° 126/2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**126/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**PATRÍCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **291.318.428-60**.
Objeto:	**TÉCNICO DE EMFERMAGEM –ACOMPANHANTE DE VIAGEM.**
Valor Global:	**R$ 20.250,00**
Prazo de vigência	**9 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2056.339034**
Data da assinatura:	**01/04/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Prestação de serviços como **TÉCNICA EM EMFERMAGEM –ACOMPANHANTE DE VIAGEM,** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8B4C0300

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N° 75/2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**75/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**PRISCILA MABONI DE ARAÚJO,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **030.554.411-09**.
Objeto:	**FARMACÊUTICA HOSPITALAR.**
Valor Global:	**R$ 28.800,00**
Prazo de vigência	**9 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2056.339034**
Data da assinatura:	**01/04/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Prestação de serviços como **FARMACÊUTICA HOSPITALAR,** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:BC5E3C10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 166/2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**166/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**THAMYRES ALMEIDA VIANA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°42.462.761/0001-05.
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO CLINICO GERAL-ESF.**
Valor Global:	**R$ 90.000,00**
Prazo de vigência	**6 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2052.339034**
Data da assinatura:	**03/08/2021**

14CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de serviços medico clinico geral-ESF, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D5A57206

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N°90 /2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**90/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**SELMA MORAES DE SOUZA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **854.733.321-53**.
Objeto:	**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.**
Valor Global:	**R$ 15.206,40**
Prazo de vigência	**9 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2057.339034**
Data da assinatura:	**01/04/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Prestação de serviços como **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:42023846

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N°80 /2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**80/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**NILMA ROSA DE AZEVEDO,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **918.758.111-68**.
Objeto:	**TECNICA DE ENFERMAGEM-ESF.**
Valor Global:	**R$ 13.500,00**
Prazo de vigência	**9 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2052.339034**
Data da assinatura:	**01/04/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Prestação de serviços como **TECNICA DE ENFERMAGEM-ESF,** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A3B24446

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N°81 /2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**81/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**JOSY PIRES HENRIQUE DOS SANTOS,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **104.683.037-66**.
Objeto:	**TECNICA DE ENFERMAGEM-ESF.**
Valor Global:	**R$ 13.500,00**
Prazo de vigência	**9 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2052.339034**
Data da assinatura:	**01/04/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Prestação de serviços como **TECNICA DE ENFERMAGEM-ESF,** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:794D53D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 161/2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**161/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**JENIFFER EVANGELISTA DE OLIVEIRA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°30.421.638/0001-67.
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO CLINICO GERAL-ESF.**
Valor Global:	**R$ 90.000,00**
Prazo de vigência	**6 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2052.339034**
Data da assinatura:	**03/08/2021**

14CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de serviços medico clinico geral-ESF, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:854BED86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 183/2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**183/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**

Contratada:	**FLAVIO TEROSSI NETO,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n°.015.051.931-17
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO CLINICO GERAL-ESF.**
Valor Global:	**R$ 90.000,00**
Prazo de vigência	**6 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2052.339034**
Data da assinatura:	**03/08/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de serviços medico clinico geral-ESF, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4D629266

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N°98 /2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**98/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**LUIZ PAULO MARTINS FIGUEIREDO,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **080.909.649-82**.
Objeto:	**FISIOTERAPEUTA PULMONAR.**
Valor Global:	**R$ 34.495,20**
Prazo de vigência	**9 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2052.339034**
Data da assinatura:	**01/04/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Prestação de serviços como **FISIOTERAPEUTA PULMONAR,** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D8A167DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 386/2021 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**386/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**ASG LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 19.382.354/0001-76**.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVADA DE VEICULO (AMBULANCIA).**
Valor Global:	**R$2.100,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 16.1621.10.122.1004.2047.339039.19**
Data da Publicação	**03/08/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavada de veículo (ambulância), firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9BA9BE21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 367/2021 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**367/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**RONALDO ALMEIDA SANTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°22.211.686/0001-00**.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO- AÇÃO SAUDE EM MOVIMENTO.**
Valor Global:	**R$1.084,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 16.1621.10.122.1004.2047.339030.07**
Data da Publicação	**03/08/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da contratação de prestação de serviços de fornecimento de refeição- ação saúde em movimento, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B60490B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 363/2021 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**363/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**ILMA VIEIRA FARIA (MATRIZ E FILIAIS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°07.241.028/0001-60**.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA 30 PESSOAS QUE VÃO PARTICIPAR - AÇÃO SAUDE EM MOVIMENTO.**
Valor Global:	**R$750,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**

Dotação:	**PODER EXECUTIVO 16.1621.10.122.1004.2047.339030.07**
Data da Publicação	**03/08/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da contratação de prestação de serviços de fornecimento de refeição para 30 pessoas que vão participar - ação saúde em movimento, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E452438E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 378/2021 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**378/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**NUCLEO HOSPITALAR LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°06.889.220/0001-02.
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE DUAS AUTOCLAVES UNIDADES ESF´S.**
Valor Global:	**R$1.360,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 16.1621.10.122.1004.2052.339039.17**
Data da Publicação	**03/08/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de serviço de manutenção e reparos de duas autoclaves unidades **ESF´S.**, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3164C6FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 351/2021 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**351/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**BENE MANGUEIRAS E FERRAGISTA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°28.075.590/0001-30.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA A CAMINHONETE L200 TRITON- NUCLEO DE VIGILANCIA EM SAUDE.**
Valor Global:	**R$450,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 16.1621.10.304.1004.2095.339030.39**
Data da Publicação	**03/08/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de bateria para a caminhonete l200 triton- nucleo de vigilancia em saúde, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FA5540CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 319/2021 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**319/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**CLINMET-CLÍNICA MÉDICA DO TRABALHO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 035.806.440/0001-15
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES ADMISSIONAIS.**
Valor Global:	**R$ 17.500,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.50**
Data da Publicação	**02/08/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de serviço de exames admissionais, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:22A9D773

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 353/2021 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**353/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**GRAFICA IPORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°02.138.808/0001-65
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CARNÊS COM 6 PARCELAS COM PICOTE AO MEIO E CAPAS EM UMA COR NO PAPEL COUCHÊ 115 G COM CORTE ESPECIAL.**
Valor Global:	**R$ 9.975,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339030.41**
Data da Publicação	**03/08/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de serviço gráficos de

carnês com 6 parcelas com picote ao meio e capas em uma cor no papel couchê 115 g com corte especial, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C26DE651

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 434/2021 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**434/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**DANRLEY MOREIRA SANTOS,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF ; 070.538.531-01
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU.**
Valor Global:	**R$ 6.954,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339036.35**
Data da Publicação	**03/08/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de serviço de entrega de carnês de IPTU, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E68743DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019

EDITAL N. 007 – REABRE INSCRIÇÕES E DIVULGA NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO, através da Comissão Especial do Concurso Público, constituída pelo Decreto nº. 088/2019, tendo em vista o cumprimento do Despacho nº 0878/2021 do TCM-GO no processo nº 14691/2019, aprova e torna público, o edital nº. 007 para reabrir as inscrições para os cargos de Engenheiro Ambiental e Engenheiro Civil e divulgar novo cronograma de execução do concurso público. O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura Municipal e nos sites www.ganzaroliassessoria.com.br e www.montividiudonorte.go.gov.br.

Montividiu do Norte, 03/08/2021.

MÔNICA MARIA DA SILVA PEDRO GONÇALVES
Presidente da CECP.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:A0D4E815

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 099/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ;(MF) sob o nº. 25.005.166/0001-21.
CONTRATADA: BRILHAX, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 10.927.450/0001-88, E DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2021.
VALOR ESTIMADO: R$ **13.355,76 (treze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).**
VIGÊNCIA: 02/08/2021 até 31/12/2021.
DATA DO TERMO: 02/08/2021.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:F6F1E128

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

Pelo presente instrumento, a comissão geral de licitação, através da sua Presidente da CPL Sra. Lilian Daiane dos Santos Parente Nóbrega, devidamente nomeada pelo Decreto Municipal n° 102/2021. Comunica aos interessados a participarem do certame licitatório **Pregão Presencial nº 018/2021** – Objeto: **Fornecimento de combustíveis, para o exercício de 2021, abastecimento dos veículos e maquinas que compõem a frota deste Município. Os abastecimentos aconteceram às margens da BR 153, entre o Município de Uruaçu até Jaraguá, necessários para os veículos que estão em deslocamento a serviço dessa administração com destino a cidade de Goiânia, quando em deslocamento**, **que a sessão marcada para o dia 02/08/2021 ás 10:00 horas será prorrogada para o dia 03/08/2021 ás 10:00 horas**.

Montividiu do Norte/GO, 02 de agosto de 2021.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:45409C6B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

MUNICIPIO DE NAZARIO
PREGAO PRESENCIAL 20/2021

AVISO LICITAÇÃO
Pregão Presencial 20/2021
O Município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 13 de agosto de 2021, às 16:30min, na modalidade "Pregão Presencial" Contratação de empresa especializada para prestação de serviços topográficos e planialtimetricos, para elaboração de projetos técnicos de regularização fundiária para atender as necessidades do município de Nazário/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou no www.nazario.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:352DEA82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 10/2021 FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 10/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.369/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2021;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO A EMPRESA **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS DO CONTRATO N. 10/2021, FIRMADO AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021, CONFORME C.I. SEMPAS N. 659/2021 E PARECER JURÍDICO N. 452/2021. DESTARTE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "DO OBJETO DO CONTRATO", "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E "DO VALOR DO CONTRATO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, FORNECIMENTO DE ITENS PARA A COMPOSIÇÃO DE KIT GESTANTE, À SEREM UTILIZADOS NO **PROJETO MAIS VIDA 2021**, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, VISANDO À TROCA DE INFORMAÇÕES OBJETIVAS COM AS GESTANTES, BEM COMO O PREPARO CORPORAL E EMOCIONAL PARA AS EXPERIÊNCIAS QUE VIVERÃO, CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR: ... **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 90 (NOVENTA) DIAS REFERENTES À VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL E 90 (NOVENTA) DIAS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 11.216,00 (ONZE MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS),** SENDO **R$ 5.608,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS)** ORIGINAL DO CONTRATO E **R$ 5.608,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- E EMPRESA **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:F6D91289

FMAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 13/2021 FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 13/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.369/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2021;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO A EMPRESA **COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS DO CONTRATO N. 13/2021, FIRMADO AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021, CONFORME C.I. SEMPAS N. 659/2021 E PARECER JURÍDICO N. 456/2021. DESTARTE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "DO OBJETO DO CONTRATO", "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E "DO VALOR DO CONTRATO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, FORNECIMENTO DE ITENS PARA A COMPOSIÇÃO DE KIT GESTANTE, À SEREM UTILIZADOS NO **PROJETO MAIS VIDA 2021**, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, VISANDO À TROCA DE INFORMAÇÕES OBJETIVAS COM AS GESTANTES, BEM COMO O PREPARO CORPORAL E EMOCIONAL PARA AS EXPERIÊNCIAS QUE VIVERÃO, CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR: ... **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 90 (NOVENTA) DIAS REFERENTES À VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL E 90 (NOVENTA) DIAS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO SERÁ DE **R$ 6.114,00 (SEIS MIL CENTO E QUATORZE REAIS),** SENDO **R$ 3.057,00 (TRÊS MIL E CINQUENTA E SETE REAIS)** ORIGINAL DO CONTRATO E **R$ 3.057,00 (TRÊS MIL E CINQUENTA E SETE REAIS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- E EMPRESA **COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:EFE886B4

FMAS
TERMO ADITIVO AO CONVENIO PARA EXECUCAO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR

Por este lnstrumento , na forma dos Art. 2° da Lei 10.188/01 , e do art. 3°, § 5°, da Lei 11.977/09 , as partes adiante mencionadas e qualificadas , celebram o presente Termo Aditivo ao Convenio , nas condi96es abaixo:
A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA , lnstitui9ao Financeira sob a forma de empresa publica , pessoa jurf dica de direito privado , criada pelo Decreto-Lei N° 759 , de 12.08.69 , regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contrata9ao , com sede em Brasilia - OF , no Setor Bancario Sul - Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00 .360 .305/0001 -04, neste ato representada par VALCEDIR VICENTE ROSA , brasileiro (a) , economiario(a), portador(a) da Carteira de ldentidade 2279249, expedida pela SSP-GO e CPF 391 .829 .081-81 , conforme procura9ao lavrada em 2° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASILIA, livro 3375-P , fls. 129/130, substabelecimento lavrado em notas do Oficio 2° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASILIA, livro 3380-P , fls. 049 ," doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS, pessoa juridica de direito publico , inscrita no CNPJ 02 . 394 .757-000132 , doravante denominada CONVENIADA , neste ato representada par VANDO VITOR ALVES , portador(a) da Carteira de ldentidade RG 1344765 , expedida pela PC/GO , CPF 254.380 .771-34 , residente e domiciliado

a RUA 6 QD 17 LT 02 , JD DAS OLI VEIRAS , PALMEIRAS DE GOIAS/G O, no uso de suas atribui96es , tern justa e acertada a exe cu9ao do Trabalho Social , de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministerio das Cidades no ambito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recurses do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condi96es seguintes :
OBJETO - 0 presente INSTRUMENTO tern par objetivo alterar a Clausula **2. PRAZO** do Convenio firmado para execu9ao do Trabalho Socia l no empreendimento denominado Residencial Maria Pires Perillo 1° ETAPA , cadastrado no SIAPF sob o n° 398 .710-99, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte reda9ao : Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses , podendo sofrer outras prorroga96es por iguais ou inferiores periodos , respeitado o limite legal.

A prorroga9ao acima mencionada , independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo , produzira efeito a partir do primeiro dia subsequente ao termino da data de vigencia do Convenio ora aditado.

Ficam ratificadas , em todos os seus termos e condi96es , as demais Clausulas do ,., Convenio ora aditado , tornando-se este Termo parte integrante e complementar da a fim de que juntas produzam um s6 efeito.

27.92 1 v0 09 micro

CAIXA

Casa Minha Vida - Recursos Fundo de Arrendamento Residencial

PUBLICAÇÃO - A CONVENIADA providenciara a publica9ao de extrato do presente instrumento no 6rgao de publicaÇÃo oficial do Munic f pio , cabendo a CAIXA providenciar a Publicaçao do mesmo extrato no Diario Oficial da Uniao, de conformidade com o disposto no paragrafo unico do artigo 61 da Lei Federal n° 8.666/93 e na forma da legisla9ao ederal de Primeira lnstancia , Sec;:ao Judiciaria (Goias) .

E par estarem as . Im acordes , firmam , com as testemunhas , o presente instrumento em 03 (tres) vias de i ual teor e para um s6 efeito.

Nome: CPF:

JAKELLN/EATLVIES DE 00VE1RA
Cllf 046.523.091-12

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:CF8CC79C

FMAS
TERMO ADITIVO AO CONVENIO PARA EXECUCAO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR

Por este lnstrumento , na forma dos Art. 2° da Lei 10.188/01 , e do art. 3°, § 5°, da Lei 11.977/09 , as partes adiante mencionadas e qualificadas , celebram o presente Termo Aditivo ao Convenio , nas condi96es abaixo:
A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA , lnstitui9ao Financeira sob a forma de empresa publica , pessoa jurf dica de direito privado , criada pelo Decreto-Lei N° 759 , de 12.08.69 , regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contrata9ao , com sede em Brasilia - OF , no Setor Bancario Sul - Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00 .360 .305/0001 -04, neste ato representada par VALCEDIR VICENTE ROSA , brasileiro (a) , economiario(a), portador(a) da Carteira de ldentidade 2279249, expedida pela SSP-GO e CPF 391 .829 .081-81 , conforme procura9ao lavrada em 2° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASILIA, livro 3375-P , fls. 129/130, substabelecimento lavrado em notas do Oficio 2° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASILIA, livro 3380-P , fls. 049 ," doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS, pessoa juridica de direito publico , inscrita no CNPJ 02 . 394 .757-000132 , doravante denominada CONVENIADA , neste ato representada par VANDO VITOR ALVES , portador(a) da Carteira de ldentidade RG 1344765 , expedida pela PC/GO , CPF 254.380 .771-34 , residente e domiciliado a RUA 6 QD 17 LT 02 , JD DAS OLI VEIRAS , PALMEIRAS DE GOIAS/G O, no uso de suas atribui96es , tern justa e acertada a exe cu9ao do Trabalho Social , de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministerio das Cidades no ambito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recurses do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condi96es seguintes :
OBJETO - 0 presente INSTRUMENTO tern par objetivo alterar a Clausula **2. PRAZO** do Convenio firmado para execu9ao do Trabalho Socia l no empreendimento denominado Residencial Maria Pires Perillo 1° ETAPA , cadastrado no SIAPF sob o n° 398 .710-99, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte reda9ao :
Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses , podendo sofrer outras prorroga96es por iguais ou inferiores periodos , respeitado o limite legal.

A prorroga9ao acima mencionada , independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo , produzira efeito a partir do primeiro dia subsequente ao termino da data de vigencia do Convenio ora aditado.

Ficam ratificadas , em todos os seus termos e condi96es , as demais Clausulas do ,.,
Convenio ora aditado , tornando-se este Termo parte integrante e complementar da a fim de que juntas produzam um s6 efeito.

27.92 1 v0 09 micro

CAllA

Casa Minha Vida - Recursos Fundo de Arrendamento Residencial

PUBLICAÇÃO - A CONVENIADA providenciara a publica9ao de extrato do presente instrumento no 6rgao de publicaÇÃo oficial do Munic f pio , cabendo a CAIXA providenciar a
Publicaçao do mesmo extrato no Diario Oficial da Uniao, de conformidade com o disposto no paragrafo unico do artigo 61 da Lei Federal n° 8.666/93 e na forma da legisla9ao

ederal de Primeira lnstancia , Sec;:ao Judiciaria (Goias) .

E par estarem as . Im acordes , firmam , com as testemunhas , o presente instrumento em 03 (tres) vias de i ual teor e para um s6 efeito.

Nome: CPF:
Jakelln/eAtlvies de 00ve1ra

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:EF2A4134

FMAS
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2° da Lei 10.188/01, e do art. 3°, § 5°, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no

CNPJ 00.360.305/0001-04 , neste ato representada por VALCEDIR VICENTE ROSA, brasileiro(a) , economiário(a), portador(a) da Carteira de Identidade 2279249, expedida pela SSP-GO e CPF 391.829.081-81, conforme procuração lavrada em 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASILIA, livro 3375-P, fls. 129/130, substabelecimento lavrado em notas do Oficio 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASILIA, livro 3380-P, fls. 049," doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 02.394.757-000132, doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por VANDO VITOR ALVES, portador(a) da Carteira de Identidade RG 1344765, expedida pela PC/GO, CPF 254.380.771-34, residente e domiciliado à RUA 6 QD 17 LT 02, JD DAS OLIVEIRAS, PALMEIRAS DE GOIAS/GO, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministér io das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do Fundo d Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Maria Pires Perillo 3º ETAPA, cadastrado no SIAPF sob o nº 425.043-07, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação:

Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data de vigência do Convênio ora aditado .

Ficam ratifi cadas, em todos os seus termos *e* condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

27.921 v009 micro

CAl A

Casa Minha Vida - Recursos Fundo de Arrendamento Residencial

PUBLICAÇÃO - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único d artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

FORO - Justiça Fe

E por estarem assi 03 (três) vias de igu
ral de Primeira Instância, Seção Judiciária (Goias).

acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em teor e para um só efeito.

VALCEDIR VICENTE R A EM NOME DO VANDOVÍTO ALVES FAR CONVENIADA

EM NOME DA
CPF: **JakellneAlv8S deOliveira**
046,523.091-12

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:6EBA0F11

FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Recursos FAR - RESIDENCIAL MARIA PIRES PERILLO – 1º ETAPA– 0398.710-99 - Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento e recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de PALMEIRAS DE GOIÁS/GO - CNPJ 02.394.757/0001-32 - Operação 0398.710-99, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimentoRESIDENCIAL MARIA PIRES PERILLO – 1º ETAPA, localizado à RODOVIA GO-156 KM.03 - PALMEIRAS DE GOIAS, CEP:76190-000-GO, com vigência de 23/07/2021 a 22/07/2024, firmado em 23/07/2021 e assinado por VALDECIR VICENTE ROSA e VANDO VITOR ALVES.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:8877C43A

FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Recursos FAR - RESIDENCIAL MARIA PIRES PERILLO – 3º ETAPA– 0425.043-07 - Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento e recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de PALMEIRAS DE GOIÁS/GO - CNPJ 02.394.757/0001-32 - Operação 0425.043-07, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimentoRESIDENCIAL MARIA PIRES PERILLO – 3º ETAPA, localizado à RODOVIA GO-156 KM.03 - PALMEIRAS DE GOIAS, CEP:76190-000-GO, com vigência de 23/07/2021 a 22/07/2024, firmado em 23/07/2021 e assinado por VALDECIR VICENTE ROSA e VANDO VITOR ALVES.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:D85DDC02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 206/2021, EXONERA RAQUEL ALVES RODRIGUES

DECRETO N°206/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - **EXONERA**, a pedido a partir desta data a servidora ***RAQUEL ALVES RODRIGUES,*** do cargo comissionado de ENCARREGADO DE SERVIÇOS SOCIAIS.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 30 (trinta) dias do mês de Julho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:D583FC46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 167/2021, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA VANDERLEIA APARECIDA SILVA

PORTARIA N°167/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho.

MAT	NOME	PERÍODO
25	VANDERLEIA APARECIDA SILVA	16/07/2021 A 14/08/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 29(vinte e nove) dias do mês de Julho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:8E548745

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 168/2021, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA LENICE MARIA SCHROEDER

PORTARIA N°168/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho.

MAT	NOME	PERÍODO
8148	LENICE MARIA SCHROEDER	20/07/2021 A 18/08/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 29(vinte e nove) dias do mês de Julho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:17DC0A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 169/2021, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SEBASTIÃO PINTO ALVES

PORTARIA N°169/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de Julho.

MAT	NOME	PERÍODO
7791	SEBASTIAO PINTO ALVES	02/08/2021 A 31/08/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 29(vinte e nove) dias do mês de Julho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:3919A3BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 170/2021, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA FLAVIA CUSTODIO DE ALMEIDA

PORTARIA N°169/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de Julho.

MAT	NOME	PERÍODO
7791	SEBASTIAO PINTO ALVES	02/08/2021 A 31/08/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 29(vinte e nove) dias do mês de Julho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:0344688A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 171/2021, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CLODOALDO PERES GONÇALVES

PORTARIA N°171/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS ÁO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de Julho.

MAT	NOME	PERÍODO
8238	CLODOALDO PERES GONCALVES	20/07/2021 A 18/08/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 29(vinte e nove) dias do mês de Julho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:1A1BE08D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 172/2021, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA MARIA INES ALVES VILELA

PORTARIA N°172/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho.

MAT	NOME	PERÍODO
7832	MARIA INES ALVES VILELA	10/12/2021 A 08/01/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte e nove) dias do mês de Julho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:510D2EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 076/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 241/2021

Contratada: CARLOS ROGÉRIO RODRIGUES E SILVA

Objeto: Prestação de serviços de atendimento de Médico (a) Plantonista - Especialidade em Urgência e Emergência: Nível superior completo de medicina com registro no Conselho Regional de Medicina com especialidade em Urgência e Emergência, plantão de 12Hrs.

Assinatura: 02/08/2021

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

06.11.10.301.0037.2.034-3.3.90.34.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Outras Despesas de Pessoal – Contratos Terceirizados.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 02/08/2021

Perolândia, Estado de Goiás, aos 02 de Agosto de 2021.

VANESSA LIMA DIAS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:4860C05A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2021

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL),** do Município de Perolândia - GO, designada pelo Decreto nº 116, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, às 08h00min do dia 20 de Agosto de 2021, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 05/2021,** do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando **à Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para construção de quadra poliesportiva Escola Altino de Carvalho, conforme Edital e seus anexos**, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 15 de março de 2021.

ELECI SCHENKEL JUNQUEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:96F43A7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 006/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL),** do Município de Perolândia - GO, designada pelo Decreto nº 183/2021, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, às 08h00min do dia 23 de Agosto de 2021, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 06/2021,** do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de Empreitada por Preço Global, oriunda do CONVÊNIO 202000010005756 junto ao Estado de Goiás, visando a contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para adaptação da Sala de Raio-X, Câmara Escura, Câmara Clara, Sanitário PNE para Público Masculino e Feminino, Sanitário para Funcionários Feminino e Masculino e construção de estacionamento coberto do posto de saúde de Perolândia, conforme padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde, conforme Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site

www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 02 de Agosto de 2021.

ELECI SCHENKEL JUNQUEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:5CBF5650

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2021 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**ELIENE ROBERTA DE PAULA**, CPF sob o nº. 565.883.301-97
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **PROFESSOR PEDAGOGO** 40(quarenta) horas.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 34.633,80 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos).**
Data da assinatura:	02/08/2021
Prazo de vigência:	02/08/2021 a 02/08/2022
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n.º 006.504.301 - 40, Sr.ª **LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES**, CPF/MF sob n° 012.121.061 – 80 **CONTRATADA: ELIENE ROBERTA DE PAULA**, CPF sob o nº. 565.883.301-97

Piranhas/GO, 02 de Agosto de 2021.

LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:CE144921

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2021 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 238/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**CAROLINA NASCIMENTO DE JESUS**, CPF sob o nº. 008.151.191-43
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **PROFESSOR PEDAGOGO** 30(trinta) horas.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 25.975,32 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).**
Data da assinatura:	02/08/2021
Prazo de vigência:	02/08/2021 a 02/08/2022
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n. º 006.504.301 - 40, Sr. ª **LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES**, CPF/MF sob n° 012.121.061 – 80 **CONTRATADA: CAROLINA NASCIMENTO DE JESUS**, CPF sob o nº. 008.151.191-43

Piranhas/GO, 02 de Agosto de 2021.

LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:54342085

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2021 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 239/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**LUDMILLA CORREIA MORAES** CPF sob o nº. 994.798.181-91
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **PROFESSOR PEDAGOGO** 30(trinta) horas.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 25.975,32 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).**
Data da assinatura:	02/08/2021
Prazo de vigência:	02/08/2021 a 02/08/2022
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n. º 006.504.301 - 40, Sr. ª **LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES**, CPF/MF sob n° 012.121.061 – 80 **CONTRATADA: LUDMILLA CORREIA MORAES,** CPF sob o nº. 994.798.181-91

Piranhas/GO, 02 de Agosto de 2021.

LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:A83F704E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2021 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 240/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**ROSALIA PINHEIRO DA COSTA**, CPF sob o nº. 624.780.011-87
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **PROFESSOR PEDAGOGO** 30(trinta) horas.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 25.975,32 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).**
Data da assinatura:	02/08/2021
Prazo de vigência:	02/08/2021 a 02/08/2022
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n. º 006.504.301 - 40, Sr. ª **LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES**, CPF/MF sob n° 012.121.061 – 80 **CONTRATADA: ROSALIA PINHEIRO DA COSTA**, CPF sob o nº. 624.780.011-87

Piranhas/GO, 02 de Agosto de 2021.

LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:6559BE9B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2021 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**SARA FRANÇA DE SOUSA,** CPF sob o nº. 570.603.801-59
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **PROFESSOR PEDAGOGO** 40(quarenta) horas.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 34.633,80 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos).**
Data da assinatura:	02/08/2021
Prazo de vigência:	02/08/2021 a 02/08/2022
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n.º 006.504.301 - 40, Sr.ª **LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES**, CPF/MF sob n° 012.121.061 – 80 **CONTRATADA: SARA FRANÇA DE SOUSA**, CPF sob o nº. 570.603.801-59

Piranhas/GO, 02 de Agosto de 2021.

LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:8B52C243

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2021 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 242/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**SONHA PEREIRA DAS NEVES**, CPF sob o nº. 818.163.161-72
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **PROFESSOR PEDAGOGO** 30(trinta) horas.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 25.975,32 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).**
Data da assinatura:	02/08/2021
Prazo de vigência:	02/08/2021 a 02/08/2022
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n. º 006.504.301 - 40, Sr. ª **LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES**, CPF/MF sob n° 012.121.061 – 80 **CONTRATADA: SONHA PEREIRA DAS NEVES**, CPF sob o nº. 818.163.161-72

Piranhas/GO, 02 de Agosto de 2021.

LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:68EB2FEF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2021 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**EDLAINE DOS SANTOS LIMA**, CPF sob o nº. 002.172.021-52
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **PROFESSOR PEDAGOGO** 40(quarenta) horas.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 34.633,80 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos).**
Data da assinatura:	02/08/2021
Prazo de vigência:	02/08/2021 a 02/08/2022
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n.º 006.504.301 - 40, Sr.ª **LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES**, CPF/MF sob n° 012.121.061 – 80 **CONTRATADA: EDLAINE DOS SANTOS LIMA**, CPF sob o nº. 002.172.021-52

Piranhas/GO, 02 de Agosto de 2021.

LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:53BD3900

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO 227/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021

EXTRATO DO CONTRATO 227/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO MUNICIPAL
Numero do Contrato	227/2021
Data da Firmatura:	02/07/2021
Data inicial da vigência:	02/07/2021
Data final da vigência:	**31/08/2021**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, RESPONSÁVEL PELA ASSESSORIA EM GERAL, RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELAS OBRAS DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE PLANTAS, PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS À ATIVIDADE DE ENGENHARIA CIVIL.
Valor total do contrato:	R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Tipo de Credor:	PESSOA FÍSICA
Nome do Contratado:	WENDELL MORAIS LEITE
CPF ou CNPJ:	874.119.541-87
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Numero de Licitação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021
Assinatura no Contrato:	SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR Gestor do EXECUTIVO MUNICIPAL, WENDELL MORAIS LEITE Contratado.

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:6070969E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

O Município de Posse-GO torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial N.040/2021; **Data e Horário:** 16/08/2021 as 09h00min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Aquisição de 01 veículo visando atender asa necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Posse, para atendimento, conforme proposta de fundo a fundo com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, Proposta nº 202100010009151.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

POSSE/GO, 02 de Agosto de 2021.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:77C35540

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

O Município de Posse-GO torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial N.041/2021; **Data e Horário:** 16/08/2021 as 14h00min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Aquisição de 01 ambulância visando atender asa necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município**

de Posse, para atendimento, conforme proposta de fundo a fundo com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, Proposta nº 202100010009648. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

POSSE/GO, 02 de Agosto de 2021.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Nunes da Silva
Código Identificador:A1F9A3BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 223

DECRETO Nº 223/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **IVONILSON DE JESUS,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6B0F914E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 224

DECRETO Nº 224/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **ERLANE ALVES COELHO DA SILVA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:995AC298

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 162/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2021.

"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA PARA PREFEITURA MUNICIPAL."

O **GESTOR EXECUTIVO MUNICIPAL**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO contratação de empresa para serviço de limpeza de fossa para a prefeitura municipal;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para contratação de empresa para serviço de limpeza de fossa para a prefeitura municipal, conforme especificado na solicitação de material, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 3390/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J O DE CARVALHO NETO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 05.616.733/0001-79** , estabelecida na R FLORISVALDO DE SOUZA PORTO, N °592, CENTRO, ALTO ARAGUAIA – MT, CEP: 78.780-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: MANUT. DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39 - FICHA: 61, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com

entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. RODRIGO BARBOSA DE JESUS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.778.851-02, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 001/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2021.

CARLOS TADEUR OCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:1E3752F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO

CONTRATO Nº 247/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5208/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1314/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.343.086/0001-18, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
CONTRATADA: PEDREIRA RIO CLARO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.910.327/0001-99.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação decorre da Dispensa de Licitação nº 494/2021, fundamentada no Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. "V-quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas". Considerando que já foram realizados 02 (dois) pregões para a referida aquisição, e ambas resultaram DESERTAS, conforme comprovam as Atas das Sessões em anexo
DO OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE 2.875M2 DE PAVIMENTO INTERTRAVADO COM BLOQUETES SEXTAVADOS destinados à pavimentação do trecho compreendido como AVENIDA INDEPENDÊNCIA, sob as coordenadas: Latitude (-18.312485°) e Longitude (-51.952900°), em Serranópolis, Goiás, conforme documentos emitidos pelo Setor de Engenharia do Município.
DO VALOR: R$ 2.667,60 (Dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais, sessenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.10.15.452.2003.1.008 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
DO PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias úteis, após o recebimento do pedido**.**

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data do contrato.
DATA DO CONTRATO: 30 de Julho de 2021.

JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Contratante

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:D6829095

LICITAÇÃO
EXTRATO

CONTRATO Nº 248/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5208/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1314/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.343.086/0001-18, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
CONTRATADA: DO PISO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (JAIMILTON GOMES DOS SANTOS), CNPJ nº 07.694.105/0001-37
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação decorre da Dispensa de Licitação nº 1314/2021, fundamentada no Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. "V-quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas". Considerando que já foram realizados 02 (dois) pregões para a referida aquisição, e ambas resultaram DESERTAS, conforme comprovam as Atas das Sessões em anexo
DO OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE 2.875M2 DE PAVIMENTO INTERTRAVADO COM BLOQUETES SEXTAVADOS destinados à pavimentação do trecho compreendido como AVENIDA INDEPENDÊNCIA, sob as coordenadas: Latitude (-18.312485°) e Longitude (-51.952900°), em Serranópolis, Goiás, conforme documentos emitidos pelo Setor de Engenharia do Município.
DO VALOR: R$ 7.737,60 (Sete mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.10.15.452.2003.1.008 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
DO PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias úteis, após o recebimento do pedido**.**
DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data do contrato.
DATA DO CONTRATO: 30 de Julho de 2021.

JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Contratante

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:2863705B

LICITAÇÃO
EXTRATO

CONTRATO Nº 249/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5208/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1314/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.343.086/0001-18, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
CONTRATADA: TETRACON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.146.072/0001-47.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação decorre da Dispensa de Licitação nº 1314/2021, fundamentada no Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. "V-quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas". Considerando que já

foram realizados 02 (dois) pregões para a referida aquisição, e ambas resultaram DESERTAS, conforme comprovam as Atas das Sessões em anexo

DO OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE 2.875M2 DE PAVIMENTO INTERTRAVADO COM BLOQUETES SEXTAVADOS destinados à pavimentação do trecho compreendido como AVENIDA INDEPENDÊNCIA, sob as coordenadas: Latitude (-18.312485°) e Longitude (-51.952900°), em Serranópolis, Goiás, conforme documentos emitidos pelo Setor de Engenharia do Município.

DO VALOR: R$ 177.962,50 (Cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais, e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.10.15.452.2003.1.008 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

DO PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias úteis, após o recebimento do pedido**.**

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data do contrato.

DATA DO CONTRATO: 30 de Julho de 2021.

JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Contratante

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:41CF25DA

LICITAÇÃO
EXTRATO

CONTRATO Nº 250/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5208/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1314/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.343.086/0001-18, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATADA: PARAÍSO TRANSPORTES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.387.214/0001-56.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação decorre da Dispensa de Licitação nº 1314/2021, fundamentada no Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. "V-quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas". Considerando que já foram realizados 02 (dois) pregões para a referida aquisição, e ambas resultaram DESERTAS, conforme comprovam as Atas das Sessões em anexo

DO OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE 2.875M2 DE PAVIMENTO INTERTRAVADO COM BLOQUETES SEXTAVADOS destinados à pavimentação do trecho compreendido como AVENIDA INDEPENDÊNCIA, sob as coordenadas: Latitude (-18.312485°) e Longitude (-51.952900°), em Serranópolis, Goiás, conforme documentos emitidos pelo Setor de Engenharia do Município.

DO VALOR: R$ 21.216,00 (Vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.10.15.452.2003.1.008 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

DO PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias úteis, após o recebimento do pedido**.**

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data do contrato.

DATA DO CONTRATO: 30 de Julho de 2021.

JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Contratante

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:0B0C5A39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ITR

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei n°11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC n°42/2003 MUNICÍPIO - SERRANOPOLIS - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 18 de Julho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo **ITR,** nos termos do artigo 23, § 1°, inciso II, do Decreto n° 70.235/72, com redação dada pelas Leis n° 11.941/2009 e n° 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei n° 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal **[ITR]** a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15° [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
CARLOS SIMOES MARTINS	028.040.770-04	9607/00128/2020
ARISTON QUIRINO DE MORAES	016.281.191-87	9607/00142/2020
MARCELO RENATO KELEN	112.079.928-79	9607/00001/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Sebastião Pereira Alves
Cargo: Fiscal / 122019

Sebastião Pereira Alves
Matrícula: 00000217
Agente Fiscal Assinatura:

Port. 012/93 - Mat.: 217

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:75D67320

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 207/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001908

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 207/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001908

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE ODONTOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE ODONTOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **AMANDA GONÇALVES MARIANO**, inscrita no CPF sob o nº 700.688.061-08, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE ODONTOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**AMANDA GONÇALVES MARIANO**
CPF:	700.688.061-08
VALOR GLOBAL:	R$ 42.435,75 (QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:5C0A030C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 208/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002132

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 208/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002132

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **GLEICE ADRIANA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 804.653.231-20, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**GLEICE ADRIANA DE CARVALHO**
CPF:	804.653.231-20
VALOR GLOBAL:	R$ 17.450,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 11/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:C6FCD7AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 209/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002196

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 209/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002196

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **STEFANE ALVES LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 040.734.491-84, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**STEFANE ALVES LIMA**
CPF:	040.734.491-84
VALOR GLOBAL:	R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:3504D39A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 210/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002104

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 210/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002104

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **MONICA DIVINA DA SILVA ARAUJO NISHIMURA**, inscrita no CPF sob o nº 029.334.181-85, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**MONICA DIVINA DA SILVA ARAUJO NISHIMURA**
CPF:	029.334.181-85
VALOR GLOBAL:	R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:E0ADD6A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 211/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002077

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 211/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002077

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **SAMARA GONÇALVES DE SOUSA MELO**, inscrita no CPF sob o nº 008.155.981-06, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**SAMARA GONÇALVES DE SOUSA MELO**
CPF:	008.155.981-06
VALOR GLOBAL:	R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:6684245F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002111

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002111

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **MARTA DE CARVALHO COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 296.461.701-53, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**MARTA DE CARVALHO COSTA**
CPF:	296.461.701-53
VALOR GLOBAL:	R$ 17.450,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 11/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:53E1F8DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 213/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002161

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 213/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002161

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **WELKIA SILVA MAGALHAES**, inscrita no CPF sob o nº 028.175.971-50, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**WELKIA SILVA MAGALHAES**
CPF:	028.175.971-50
VALOR GLOBAL:	R$ 17.350,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 13/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:25CB381D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 214/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002191

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 214/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002191

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **JOSIANE ROZA DE MORAIS**, inscrita no CPF sob o nº 737.197.651-72, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**JOSIANE ROZA DE MORAIS**
CPF:	737.197.651-72
VALOR GLOBAL:	R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 13/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:AE098F08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 215/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002152

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 215/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002152

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **SIMARIA DE SOUZA ARAUJO MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 026.127.241-17, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**SIMARIA DE SOUZA ARAUJO MIRANDA**
CPF:	026.127.241-17
VALOR GLOBAL:	R$ 17.450,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 11/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:D6F4C1B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 216/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001522

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 216/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001522

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução

Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **MONICA BEATRIZ DE OLIVEIRA SIMIEMA**, inscrita no CPF sob o nº 005.770.341-89, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**MONICA BEATRIZ DE OLIVEIRA SIMIEMA**
CPF:	005.770.341-89
VALOR GLOBAL:	R$ 157.050,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 11/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:6C4BCBBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 217/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001318

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 217/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001318

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE RADIOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE RADIOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **IGOR BATISTA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 051.183.591-47, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE RADIOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**IGOR BATISTA PEREIRA**
CPF:	051.183.591-47
VALOR GLOBAL:	R$ 20.009,32 (VINTE MIL E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade,11/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:36230BFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 218/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002159

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 218/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002159

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **DUARTE NERY DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 217.524.351-68, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**DUARTE NERY DE OLIVEIRA**
CPF:	217.524.351-68
VALOR GLOBAL:	R$ 157.050,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 11/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:248C7891

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 219/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002100

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 219/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002100

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **ADRIANA QUEIROZ DE ARAUJO CORREA**, inscrita no CPF sob o nº 000.077.621-19, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ADRIANA QUEIROZ DE ARAUJO CORREA**
CPF:	000.077.621-19
VALOR GLOBAL:	R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:1FC4F81C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 220/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001518

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 220/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001518

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ODONTOLOGO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ODONTOLOGO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **PATRICIA REJANE DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 694.006.601-20, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ODONTOLOGO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**PATRICIA REJANE DE FREITAS**
CPF:	694.006.601-20
VALOR GLOBAL:	R$ 40.642,69 (QUARENTA MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 20/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:03C023CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 221/2021 – FMS

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 221/2021 – FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **ELISANGELA MARTINS DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 716.937.261-49, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ELISANGELA MARTINS DE SOUSA**
CPF:	716.937.261-49
VALOR GLOBAL:	R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:AFEFF804

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 222/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001521

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 222/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001521

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **GABRIELLA TORRANO CARVALHO PIMENTEL**, inscrita no CPF sob o nº 042.268.241-13, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**GABRIELLA TORRANO CARVALHO PIMENTEL**
CPF:	042.268.241-13
VALOR GLOBAL:	R$ 153.450,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 19/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:9F2593F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 223/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002168

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 223/2021 – FMS

PROCESSO Nº 2021002168

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **ROSANA COSTA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 057.262.941-90, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ROSANA COSTA DE MELO**
CPF:	057.262.941-90
VALOR GLOBAL:	R$ 17.450,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 11/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:1D61704E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 224/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002140

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 224/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002140

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **GEOVANNA SOUZA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 701.554.561-64, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**GEOVANNA SOUZA SILVA**
CPF:	701.554.561-64
VALOR GLOBAL:	R$ 17.650,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 07/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:A4B297E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 225/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002173

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 225/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002173

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **MARCIUS LINHARES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 716.881.961-53, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**MARCIUS LINHARES DA SILVA**
CPF:	716.881.961-53
VALOR GLOBAL:	R$ 157.050,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 11/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:7B17FFE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 226/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002195

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 226/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002195

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **VALERIA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 033.790.621-11, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**VALERIA RODRIGUES DA SILVA**
CPF:	033.790.621-11
VALOR GLOBAL:	R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:90B5541F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 227/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001845

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 227/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001845

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **GISELLE DA COSTA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 010.072.901.02, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO**

CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**GISELLE DA COSTA SILVA**
CPF:	010.072.901.02
VALOR GLOBAL:	R$ 156.600,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:3D15D623

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 228/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002101

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 228/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002101

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **SABRINA DIAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 050.611.111-33, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**SABRINA DIAS DOS SANTOS**
CPF:	050.611.111-33
VALOR GLOBAL:	R$ 17.450,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 11/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:22EB697B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 229/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002153

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 229/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002153

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **DENIZE ALVES GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 035.648.991-46, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**DENIZE ALVES GOMES**
CPF:	035.648.991-46
VALOR GLOBAL:	R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 08/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:4B8F03C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 230/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002150

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 230/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002150

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **MARESSA MARQUES DE MORAIS**, inscrita no CPF sob o nº 705.995.031-14, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**MARESSA MARQUES DE MORAIS**
CPF:	705.995.031-14
VALOR GLOBAL:	R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 08/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:935403D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 231/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002160

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 231/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002160

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **JULIANA DA SILVA BRITO**, inscrita no CPF sob o nº 013.030.021-75, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**JULIANA DA SILVA BRITO.**
CPF:	013.030.021-75
VALOR GLOBAL:	R$ 17.750,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:AF3271A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 232/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002177

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 232/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002177

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **GESIELLY HELIENAY FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 021.212.701-24, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**GESIELLY HELIENAY FERNANDES DA SILVA**
CPF:	021.212.701-24
VALOR GLOBAL:	R$ 17.450,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 11/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:33E3D903

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 233/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002204

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 233/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002204

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **GABRIELA FELIX CALDEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 706.188.401-09, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**GABRIELA FELIX CALDEIRA**
CPF:	706.188.401-09
VALOR GLOBAL:	R$ 17.450,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 11/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:60B04BEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 234/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002200

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 234/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002200

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução

Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **CLEMILDA BARBOSA DE SOUSA MOTA**, inscrita no CPF sob o nº 015.272.131-29, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**CLEMILDA BARBOSA DE SOUSA MOTA**
CPF:	015.272.131-29
VALOR GLOBAL:	R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 11/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:F330CADC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 235/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002109

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 235/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002109

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR EM SAUDE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR EM SAUDE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **DIVINA ETERNA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 002.577.811-02, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR EM SAUDE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**DIVINA ETERNA DE SOUSA**
CPF:	002.577.811-02
VALOR GLOBAL:	R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:01ECB276

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 236/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002137

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 236/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002137

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **LETICIA NATALIA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 701.351.611-26, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**LETICIA NATALIA DA SILVA SANTOS**
CPF:	701.351.611-26
VALOR GLOBAL:	R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:25602859

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 237/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002163

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 237/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002163

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **GRACIELLY RIBEIRO CARDIAL**, inscrita no CPF sob o nº 048.677.111-36, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**GRACIELLY RIBEIRO CARDIAL**
CPF:	048.677.111-36
VALOR GLOBAL:	R$ 17.750,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:8F801DB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 238/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002062

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 238/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002062

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **NATALYA TALLITA OLIVEIRA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 008.155.981-06, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**NATALYA TALLITA OLIVEIRA GOMES**
CPF:	008.155.981-06
VALOR GLOBAL:	R$ 17.350,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 13/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:0FF68FCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 239/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002205

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 239/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002205

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **ISABELLA PEREIRA MOURA**, inscrita no CPF sob o nº 022.991.161-76, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ISABELLA PEREIRA MOURA**
CPF:	022.991.161-76
VALOR GLOBAL:	R$ 157.050,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 11/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:B62E81A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 240/2021 – FMS

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 240/2021 – FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **JAMIRES SANTOS DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 701.831.081-40, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**JAMIRES SANTOS DE SOUZA**
CPF:	701.831.081-40
VALOR GLOBAL:	R$ 17.450,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 11/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:077463A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 241/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002199

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 241/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002199

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **DANUBIA MARIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 988.782.121-72, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**DANUBIA MARIA DOS SANTOS**
CPF:	988.782.121-72
VALOR GLOBAL:	R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 11/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:BE3D8E2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 242/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002102

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 242/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002102

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 953.687.521-72, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA**
CPF:	953.687.521-72
VALOR GLOBAL:	R$ 18.000,00 DEZOITO MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:345FE377

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001253

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001253

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **GUILHERME VICTOR DOS SANTOS DAS MERCES**, inscrito no CPF sob o nº 022.923.021-01, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**GUILHERME VICTOR DOS SANTOS DAS MERCES**
CPF:	022.923.021-01
VALOR GLOBAL:	R$ 195.600,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:876BA613

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 243/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002169

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 243/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002169

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **SOFIA DE OLIVEIRA MERELLES**, inscrita no CPF sob o nº 704.480.371-73, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**SOFIA DE OLIVEIRA MERELLES**
CPF:	704.480.371-73
VALOR GLOBAL:	R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:E015BEBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 244/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002106

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 244/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002106

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **CARLLA CAROLLINY CORREIA**, inscrita no CPF sob o nº 038.267.261-54, atendeu ao

edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**CARLLA CAROLLINY CORREIA**
CPF:	038.267.261-54
VALOR GLOBAL:	R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:44602A93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 245/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021000819

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 245/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021000819

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM RADIOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM RADIOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **JULIANO CORREIA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 982.881.131-68, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM RADIOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**JULIANO CORREIA SILVA**
CPF:	982.881.131-68
VALOR GLOBAL:	R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:78C3C2FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 246/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001916

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 246/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001916

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE ODONTOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE ODONTOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **CLAUDIA FREIRE FELIPE GUILARDUCCI**, inscrita no CPF sob o nº 574.074.601-91, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE ODONTOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**CLAUDIA FREIRE FELIPE GUILARDUCCI**
CPF:	574.074.601-91
VALOR GLOBAL:	R$ 43.032,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E TRINTA E DOIS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:991690D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 247/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002183

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 247/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002183

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TECNICO ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TECNICO ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **MARCIA SALES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 804.937.691-53, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TECNICO ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**MARCIA SALES DO NASCIMENTO**
CPF:	804.937.691-53
VALOR GLOBAL:	R$ 17.450,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 11/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:1CA1D67D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 248/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001903

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 248/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001903

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ODONTOLOGO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ODONTOLOGO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **LANE FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 359.702.941-87, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ODONTOLOGO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**LANE FERREIRA DOS SANTOS**
CPF:	359.702.941-87
VALOR GLOBAL:	R$ 43.033,44 (QUARENTA E TRÊS MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:C14FFAFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 249/2021 – FMS PROCESSO Nº 202101880

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 249/2021 – FMS
PROCESSO Nº 202101880

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **IGOR SILVA NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 064.778.041-07, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**IGOR SILVA NOGUEIRA**
CPF:	064.778.041-07
VALOR GLOBAL:	R$ 21.828,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 11/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:9CE2964E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 250/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021000807

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 250/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021000807

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **MURILLO CESAR DA COSTA BORGES**, inscrito no CPF sob o nº 027.091.151-07, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**MURILLO CESAR DA COSTA BORGES**
CPF:	027.091.151-07
VALOR GLOBAL:	R$ 195.600,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:C523B771

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 251/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021000815

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 251/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021000815

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de

21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **JUNIA NUNES PACHECO**, inscrita no CPF sob o nº 023.529.161-78, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**JUNIA NUNES PACHECO**
CPF:	023.529.161-78
VALOR GLOBAL:	R$ 195.600,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:7BAFB891

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 252/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021000345

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 252/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021000345

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **GILBERT MACEDO LOBO**, inscrito no CPF sob o nº 592.698.552-87, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**GILBERT MACEDO LOBO**
CPF:	592.698.552-87
VALOR GLOBAL:	R$ 174.816,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:0B06736F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 253/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021000452

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 253/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021000452

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **LUCAS KOVACS MAGELA**, inscrito no CPF sob o nº 032.251.661-70, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**LUCAS KOVACS MAGELA**
CPF:	032.251.661-70
VALOR GLOBAL:	R$ 195.600,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:873A8CAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 254/2021 – FMS

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 254/2021 – FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **ANGELITA RAMOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 008.375.401-60, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ANGELITA RAMOS DE OLIVEIRA**
CPF:	008.375.401-60
VALOR GLOBAL:	R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:1DD74C7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 255/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002110

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 255/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002110

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **IZA MARA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 016.630.221-00, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**IZA MARA DE SOUSA**
CPF:	016.630.221-00
VALOR GLOBAL:	R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:7527338C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 256/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002188

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 256/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002188

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **NUBIA APARECIDA CONSTANTINO DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 036.791.161-28, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**NUBIA APARECIDA CONSTANTINO DE LIMA**
CPF:	036.791.161-28
VALOR GLOBAL:	R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:591B9E0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 257/2021 – FMS

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 257/2021 – FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **JHOLBERT CARDOSO SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº 035.457.721-28, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**JHOLBERT CARDOSO SANTANA**
CPF:	035.457.721-28
VALOR GLOBAL:	R$ 195.600,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:D202A201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 258/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021000811

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 258/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021000811

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO PLANTONISTA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO PLANTONISTA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **MARIANA QUINTA DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 055.984.081-04, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO PLANTONISTA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**MARIANA QUINTA DE SOUZA SANTOS**
CPF:	055.984.081-04
VALOR GLOBAL:	R$ 195.600,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:57ECDD08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 259/2021 – FMS PROCESSO: 2021002346

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 259/2021 – FMS
PROCESSO: 2021002346

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (MASCARA E CAPOTE), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (MASCARA E CAPOTE), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a empresa **C&C HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.830.917/0001-60, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (MASCARA E CAPOTE), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**C&C HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ:	36.830.917/0001-60
VALOR GLOBAL:	R$ 16.780,50 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 29/01/2021

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:5CB19617

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2021 – FMS PROCESSO: 2021001831

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2021 – FMS
PROCESSO: 2021001831

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (PAGAMENTO DE TFD, PARA PACIENTE LUCAS MIGUEL COSTA ADORNO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a

necessidade de **PAGAMENTO DE TFD, PARA PACIENTE LUCAS MIGUEL COSTA ADORNO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que o paciente **LUCAS MIGUEL COSTA ADORNO**, inscrito no CPF sob o nº 080.353.681-09 necessita do pagamento do processo de TFD. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **PAGAMENTO DE TFD, PARA PACIENTE LUCAS MIGUEL COSTA ADORNO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

PACIENTE:	**LUCAS MIGUEL COSTA ADORNO**
CPF:	080.353.681-09
VALOR GLOBAL:	R$ 226,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 21/01/2021

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:1A8932C4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.502/21

DECRETO Nº 2.502/21 DE, 30 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. LAZARO GOMES DE JESUS**, cargo em comissão de Assessor Administrativo III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30/07/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E5841122

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2021 – SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 2.447/2021, torna público a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° **049/2021** – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, através do Processo n° **2021012391**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA PARA REPOSIÇÃO EM IMPRESSORAS UTILIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO E SEUS FUNDOS**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **16** de agosto de **2021 às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 02 de agosto de 2021.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:39C9436B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 2021005934 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COZINHA MUNICIPAL E O CONDOMÍNIO BEIJA FLOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo como vencedoras as Empresas: **VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVIÇOS** - CNPJ 28.209.943/0001-48, vencedora dos itens:38, 52, 61, 62, 66, 86, 87, perfazendo o valor de **R$ 9.023,30; WAR COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERV EIRELI** - CNPJ 26.838.252/0001-88, vencedora do item: 76, perfazendo o valor de **R$ 65.625,00;** Totalizando o Valor de **R$ 74.648,30(setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 02 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:81AFD7C2

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2021 – SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 2.447/2021, torna público a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° **050/2021** – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, através do Processo n° **2021012579**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP COMPLETOS E NOTEBOOK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO E SEUS FUNDOS**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **16** de agosto de **2021 às 14h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro

Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 02 de agosto de 2021.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:3A98AC59

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2021

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 2.447/2021, torna público a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° **051/2021**, através do Processo n° **2021012625**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LICENÇA, ASSESSORIA E SUPORTE DE ACESSO AO SISTEMA DE SOFTWARE DA AUTODESK, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **17** de agosto de **2021 às 14h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 02 de agosto de 2021.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:94CE0B14

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 424/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 424/21 – CASA CIVIL DE, 30 DE JULHO DE 2021.

"Retifica a Portaria nº 227/21, que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria nº 227/21, de 27/05/2021 da seguinte forma:

Onde se lê:
"I - Conceder à servidora APARECIDA ROZELI ALVES DE SOUZA MARTINS, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde (...).

Leia-se:
"I - Conceder à servidora APARECIDA ROZELI ALVES DE SOUZA MARTINS, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde (...).

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:E942A891

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 423/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 423/21 – CASA CIVIL DE, 30 DE JULHO DE 2021.

"Retifica a Portaria nº 369/21, que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria nº 369/21, de 09/07/2021 da seguinte forma:

Onde se lê:
"I - Conceder ao servidor ABADILSON CRUVINEL DA SILVA, Assessor Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, uma licença para tratamento de saúde (...).

Leia-se:
"I - Conceder ao servidor ABADILSON CRUVINEL DA SILVA, Assessor Técnico Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, uma licença para tratamento de saúde (...).

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:02ACE73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Licença de Funcionamento
Processo: 2017/2021 Licença: 335/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 20.694 de 26 de dezembro de 2019, regulamentada pelo Decreto

9.710/2020, concede a presente LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, nas condições especificadas abaixo:

Cliente

1. Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**
2. CPF/CNPJ: **01.217.538/0001-15**
Endereço: **PRAÇA CONSTANTINO XAVIER, nr. 330, .**
Município: **Trindade - GO**

Bacia Hidrográfica/ Micro Região
Bacia Hidrográfica: **Paranaíba**

Micro Região: **Goiânia**
Atividade Licenciada

Nome: **DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
Parâmetros

Coordenadas da Licença (Tipo de Feição: poligono)
Poligono 1:
1 - (-16.659089,-49.53124)
2 - (-16.658789,-49.52972)
3 - (-16.659801,-49.529498)
4 - (-16.660181,-49.530989)
5 - (-16.659089,-49.53124)

Condicionantes Orientativas

Esta licença autoriza a operação do aterro sanitário de trindade, sendo a capacidade de recebimento diária de 98 toneladas de resíduo domiciliar (classe 4). Atualmente o aterro conta com 1 lagoa de chorume e uma trincheira em operação com uma área de 18.816,00 m², volume útil de 208.175,00 m³, profundidade 5,00 m, altura máxima 25,00 m.
2.Fica vedado o recebimento de Resíduos de Construção Civil, de podas de árvores (galhadas), resíduos Classe I, Resíduos de Saúde (Grupo A, B e E) e resíduos inflamáveis, reativos ou que contenham líquidos livres nos termos da NBR 12988).
3.Esta licença está sendo concedida com base nas informações anexadas ao processo, aceitando-as como verídicas, sabendo-se que a inveracidade das mesmas culminará no cancelamento da presente licença ambiental.
4.A SEMAD, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra: a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença; c) Graves riscos ambientais e de saúde. d) descumprimento de suas condicionantes ou de qualquer dispositivo que fira a legislação ambiental vigente.
5.Esta licença poderá ser revogada no caso de descumprimento de suas condicionantes ou de qualquer dispositivo que fira a legislação ambiental vigente.
6.A SEMAD deverá ser comunicada imediatamente em casos de acidentes, de poluição ou de impactos que envolvam o meio ambiente, sendo estes decorrentes da instalação ou operação do empreendimento.
7.Esta licença não autoriza qualquer instalação, alteração e/ou modificação do empreendimento sem manifestação prévia da SEMAD.
8.A presente licença não dispensa e nem substitui outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.
9.Esta licença não autoriza a supressão de vegetação. Se necessária, deverá ser solicitada por meio de processo específico conforme legislação vigente.
10.Esta licença ambiental não autoriza intervenções em patrimônio arqueológico e/ou espeleológico e/ou paleontológico
11.Todas as informações (relatórios e documentos técnicos) a serem apresentadas à SEMAD deverão atender as seguintes premissas: a) Figuras, tabelas e anexos serão referenciados ao longo do texto sequencial, bem como serão apresentados na ordem pela qual são descritos no documento; b) As figuras (fotos, mapas, esquemas), tabelas e quadros conterão titulos numerados e autoexplicativos, bem como legendas e simbologias, quando for o caso, além da descrição da fonte das informações, externa e interna; c) Os gráficos, figuras e desenhos constantes do relatório deverão ser entregues à SEMAD em formato.jpg, em alta resolução, observando-se as normas da ABNT, quando existentes, para sua elaboração; d) O registro fotográfico deverá ser datado e conter as coordenadas de localização (UTM, sistema de referência SIRGAS 2000); e) O relatório e as plantas deverão ser entregues em formato digital formato .pdf; f) Todos os arquivos vetoriais utilizados na elaboração do projeto deverão ser entregues à SEMAD em formato .shp; g) Os relatórios e documentos a serem apresentados deverão ser assinados pelo(s) respectivo(s) responsável(is) técnico(s) habilitado(s), com identificação, formação e número de registro junto ao Conselho de Classe do Profissional, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica ART; h) Todos os mapas apresentados serão georreferenciados com coordenadas geográficas e UTM datum, sistema de referência SIRGAS 2000, legendados, em cores e em escala compativel com o nível do detalhamento dos elementos manejados e adequados para a área de influência. Os mapas conterão referência, carimbo com número do desenho, autor, proprietário, data e orientação geográfica; i) Os laudos laboratoriais deverão ser emitidos por laboratórios acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO. A coleta das amostras deverá ser realizada pelo próprio laboratório ou por profissional habilitado.
12.Manter atualizada a outorga de uso da água.
13.Estabelecer o controle e desvio das águas pluviais das áreas de atividade do empreendimento, de forma que nenhum produto ou resíduo possa ser conduzido para corpos hídricos.
14.Não deverá ocorrer acondicionamento ou disposição imprópria de qualquer resíduo que possa provocar odor ou degradação do solo na área do empreendimento ou fora dela.
15.Shapes exigidos na fase de licença de funcionamento: Apresentar polígono (arquivo .kml) da área diretamente afetada (ADA), da área de influência direta (AID) e da área de influência indireta (AII). O arquivo shapefile da ADA deverá conter a delimitação da propriedade, da reserva legal averbada, da reserva legal proposta no CAR e de todas as estruturas e áreas utilizadas para o desenvolvimento da atividade, incluindo sistemas de tratamento, sistemas de drenagem, sistemas de controle de poluição, pontos de lançamento de efluentes, pontos de monitoramento de água, pontos de monitoramento de emissões atmosféricas, ruído e vibrações, entre outros. Cada estrutura ou cada área deve ser representada por uma camada vetorial ou feição, de forma que seja possível diferenciar os polígonos apresentados.
16.Deverá ser mantida cópia desta licença no local do empreendimento.
17.A SEMAD reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário.
18.Na operação da atividade observar o cumprimento de todos as recomendações e condicionantes estabelecidas em leis específicas do município: uso do solo, código de edificação, posturas e vigilância sanitária;
19.Na área do aterro, para a zona não saturada deverá ser mantida a uma espessura superior de 3 (três) metros entre o fundo da área de disposição e o nível do lençol freático, utilizando mecanismos de impermeabilização que garantam coeficiente de permeabilidade inferior a 10-6 cm/s.
20.Manter em condições adequadas o sistema de drenagem das águas pluviais, para proteção da área de operação dos projetos. Este sistema deverá ser inspecionado regular e obrigatoriamente após as tempestades, com a finalidade de manter, repor, desassorear e esgotar as bacias de contenção e de dissipação de energia, a fim de manter o sistema em operação.
21.Realizar a manutenção periódica do cercamento e do cinturão verde em todo perímetro da área onde estão inseridos os projetos. A cerca viva arbustiva ou arbórea ao redor do perímetro do empreendimento deverá possuir alturas diferenciadas, formando uma barreira compactada, para minimização de impactos relativos à vizinhança, ventos dominante e estética.
22.A operação do aterro deverá atender todas as especificações técnicas recomendadas no projeto técnico apresentado pelo empreendedor que embasou a emissão desta Licença Ambiental.
23.A operação do aterro deverá ser assistida diretamente por profissional habilitação, com registro no seu respectivo conselho de

classe. Deverá ser mantido número suficiente de funcionários com atribuições para realizarem as tarefas de manutenção da planta.
24.Implantar sistema de controle dos materiais fugitivos devido a ação dos ventos para evitar incômodos a terceiros.
25.O projeto deve ser operado e mantido de forma a minimizar a possibilidade de fogo, explosão ou derramamento/vazamento de resíduos que possam constituir ameaça à saúde humana ou ao meio ambiente. O Plano de Atendimento a Emergências PAE deve ser atualizado anualmente e apresentar relatórios anuais dos treinamentos e simulados realizados, demonstrando a capacidade de execução.
26.O empreendimento deverá instalar sistema de comunicação interno e externo para ações de emergência.
27.A instalação deve ser equipada e manter adequadamente todos os equipamentos de segurança necessários aos tipos de emergências possíveis de ocorrer. Além disso, um sistema de comunicação com a SEMAD, polícia e corpo de bombeiros deve obrigatoriamente existir na instalação.
28.Deve ser designado um funcionário que, lotado na própria instalação ou em local de rápido acesso, tenha a responsabilidade de coordenar todas as medidas necessárias para o controle de casos de emergência.
29.A instalação deve manter uma cópia do plano de emergência em local de fácil acesso e garantir que todos os seus funcionários tenham conhecimento do seu conteúdo.
30.É obrigatório deixar uma área com no mínimo 05 (cinco) metros de largura descampada (aceiro) entre a região de operação do aterro e terrenos vizinhos.
31.Os acessos internos e externos devem ser protegidos, executados e mantidos de maneira a permitir sua utilização sob quaisquer condições climáticas.

32.Implantar programa de monitoramento e controle de todas as formas de proliferação de vetores na área do projeto do aterro, incluindo-se efetuar a cobertura e compactação diária dos resíduos.
33.Todo o sistema de impermeabilização do aterro deve ser testado quanto ao seu desempenho e durante a vida útil do aterro.

34.Apresentar, anualmente, relatório sucinto e conclusivo, referente ao controle de recebimento de resíduos no aterro, com as informações referentes aos resíduos recebidos diariamente (características e quantidades), à via útil remanescente do aterro licenciado e à demonstração de atendimento aos limites estabelecidos no licenciamento do aterro (qualitativos e quantitativos);

35.Havendo a ocorrência de sinistro ambiental no decorrer da implantação dos projetos, esta deverá ser comunicada a SEMAD, no prazo máximo de uma hora após o fato ocorrido.

36.Após a conclusão da célula diária de resíduos, efetuar o imediato recobrimento com material inerte para evitar a atração de animais;
37.Se houver a produção significativa de biogás, efetuar a drenagem e a queima do gás metano convertendo-o em dióxido de carbono;
38.Manter o controle e registro sistematizado da entrada de veículos, resíduos e pessoas no aterro;

39.Deve-se fornecer treinamento adequado aos seus funcionários. Este treinamento deve incluir: a) forma de operação da instalação, dando-se ênfase à atividade específica a ser desenvolvida pelo indivíduo; b) procedimentos a serem tomados em casos de emergência. e) deve ser feito um registro contendo uma descrição do programa de treinamento realizado por cada indivíduo. Este registro deve ser entregue anualmente a SEMAD;

40.O empreendimento não poderá utilizar a água do poço perfurado enquanto não for obtida a devida autorização para captação, sendo ela outorga ou dispensa conforme resolução CERHI nº 22/2019.
41.A SEMAD, reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso seja necessário.

Condicionantes Específicas

1.Providenciar, em até 30 dias, a publicação do recebimento da presente licença de acordo com a Resolução CONAMA nº 006/86

2.O Programa de Monitoramento da Qualidade das águas superficiais e subterrâneas deverá ser executado durante toda a vida útil do empreendimento e por 20 (vinte) anos após o encerramento, e este período poderá ser estendido caso a SEMAD considere necessário. A apresentação dos resultados deve ser acompanhada de mapa que demonstre os pontos de coletas georreferenciados. Qualquer alteração nos parâmetros dos demais mananciais e águas subterrâneas deverão ser comunicados imediatamente à SEMAD, ficando o empreendimento obrigado a tomar as medidas corretivas e mitigadoras necessárias.

3.Apresentar, no prazo de 180 dias, o Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) contemplando o plano de encerramento e uso futuro da área, incluindo o Relatório de Investigação do Passivo Ambiental. Além da área irregularmente utilizada, também deverá ser recuperada a área do Antigo Lixão situado próximo da coordenada: 16º40´22,80S / 49º27´33,90O (Estrada que liga Setor Ana Rosa Trindade / Jardim do Cerrado 7 Goiânia). Como referência, basear-se nos itens 4.3.7 e 5 do Termo de Referência constante no Anexo Único da Resolução CEMAm 05/2014 e nas normas da ABNT;

4.Apresentar, em 90 dias, o projeto detalhado de todas as estruturas (lay-out/as built), inclusive os sistemas de drenagem, sistemas de tratamento de efluentes e sistemas de controle ambiental associados. Para cada estrutura apresentar, em detalhe, descrição das atividades executadas, bem como as atividades de manutenção das estruturas/equipamentos. Evidenciar as estruturas implantadas e ações executadas por meio de registro fotográfico atualizado.5.Apresentar, no prazo de 180 dias, os resultados dos programas de monitoramento estabelecidos no estudo de impacto ambiental obtidos nos últimos 6 anos.

6.Implantar, no prazo de 180 dias, e manter em operação no mínimo 5 poços de monitoramento do lençol freático na área do aterro sanitário. A malha deverá ser reavaliada considerando a área de disposição irregular de resíduos.

7.Interromper na área atividade que não seja relativa a tratamento e disposição de resíduos sólidos, inclusive a retirada de material (terra e cascalho) pela prefeitura para outras finalidades que não seja a disposição de resíduos.

8.Conforme estabelecido na licença de funcionamento nº 1106/2016, apresentar proposta para a restrição de uso do solo para instalação de novos parcelamentos e a ocupação das faixas lindeiras à área do aterro por loteamentos residenciais, recreativos ou industriais na região;

9.Apresentar, anualmente e até março de cada ano, o Relatório de Desempenho Ambiental, consolidando todas as informações solicitadas na presente licença ambiental. Este relatório deverá conter um descritivo do atendimento das condicionantes estabelecidas nesta licença ambiental, bem como informações e evidências de execução do Plano de Básico Ambiental - PBA. Executar e apresentar relatórios semestrais com os resultados dos programas de acompanhamento e monitoramento propostos no EIA/RIMA, incluindo um novo programa de comunicação social e educação ambiental. São eles: a) Programa de monitoramento da qualidade do ar; b) Programa de monitoramento e acompanhamento da qualidade ambiental do solo; c) Programa de monitoramento do sistema de drenagem superficial; d) Programa de monitoramento das águas subterrâneas; e) Programa de monitoramento do sistema de tratamento do chorume; f) Programa de acompanhamento do meio biótico; g) Programa de acompanhamento dos procedimentos básicos operacionais; h) Programa de comunicação social e educação ambiental

10.Requerer, com antecedência mínima de 120 dias da expiração do prazo de validade da presente licença, a sua renovação, ficando este prorrogado até a manifestação definitiva da SEMAD.

Nota

1. Responsável técnico - RT pela execução do projeto: Engenheiro Ambiental Germano Augusto de Oliveira, registro no CREA nº 14891/D-GO 8593/D-GO Anotação de Responsabilidade Técnica -

ART nº: 1020190232646. Caso haja substituição do RT pela operação do projeto, deve ser apresentada nova ART junto ao processo de licenciamento.

Validade da Licença: 27/07/2026

Goiânia, 27/07/2021.

CLAUDIO VIEIRA CASTRO
Superintendente Superintendência de Licenciamento Ambiental

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:565CDDAE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2021

A Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde Gameleira de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta nesta Secretaria inscrições para credenciamento de profissionais, empresas na área de Saúde para posterior credenciamento (Pessoas física e Pessoa jurídica), no termo do edital, sendo que inscrições ficaram abertas até 30 de novembro de 2021.
Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3263, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás, 02 de agosto de 2021.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:7EEA55EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 13/08/2021 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de trailer adaptado para unidade móvel odontológica e medica com banheiros, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (62) 3322-3263, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 02 de agosto de 2021.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:46F26C17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Área Especial, Lote 01 a 04, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr.ª **Janaína Olímpio da Silva Augusto**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, brasileira, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás – AGM, de 23/07/2021, processo administrativo nº 3536/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de fórmulas e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: 26.273.934/0001-90
END: AVENIDA MOINHO DOS VENTOS, N.º 359, QUADRA 32, LOTE 16, LOT MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA/GO
REPRESENTANTE: GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR
CONTATOS: (62) 3575-6041 / licitacao.innovarhospitalar@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	FÓRMULA ENTERAL/ORAL EM PÓ HIPOGLICÍDICA- NORMOCALÓRICA E HIPOGLICÍDICA, COM BAIXO INDICE GLICÊMICO (MÁXIMO 46% CHO), MÁXIMO 46% LIPÍDEO, QUE CONTENHA APORTE DE FIBRA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. FÓRMULADA PARA CONTROLE DA GLICEMIA. EMBALAGEM CONTENDO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **LATA 850GR. SABOR BAUNILHA**	GLUCERNA 850GR ABBOTT	300	UND	82,49	24.747,00
2	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA INFANTIL, DE 3 ANOS DE IDADE; RICO EM NUTRIENTES, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN E TEOR DE LACTOSE ATÉ 28MG/100KCAL. PARA CONSUMO VIA ORAL OU ENTERAL. EMBALAGEM CONTENDO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **LATA ENTRE 350GR À 400GR**	PEDIASURE 400GR ABBOTT	600	UND	34,00	20.400,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia – Goiás, reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pela Gestora Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia, 02 de agosto de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA AUGUSTO
Gestora

Innovar Nutrição e Produtos Hospitalares EIRELI
GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:81E0DD59

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal**,** Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2021, publicado no Diário Municipal de Goiás, de 22/07/2021, processo administrativo nº 4036/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de mobiliários e utensílios para utilização no novo Mercado Municipal do Município de Alexânia/GO**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ/MF: 17.344.993/0001-11
END: RUA DAS CAMPINAS, N°. 300, QUADRA CH, LOTE 39, GALPAO A, CHÁCARA MANSÕES ROSA DE OURO, GOIÂNIA/GO
REPRESENTANTE: KELMA DINIZ BESERRA ALCANTARA
CONTATOS: (62) 3271-1090 / kmmoveis2020@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Mesa para refeitório tipo fast food com 4 lugares e bancos fixos com encosto, cor branca no tampo e assentos, estrutura em metalon de 50x50x1,2mm de aço carbono com pintura eletrostática a pó, comprimento 1,20m, largura 1,7m, altura 0,75m, tampo retangular em mdf 25mm revestido com laminado de alta resistência e acabamento na borda, assentos redondos em mdf 18mm medindo 0,38m de diâmetro e altura de 0,45m revestido com laminado de alta resistência. Garantia do fabricante mínima de 01 ano.	Km	12	Und	1.098,33	13.179,96
3	Lixeira de madeira plástica com tampa e réguas na cor ipê, composto por madeira 100% ecológica, resistente a umidade, sol e chuva, 50cm de altura, capacidade mínima de 60 litros, com suporte para fixação no chão em metalon e pintado na cor preta. Garantia do fabricante mínima de 01 ano.	Poli	30	Und	706,47	21.194,10
4	Bicicletário de chão para 5 bicicletas, confeccionado em ferro de alta resistência, pintura epóxi a pó, com furos para fixação no chão. Garantia do fabricante mínima de 01 ano.	Km	10	Und	664,00	6.640,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia, 02 de agosto de 2021.

Município de Alexânia/GO
ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Km Indústria e Comércio de Móveis EIRELI
KELMA DINIZ BESERRA ALCANTARA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:A63464F0

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal**,** Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica,

para REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2021, publicado no Diário Municipal de Goiás, de 22/07/2021, processo administrativo nº 4036/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de mobiliários e utensílios para utilização no novo Mercado Municipal do Município de Alexânia/GO**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): LC TENDAS EIRELI
CNPJ/MF: 35.067.125/0001-13
END: AVENIDA 25, QUADRA 09, LOTE 04 A, PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES, ANÁPOLIS/GO
REPRESENTANTE: LUIZ CARLOS CUNHA NETO
CONTATOS: (62) 3298-7102 / licitacoes@aluban.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
2	Tendas Sanfonadas 3,00x3,00 mts com cobertura e fechamento nas laterais e fundo na cor verde, com estrutura em aço galvanizado 20 mm soldado com sistema mig e parafusos com porcas travantes, cobertura e fechamentos laterais em lona de PVC térmica dupla face, totalmente vulcanizada, sem costuras com linhas, tratamento ultra-violeta anti desbotamento e ressecamento, anti-fungos e anti-mofos para maior exposição a chuva e umidade, material flexível e altamente dobrável, fechamentos laterais com velcros de alta resistência, com capa de proteção para guarda. As Tendas deverão ser fornecidas com etiqueta em pvc impressa em silk screen na parte frontal da cobertura de 30x30cm contendo o brasão, nome do município e numeração de identificação, com processo de adesão em vulcanização eletrônica. Garantia do fabricante mínima de 01 ano.	Aluban	100	Und	1.980,00	198.000,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia, 02 de agosto de 2021.

Município de Alexânia/go
ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

LC Tendas EIRELI
LUIZ CARLOS CUNHA NETO
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:39346AC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 004/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EXERCÍCIO DE 2021

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 004/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2021

PREÂMBULO

1.1 A Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ 11.154.875/0001-64, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Chamamento Público para o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE,** para o Sistema Municipal de Saúde, no atendimento à população integrante na pactuação firmada no Sistema Único de Saúde, nas diversas áreas de atendimento, obedecendo também os critérios, metas e programações do Plano Plurianual de Saúde, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa 007/16 e 001/17 do TCM/GO, e as regras estabelecidas no presente Edital de Chamamento.

1.2 Do local, data e hora: Os cadastramentos serão efetuados com a apresentação de requerimento e da documentação necessária descrita neste Edital, a partir da publicação deste, no departamento de protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte localizado a Rua Genipapo, esq. c/ Avenida Maracanã, Centro, Alto Horizonte - GO, de segunda à sexta-feira, das 7h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.

1.3 Poderão ser contratados novos profissionais de saúde, na vigência deste, desde que obedecidas às exigências estabelecidas no mesmo, conforme necessidade, disponibilidade financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Alto Horizonte e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.
DO OBJETO

2.1 O objeto deste Edital é a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior contratação e/ou credenciamento para a prestação de serviços na área de saúde por pessoas físicas e jurídicas, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de acordo com a Resolução nº 11/2021 de 05 de julho de 2021, pelo **período de 06 (seis) meses, contados da assinatura do Termo de Contratação**, podendo ser renováveis resguardado o interesse público e observado o limite da Lei Federal nº 14.133/21, do seguinte profissional:
01 (uma) vaga para MÉDICO CLÍNICO GERAL.

2.2 O atendimento contempla a prestação de serviços para atendimento na linha de frente ao atendimento COVID 19, com a carga horária de 40 horas semanais, com o valor estimado mensal de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) mensal e o valor estimado por um período de 06 (seis) meses de R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

DOS DOCUMENTOS PARA CADASTRO, CONTRATAÇÃO E/OU CREDENCIAMENTO.
3.1 Poderão ser credenciados profissionais de saúde e que possuam a documentação necessária para celebração do Termo de Credenciamento Profissional, bem como pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde.

3.2 Não poderão participar do Credenciamento:
Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do credenciamento, impossibilitada de contratar com a Administração Pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
Profissionais cuja carga horária seja incompatível com o serviço a ser executado;
Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função de Agente de Contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3 Os profissionais interessados deverão, para cadastramento e eventual contratação e/ou credenciamento, apresentar 02 (duas) cópias, autenticadas ou cópias com a apresentação original, dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade;
CPF;
Carteira do Conselho de Classe do respectivo Conselho Regional de Goiás;
Comprovante de pagamento da Anuidade do respectivo Conselho de Classe;
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
PIS ou PASEP;
Comprovante de Residência;
Nº de Conta Corrente Banco Caixa Econômica Federal;
Diploma;
Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal;
Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal e Justiça Estadual;
Declaração de inexistência de fato impeditivo da inscrição, preenchidaconforme disposto no Anexo II.

3.4 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

3.5 Na hipótese de Pessoa Jurídica, deverão ser apresentados, além da documentação aplicável a pessoa física, responsável técnica, descrita na cláusula anterior, os seguintes documentos:
atos constitutivos e alterações;
registro nos órgãos de classe;
autorizações da vigilância sanitária;
certidões negativas de débito, federal, estadual e municipal;
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.
DO CADASTRAMENTO

4.1 O cadastramento deverá ser feito mediante solicitação por escrito, conforme modelo do anexo I, no endereço e horário estabelecido no item 1.2 do presente Edital, contendo a identificação do proponente, a função que pretende se inscrever e todos os documentos descritos.

4.2 Os interessados em participar do credenciamento serão classificados pela ordem de solicitação, conforme a ordem cronológica de protocolo, conforme art. 79, parágrafo único e inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.3 A Administração pública convocará os credenciados para assinatura do Contrato de Credenciamento pela ordem de Classificação, conforme preenchidos as vagas para demanda atual e posteriormente ao surgirem novas demanda da Administração Pública.

4.4 Os Credenciados celebrarão Contrato de Credenciamento com o Município, no qual estarão estipulados os direitos e obrigações decorrentes do credenciamento, que se encontram regidos pelas normas e condições gerais do edital.

4.3 O período de protocolo junto à prefeitura se dará entre às 7h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no departamento de protocolo da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, que posteriormente, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde para que a Agente de Contratação proceda com a análise da documentação.

4.4 A Classificação será publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte com a atualização semanal da Classificação conforme novos Cadastrados.

4.5 O Chamamento dos Cadastrados para assinatura do contrato ocorrerá por publicação no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte e pelos meios de contatos inserido pelo cadastrado na sua Solicitação. Sendo de responsabilidade do Cadastrado informar a Secretaria Municipal de Saúde caso haja alteração nos meios de contatos.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O objeto deste Edital terá seu custo coberto com os recursos provenientes da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021.

DAS NORMAS DE CONTRATAÇÃO OU CREDENCIAMENTO

6.1 Na assinatura do Contrato de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo IV – MINUTAS DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, o proponente deverá apresentar toda a documentação prevista no item 3.3 e 3.5 se for o caso.

6.2 Os requisitos de contratação, as atribuições genéricas e as vagas são as constantes do Anexo III - QUADRO DA GRADE DOS PROGRAMAS DE SAÚDE, aprovado no Conselho Municipal de Saúde (CMS).

6.3 A Administração convocará os profissionais cadastrados no presente Edital, para assinarem os contratos de credenciamento, no prazo de até 10 (dez) dias.

6.4 É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

6.5 O contrato poderá ser rescindido:

Por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nas alíneas a, b, c e d, formalmente motivados em autos de processo, em que se assegurara ao credenciado, o contraditório e a ampla defesa:

Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

Desatendimento as determinações regulares da Secretaria Municipal de Saúde, destinadas a regulamentação e desenvolvimento dos serviços profissionais credenciados;

Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal, exaradas em processo administrativo;

A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato:

Em qualquer época, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de credenciamento, desde que haja conveniência para a Administração;

Será admitida a rescisão pelo Credenciado desde que comunicado a Administração Pública no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência; e,

• Judicial, nos termos da legislação civil pátria.

6.6 O valor global de cada contrato ficará limitado aos montantes aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os profissionais serão remunerados por serviços prestados e nos valores e condições postas no Anexo III - QUADRO DA GRADE DOS PROGRAMAS DE SAÚDE, aprovado no Conselho Municipal de Saúde (CMS), através da Resolução nº 07/2021 de 05 de maio de 2021, na condição de profissional autônomo, não configurando qualquer forma ou modalidade de vínculo empregatício.

Os preços contratados somente poderão ser alterados após 06 (seis) meses de vigência destes, sendo reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O profissional que, depois de credenciado, não cumprir com as obrigações correspondentes ao atendimento aos beneficiários, ficará sujeito as sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, abaixo:

I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.2 A sanção prevista no inciso I docaputdeste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista noinciso I docaputdo art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.3 A sanção prevista no inciso II docaputdeste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 desta Lei.

8.4 A sanção prevista no inciso III docaputdeste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nosincisos II, III, IV, V, VI e VII docaputdo art. 155 desta Lei,quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.5 A sanção prevista no inciso IV docaputdeste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nosincisos VIII, IX, X, XI e XII docaputdo art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII docaputdo referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.6 A sanção estabelecida no inciso IV docaputdeste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

8.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV docaputdeste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II docaputdeste artigo.

8.8 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.9 A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, poderá o Prefeito Municipal revogar o presente procedimento de credenciamento. Poderá, ainda, a referida autoridade anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

9.2 A anulação do presente credenciamento, por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar. A referida nulidade induz a do Contrato de Credenciamento.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Agente de Contratação, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, com base nas normas jurídicas e administrativas e nos princípios gerais do direito.

9.4 A CCA e a Secretaria Municipal de Saúde permanecerão à disposição dos interessados durante a vigência deste Edital para prestar esclarecimentos a respeito dele.

9.5 Integram este Edital, os seguintes anexos:
ANEXO I - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
ANEXO III - QUADRO DA GRADE DOS PROGRAMAS DE SAÚDE
ANEXO IV - MINUTASDE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Alto Horizonte (GO), aos 14 dias do mês de julho de 2021.

MÁRCIA ANDRADE DO NASCIMENTO M. MARÇAL
Agente de Contratação

ROSANIA MACHADO DOS REIS REZENDE
Secretária Municipal de Saúde e Gestora FMS
Decreto nº016/2021

ANEXO I - A

(PESSOA FÍSICA)

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N. 004/2021 GO/SUS

NOME			
CRº		**DATA DE NASCIMENTO**	
CPF		**RG**	
NATURALIDADE		**NACIONALIDADE**	
ESTADO CIVIL		**CEP**	
ENDEREÇO			
CIDADE		**TELEFONE**	
EMAIL			

Apresento requerimento junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Horizonte (GO), com base nas informações contidas no Edital de Chamamento de Credenciamento n° 004/2021, para o meu credenciamento para prestação de serviços na função de MÉDICO CLÍNICO GERAL, conforme documentação anexa.
Ao mesmo tempo venho declarar que estou de pleno acordo em credenciar para a prestação de serviço profissional pelos preços apresentados nas tabelas aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.
Declaro, também, que a validade deste requerimento/proposta tem o prazo mínimo de 06 (seis) meses.
Declaro, ainda, que estou de pleno acordo, em caráter irrevogável e irretratável, com todos os termos do edital de Credenciamento n° 004/2021.
_____, ____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Interessado

OBSERVAÇÃO: A presente solicitação deve ser entregue juntamente com a documentação exigida no Edital de Chamamento Público e as informações nela fornecidas constarão do Cadastro do Prestador, como base de dados para a expedição de guias/autorizações em nome do credenciado.

ANEXO I - B

(PESSOA JURÍDICA)

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N. 004/2021 GO/SUS

NOME			
CNPJ		**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
TELEFONE		**EMAIL**	
ENDEREÇO			
NOME DO SÓCIO DIRETOR			
PROFISSÃO		**DATA DE NASCIMENTO**	
CPF		**RG**	
NATURALIDADE		**NACIONALIDADE**	
ESTADO CIVIL		**CEP**	
ENDEREÇO			
CIDADE		**TELEFONE**	
EMAIL			
ATIVIDADE DA EMPRESA			

Apresento requerimento junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Horizonte (GO), com base nas informações contidas no edital de chamamento de credenciamento n° 04/2021, para o meu credenciamento para prestação de serviços nas atividades de: _____, para atendimento de pacientes no endereço acima, na cidade de _____- GO, nas condições pactuadas no SUS.
_____, _____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Interessado

OBSERVAÇÃO: A presente solicitação deve ser entregue juntamente com a documentação exigida no Edital de Chamamento Público e as informações nela fornecidas constarão do Cadastro do Prestador, como base de dados para a expedição de guias/autorizações em nome do credenciado.
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Nome....., inscrição no Conselho Regional de....., sob nº....., RG nº....., Órgão Expedidor....., com endereço profissional à ..... e endereço residencial à ……....., DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua inscrição (ou para inscrição da sua empresa_____ no presente processo de CREDENCIAMENTO perante o MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO/SUS, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que possam impedi-lo de continuar no processo.

_____
Local e data

_____
Assinatura do declarante

ANEXO III - RELAÇÃO ESTIMATIVAS DETALHADAS QUANTIDADE DE VAGAS, CARGOS, VALORES – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICAS.

O valor a ser pago aos credenciados serão de acordo com a tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 11/2021 de 05 de julho de 2021, conforme discriminação abaixo:

Item	Cargo	Vagas	Resolução CMS	Carga Horária	Valor Unitário	Valor Estimativo Mensal	Total Estimativo Anual
1	Médico Clínico Geral	01	11/2021	40 horas	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00	R$ 132.000,00
TOTAL ESTIMATIVO							**R$ 132.000,00**

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 004/2021

CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS _____, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E _____, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Pelo presente instrumento o Município de Alto Horizonte, Estado de Goiás, por seu Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ n° 11.154.875/0001-64, representado pela Secretária Municipal de Saúde ROSANIA MACHADO DOS REIS REZENDE, neste ato simplesmente denominado CREDENCIANTE, e nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº. _____ e RG nº. _____ e Conselho de Classe nº. _____, residente no endereço _____, (se pessoa jurídica: e _____, pessoa jurídica, CNPJ nº, neste ato representado pelo Sr._____ _____, nacionalidade, profissão, portador do CPF nº, endereço), neste ato simplesmente denominado CREDENCIADO, acordam em celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições**:**

FUNDAMENTO: O presente contrato decorre do Edital de Credenciamento nº 004/2021, em conformidade com o disposto do artigo 79, I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Instrução Normativa nº 07/2016 e 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste é a contratação para prestação de serviços profissionais de saúde no município de Alto Horizonte, dos serviços constantes da Tabela de Serviços Prestados aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde através da Resolução nº 11/2021, de 05 de julho de 2021, onde a CREDENCIADA desenvolverá por este instrumento seus serviços e/ou de seus profissionais em saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO
Este contrato rege-se pelo Edital de Chamamento nº. 004/2021, Instrução Normativa 007/16 e 001/17 do TCM/GO e pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, Código Civil Brasileiro e demais legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará entre o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, se necessário, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pelos serviços, objeto deste, o **CREDENCIANTE** se compromete a pagar ao **CREDENCIADO**, a importância estimada de R$ _____ mensal, totalizando o presente o valor estimado em R$ _____, através de depósito em conta bancária previamente aberta pelo CREDENCIADO, mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente àquele em que os serviços forem prestados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE
5.1 A CREDENCIANTE compromete, durante a vigência do presente contrato, a fornecer ao CREDENCIADO todas as condições necessárias ao perfeito cumprimento do objeto deste.
5.2 A CREDENCIANTE fiscalizará a execução dos serviços prestados pelo CREDENCIADO, podendo rejeitá-los quando estiverem fora das especificações, devendo ser refeito sem ônus ao CREDENCIANTE.
5.3 A CREDENCIANTE fiscalizará o cumprimento das cláusulas deste contrato, emitindo relatório, por intermédio da Direção da Unidade onde o CREDENCIADO executa os serviços que constituem seu objeto, o qual deverá conter informações acerca da qualidade e eficiência dos serviços executados, e sua conformidade com os termos deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

6.1 O CREDENCIADO se compromete a disponibilizar ao CREDENCIANTE, de acordo com as necessidades deste, a quantidade integral de horas de serviço a serem executadas, conforme montante definido na cláusula primeira deste.

6.2 Na execução dos serviços objeto deste, o CREDENCIADO deverá observar a legislação vigente, em especial as relativas ao Sistema Único de Saúde e ao exercício profissional, conforme normas do respectivo Conselho de Classe.

6.3 Em caso de pedido de rescisão formulado por interesse do CREDENCIADO, este se obriga a comunicar o fato, por escrito, ao CREDENCIANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.4 Na execução do objeto deste contrato, o CREDENCIADO deverá:
Executar com zelo e dedicação as atribuições inerentes ao objeto do contrato, por sua conta e risco, sob sua total responsabilidade;
Observar as normas legais e regulamentares;
Atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas pelo sigilo profissional;
Levar ao conhecimento do CREDENCIANTE as irregularidades de que tiver ciência em razão da execução deste;
Zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público, colocado à sua disposição para execução do objeto deste;
Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
Tratar com humanidade e respeito toda e qualquer pessoa com quem mantiver contato em decorrência da execução deste;
Não delegar a terceiros as atribuições que sejam de sua competência e responsabilidade em decorrência da execução deste;
Não promover manifestação de apreço ou desapreço ao CREDENCIANTE ou a seus subalternos no recinto do local de execução do contrato;
Não compelir ou aliciar pessoas com quem se relacione em razão deste termo, no sentido de filiação a associação profissional ou sindical, ou a partido político;
Não retirar, sem prévia autorização, por escrito, do CREDENCIANTE, qualquer documento ou objeto, que não seja de sua propriedade, do local onde executa o objeto deste;
Não opor resistência injustificada a execução dos serviços objeto deste termo;
Não praticar comércio de compra e venda de bens e/ou serviços no recinto do local onde executa o objeto deste;
Não se valer do presente termo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da Administração Pública;
Não utilizar pessoal ou recursos materiais do local onde executa os serviços objeto deste termo, colocados à sua disposição, em serviços ou atividades particulares;
Não exercer quaisquer atividades incompatíveis a execução do presente termo;
Não aceitar ou prometer aceitar propinas ou presentes, de qualquer tipo ou valor, bem como empréstimos pessoais ou vantagens de qualquer espécie, em razão da execução do presente termo;
Não proceder de forma desidiosa, assim entendida a falta ao dever de diligência na execução do presente termo;
Não praticar durante a execução deste termo, ofensa física ou verbal, a qualquer pessoa, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
Não revelar segredos de que teve conhecimento em função deste termo.

6.5 O CREDENCIADO disponibilizará horários em que esteja à disposição para prestar os serviços objeto deste termo, não podendo se ausentar do local de prestação dos serviços, antes da chegada, ao local, de outro profissional a mando da CREDENCIANTE, indicado para dar continuidade aos serviços, desde que o referido prazo não ultrapasse 30 (trinta) minutos.

6.6 O CREDENCIADO fica obrigado a manter, durante a vigência deste termo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, a regularidade fiscal e qualificações exigidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS TRIBUTOS
Dos pagamentos devidos ao CREDENCIADO serão descontados todos os encargos tributários e sociais previstos em Lei, decorrentes do presente acordo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará, ao CREDENCIADO, as penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/21 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa, aplicam-se as seguintes sanções à CREDENCIADA:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para a Administração Pública;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.2 A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.3 A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

8.4 A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.5 A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.6 A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

8.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

8.8 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.9 A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS OMISSÕES
Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal nº. 14.133/21, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que dela não se faça menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO
Fica pactuado entre as partes que o presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CREDENCIANTE, uma vez observando o interesse público, neste caso, não gerando qualquer ônus ao seu erário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Para atender às despesas de correntes deste credenciamento, serão utilizados os recursos da seguinte **Dotação Orçamentária:**

órgão	Und. Orç.	função	subfunção	programa	ação	Proj ativ.	Nat desp.	Sub.elem.
05	03	10	301	4046	2034	2034	3.3.90.39	03

05 - Fonte:114.081 – Ficha: _____.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Campinorte, Estado de Goiás, para nele dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões oriundas do Presente Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e CREDENCIADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e reportam.

Alto Horizonte, Goiás, _____ de _____ de 2021.

ROSANIA MACHADO DOS REIS REZENDE
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

_____
Credenciado (A)
CPF n. º

TESTEMUNHAS:
1ª): _____ - CPF:_____

2ª): _____ - CPF:_____

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:EF48A180

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 336/2021 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**336/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**PEREIRA E SOUZA AUTO ELETRICO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 12.019.450/0001-05
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO MICRO ÔNIBUS PLACA ONA 6212.**
Valor Global:	**R$355,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **21.2101.12.122.1324.2091.339030.39** **21.2101.12.122.1324.2091.339039.19**
Data da Publicação	**03/08/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais utilizados na manutenção do micro ônibus placa ONA 6212, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:980FB788

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 399/2021 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**399/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**RICARDO REGIS DOS SANTOS COSTAS 01548881171,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°24.**659.886/0001-48**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PLANFETOS PARA A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO CONTRA A DISSEMINAÇÃO DE COVID/19.**
Valor Global:	**R$220,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **16.1621.10.302.1004.2109.339030.41**
Data da Publicação	**03/08/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de panfletos para a campanha de conscientização da população contra a disseminação de covid/19, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9B853122

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 373/2021 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**373/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**DROGARIA MONTIVIDIU LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°01.832.995/0001-10
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE LEITES E MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA (DOAÇÃO).**
Valor Global:	**R$10.830,01**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 16.1621.10.303.1004.2055.339032.00**
Data da Publicação	**03/08/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de leites e medicamentos para farmácia basíca (doação), firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4B064F13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2021

Processo Administrativo: 6941/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caputs, da Lei nº14. 133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de material de limpeza.

CONSIDERANDO que a empresa **TOTAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: TOTAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 10.720.285/0001-99						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
67385	1	50	PCT	SACO DE LIXO 200LT REFORÇADO	96,00	4.800,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**4.800,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TOTAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.10.720.285/0001-99, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 28 julho de 2021.

GRETE ELISIA ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:6272D777

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATÓRIO Nº 070/2021

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATÓRIONº 070/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 14.133/2021, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço em arquitetura e urbanismo para o exercício de 2021.

CONSIDERANDO que WENDELL MORAIS LEITE já forneceu serviço de engenharia civil e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a continuidade administrativa como um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública, independentemente da mudança de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os efeitos do processo de transição da gestão municipal de forma a não prejudicar os atendimentos básicos à população;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação emergencial até a realização do procedimento licitatório pertinente;
Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de Profissional para prestação de serviço em engenharia civil Senhor WENDELL MORAIS LEITE , até 31 de agosto de 2021.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em engenharia civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação:

• **WENDELL MORAIS LEITE ,** CPF nº. 874.119.541-87, com endereço na Avenida Londrina, nº 338, Setor Aeroporto, na cidade de Piranhas-GO, CEP: 76230-000, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor de **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais) conforme segue:

Contratada				**Valor Global**
WENDELL MORAIS LEITE				**R$ 17.000,00**
ITEM	**TOTAL**	**UND/SERVIÇOS**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
01	02	***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL***	R$ 8.500,00	**R$ 17.000,00**

Totalizando a Dispensa em **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, aos 02 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:ACA4C62B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 - SRP
PROCESSO Nº 1831/2021

1. Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 2 de agosto de 2021 na sede do PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA NETA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 45/2021 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 045/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
X SUPERMERCADO EIRELI	Microempresa	31.357.475/0001-63	JOELMA FERREIRA BASTO	982.242.201-68
ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	Microempresa	11.928.775/0001-48	DENISLEY FELIX MARTINS	970.092.451-34

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PODER EXECUTIVO/FMS/FMAS

ITEM: 1 - CARNE BOVINA DE 1ª ALCATRA, CONTRA FILE OU LAGARTO				Quantidade: 300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIBOI	44,9900	13.497,00	Sim
ITEM: 2 - FEIJÃO				Quantidade: 280,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	CAÇULINHA	7,7000	2.156,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CACULINHA	7,8900	2.209,2000	Sim
ITEM: 3 - BACON				Quantidade: 230,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BOUA	32,9900	7.587,7000	Sim
ITEM: 4 - PÃO PARA HOT DOG 300 GR				Quantidade: 3.800,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DINAPOLI	21,00	79.800,00	Sim
ITEM: 5 - CHOCOLATE EM PÓ 500GR				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BARRA	5,9900	1.497,5000	Sim
ITEM: 6 - AGUA MINERAL SEM GAS 500ML 12X1				Quantidade: 2.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SABORAKI	23,0400	46.080,00	Sim
ITEM: 7 - PACOTE DE BATATA PALHA 1KG				Quantidade: 750,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	MINAS	16,4500	12.337,5000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FAVORITA	18,9900	14.242,5000	Sim
ITEM: 8 - AGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS				Quantidade: 550,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		12,9900	7.144,5000	Sim
ITEM: 9 - PÃO BISNAGUINHA				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DINAPOLI	12,9900	649,5000	Sim
ITEM: 10 - MARGARINA 500G				Quantidade: 15,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	SOYA	5,6000	84,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SOYA	5,9900	89,8500	Sim
ITEM: 11 - ABOBORA CABOTIÁ				Quantidade: 70,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,4900	314,3000	Sim
ITEM: 12 - AÇAFRÃO 100 GRS				Quantidade: 195,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ARIANE	3,9900	778,0500	Sim
ITEM: 13 - ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRS				Quantidade: 550,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	MUKY	3,8000	2.090,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BARRA	4,9900	2.744,5000	Sim
ITEM: 14 - AÇUCAR 2 KG				Quantidade: 1.830,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PEROLA	7,9900	14.621,7000	Sim
ITEM: 15 - ALHO				Quantidade: 485,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		33,9000	16.441,5000	Sim
ITEM: 16 - ARROZ TIPO 1 5 KG				Quantidade: 880,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	BELLA VITTA	21,00	18.480,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REI AGULHINHA/PANELAO	21,9900	19.351,2000	Sim
ITEM: 17 - AZEITONA 800 GRS				Quantidade: 300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LA PREFERIDA	13,9900	4.197,00	Sim
ITEM: 18 - BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GRS				Quantidade: 530,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	LIANE	9,4000	4.982,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LIANE	10,9900	5.824,7000	Sim
ITEM: 19 - BOLACHA AO LEITE 400 GRS				Quantidade: 140,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	LAPETIT	4,7000	658,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LE PETIT	5,9900	838,6000	Sim
ITEM: 20 - BOLACHA DOCE MAISENA 800 GRS				Quantidade: 410,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	LAPETIT	9,0500	3.710,5000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LE PETIT	10,9900	4.505,9000	Sim
ITEM: 21 - BOLACHA ROSQUINHA DE COCO 800 GRS				Quantidade: 510,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ADORELLE/PAVESINO	9,9900	5.094,9000	Sim
ITEM: 22 - BOLO SIMPLES				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		32,00	3.200,00	Sim
ITEM: 23 - CAMOMILA 20 GRS				Quantidade: 110,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JUNCO	3,9900	438,9000	Sim
ITEM: 24 - CANELA EM CASCA 500 GRS				Quantidade: 470,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BONISSIMO DA TERRA	48,9900	23.025,3000	Sim
ITEM: 25 - CARNE BOVINA 2ª EM PEDAÇOS ACEM				Quantidade: 280,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIBOI	36,9900	10.357,2000	Sim
ITEM: 26 - CARNE BOVINA MOIDA 2ª ACEM				Quantidade: 2.780,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIBOI	36,9900	102.832,2000	Sim
ITEM: 27 - CEBOLA DE CABEÇA				Quantidade: 400,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		5,2900	2.116,00	Sim
ITEM: 28 - CENOURA				Quantidade: 650,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		5,2900	3.438,5000	Sim
ITEM: 29 - CHÁ MATE 250 GRS				Quantidade: 535,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FA	8,9900	4.809,6500	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	LEAO	10,1500	5.430,2500	Sim
ITEM: 30 - CRAVO 15 GRS				Quantidade: 15,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FA	3,4900	52,3500	Sim
ITEM: 31 - CREME DE LEITE 200 ML				Quantidade: 230,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MOCOCA	2,9900	687,7000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	ITALAC	3,2500	747,5000	Sim
ITEM: 32 - ERVA DOCE 30 GRS				Quantidade: 345,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FA	3,9900	1.376,5500	Sim
ITEM: 33 - EXTRATO DE TOMATE 340 GRS				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	BONARE	2,00	500,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BONARE	2,9900	747,5000	Sim
ITEM: 34 - EXTRATO DE TOMATE 850 GRS				Quantidade: 500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	GOIALLI	8,2500	4.125,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GOIALLE	8,9900	4.495,00	Sim
ITEM: 35 - FARINHA DE MANDIOCA CASEIRA 1 KG				Quantidade: 630,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACICAL/DO ZE	8,9900	5.663,7000	Sim
ITEM: 36 - FARINHA DE TRIGO 1 KG				Quantidade: 530,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	EMEGE	4,9900	2.644,7000	Sim

2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	TRIGOBEL	5,1500	2.729,5000	Sim
ITEM: 37 - FERMENTO PÓ QUIMICO 250 GRS				Quantidade: 430,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ROYAL	6,9900	3.005,7000	Sim
ITEM: 38 - FRANGO CONGELADO				Quantidade: 450,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SUPER FRANGO	11,9900	5.395,5000	Sim
ITEM: 39 - FUBA DE MILHO 500 GRS				Quantidade: 230,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SINHA	2,9900	687,7000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	SINHA	5,00	1.150,00	Sim
ITEM: 40 - LARANJA				Quantidade: 1.370,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		3,1900	4.370,3000	Sim
ITEM: 41 - LEITE CONDENSADO 395 GRS				Quantidade: 500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	HABITUS	4,3500	2.175,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HABITUS	4,4900	2.245,00	Sim
ITEM: 42 - LEITE DE COCO 500 ML				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	BELCOCO	5,2500	1.050,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NORDESTE	8,9900	1.798,00	Sim
ITEM: 43 - LEITE DE SOJA 1LT				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ITALAC	6,9900	699,00	Sim
ITEM: 44 - LEITE PASTEURIZADO 1LT				Quantidade: 840,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BERIM	6,9900	5.871,6000	Sim
ITEM: 45 - LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA SEM PIMENTA				Quantidade: 400,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRICO	24,9900	9.996,00	Sim
ITEM: 46 - LINGUIÇA MISTA SEM PIMENTA				Quantidade: 400,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRICO	22,9900	9.196,00	Sim
ITEM: 47 - MACARRÃO ESPAGUETE 500G.				Quantidade: 580,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	SAFRA	2,6000	1.508,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GALO	3,4900	2.024,2000	Sim
ITEM: 48 - MACARRÃO PARAFUSO 500 GRS				Quantidade: 330,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	SAFRA	2,6000	858,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LIANE	3,4900	1.151,7000	Sim
ITEM: 49 - MAIONESE 500 GRS				Quantidade: 170,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SAUDE	3,4900	593,3000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	FUGINI	3,7000	629,00	Sim
ITEM: 50 - MAMÃO				Quantidade: 920,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		3,9900	3.670,8000	Sim
ITEM: 51 - MARGARINA 1KG, GORDURA VEGETAL, CREMOSA, LIPÍDIOS 80%				Quantidade: 465,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DELICIA	14,1900	6.598,3500	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DELICIA	15,00	6.975,00	Sim
ITEM: 52 - MELANCIA				Quantidade: 1.550,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		3,4900	5.409,5000	Sim
ITEM: 53 - MILHO DE PIPOCA DE 500 GRS				Quantidade: 315,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	SINHA	4,0500	1.275,7500	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SINHA	4,4900	1.414,3500	Sim
ITEM: 54 - MILHO VERDE 200 GRS				Quantidade: 400,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	ODERICH	3,00	1.200,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ODERICH	3,1900	1.276,00	Sim
ITEM: 55 - MORTADELA FATIADA				Quantidade: 300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BOUA	10,9900	3.297,00	Sim
ITEM: 56 - MUSSARELA FATIADA				Quantidade: 500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BOUA	48,9900	24.495,00	Sim
ITEM: 57 - ÓLEO DE SOJA 900 ML				Quantidade: 990,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	COMIGO	9,3900	9.296,1000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	COAMO	10,00	9.900,00	Sim
ITEM: 58 - OVO DE GRANJA BRANCO				Quantidade: 1.800,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		8,9900	16.182,00	Sim
ITEM: 59 - PÃO DE FORMA 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 24 FATIAS				Quantidade: 1.160,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	VISCONTI	12,9900	15.068,4000	Sim
ITEM: 60 - PÃO FRANCÊS 50GR				Quantidade: 4.355,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	VISCONTI	18,00	78.390,00	Sim
ITEM: 61 - PIRULITO SORTIDOS 800 GRS				Quantidade: 300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FLOPITO	11,9900	3.597,00	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	FLORESTAL	12,5000	3.750,00	Sim
ITEM: 62 - POLVILHO DOCE 1KG				Quantidade: 340,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DO ZE	5,6000	1.904,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CAIPIRA	5,9900	2.036,6000	Sim
ITEM: 63 - PRESUNTO FATIADO				Quantidade: 500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BOUA	26,9900	13.495,00	Sim
ITEM: 64 - REPOLHO VERDE				Quantidade: 650,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		7,9900	5.193,5000	Sim
ITEM: 65 - SAL REFINADO 1KG				Quantidade: 207,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	SALMONET	2,00	414,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	POP	2,4900	515,4300	Sim
ITEM: 66 - SALSICHA				Quantidade: 1.520,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIATO	10,9900	16.704,8000	Sim
ITEM: 67 - SARDINHA COM MOLHO 250 GRS				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	88.0	9,2500	462,5000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	88.0	9,4900	474,5000	Sim
ITEM: 68 - TOMATE				Quantidade: 980,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		7,9900	7.830,2000	Sim
ITEM: 69 - VINAGRE 750 ML				Quantidade: 280,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	NEVAL	2,6000	728,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NEVAL	3,9900	1.117,2000	Sim
ITEM: 70 - ABACAXI				Quantidade: 550,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		8,2900	4.559,5000	Sim
ITEM: 71 - ABÓBRINHA VERDE				Quantidade: 150,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		3,9900	598,5000	Sim
ITEM: 72 - AMIDO DE MILHO DE 500 GRS				Quantidade: 360,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DO ZE	4,00	1.440,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	QUALILUX	4,9900	1.796,4000	Sim
ITEM: 73 - BANANA PRATA				Quantidade: 905,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		5,9900	5.420,9500	Sim
ITEM: 74 - BATATA DOCE				Quantidade: 160,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,2900	686,4000	Sim
ITEM: 75 - BISCOITO DE POLVILHO DOCE 200 GRS				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CASEIRA	12,9900	3.247,5000	Sim
ITEM: 76 - CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBINHOS				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIBOI	32,9900	3.299,00	Sim
ITEM: 77 - FIGADO BOVINO				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIBOI	22,9900	2.299,00	Sim
ITEM: 78 - IOGURTE SAQUINHO 900 ML				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CAROLINA	8,9900	2.247,5000	Sim
ITEM: 79 - LINGUIÇA TOSCANA S/ PIMENTA				Quantidade: 1.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BOUA	21,00	21.000,00	Sim
ITEM: 80 - MACARRÃO PENNE 500 GRS				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	SAFRA	2,6000	650,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GALLO	3,4900	872,5000	Sim
ITEM: 81 - MANDIOCA DESCASCADA				Quantidade: 650,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	IDEAL	7,9000	5.135,00	Sim
ITEM: 82 - MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 GRS				Quantidade: 170,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PACHA	3,9900	678,3000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	ROCHA	5,6000	952,00	Sim
ITEM: 83 - PÃO DE FORMA INTEGRAL 500 GRAMAS				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	VISCONTI	12,9900	51,9600	Sim
ITEM: 84 - PEITO DE FRANGO SEM OSSO 1KG				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SUPER FRANGO	21,9900	4.398,00	Sim
ITEM: 85 - PEPINO				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		5,9900	359,4000	Sim
ITEM: 86 - PIMENTÃO VERDE				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		10,9900	439,6000	Sim
ITEM: 87 - SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI 500 ML				Quantidade: 1.300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DAFRUTA	4,5000	5.850,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DAFRUTA	5,9900	7.787,00	Sim
ITEM: 88 - SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML				Quantidade: 280,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DAFRUTA	3,9900	1.117,2000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DAFRUTA	4,5000	1.260,00	Sim
ITEM: 89 - SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA 500 ML				Quantidade: 1.580,00		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DAFRUTA	5,9900	9.464,2000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DAFRUTA	6,5000	10.270,00	Sim
ITEM: 90 - BALAS SORTIDA MOLE PCT C/ 700 GR				Quantidade: 152,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FLORESTAL	7,9900	1.214,4800	Sim
ITEM: 91 - CHÁ DE ERVA DOCE 10 GRS				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LEAO	4,2900	1.072,5000	Sim
ITEM: 92 - CHÁ DE CAMOMILA 10 GRS				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LEAO	4,2900	1.072,5000	Sim
ITEM: 94 - SUCO CONCENTRADO GOIABA 500 ML				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DAFRUTA	4,5000	450,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DAFRUTA	4,9900	499,00	Sim
ITEM: 95 - SUCO CONCENTRADO UVA 500 ML				Quantidade: 1.580,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DAFRUTA	5,2900	8.358,2000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DAFRUTA	6,5000	10.270,00	Sim
ITEM: 96 - SUCO CONCENTRADO LARANJA 500 ML				Quantidade: 1.580,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DAFRUTA	4,5000	7.110,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DAFRUTA	5,2900	8.358,2000	Sim
ITEM: 97 - CHUCHU				Quantidade: 150,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		5,9900	898,5000	Sim
ITEM: 98 - ALFACE				Quantidade: 800,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,4900	3.592,00	Sim
ITEM: 99 - CHEIRO VERDE				Quantidade: 180,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		3,1900	574,2000	Sim
ITEM: 100 - UVA RUBI				Quantidade: 420,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		16,9900	7.135,8000	Sim
ITEM: 101 - UVAS PASSAS				Quantidade: 220,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LA VIOLETERA	6,9900	1.537,8000	Sim
ITEM: 102 - COSTELINHA DE PORCO				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIGORIFICO MINERVA	24,9900	2.499,00	Sim
ITEM: 103 - COCO RALADO 500G				Quantidade: 255,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ADEL	17,9900	4.587,4500	Sim
ITEM: 104 - REFRIGERANTE (SABOR LARANJA) 2LT				Quantidade: 1.100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SABORAKI	5,9900	6.589,00	Sim
ITEM: 105 - REFRIGERANTE (SABOR COLA) 2LT				Quantidade: 850,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SABORAKI	5,9900	5.091,5000	Sim
ITEM: 106 - REFRIGERANTE (SABOR GUARANA) 2LT				Quantidade: 4.550,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SABORAKI	5,9900	27.254,5000	Sim
ITEM: 107 - REFRIGERANTE (SABOR UVA) 2LT				Quantidade: 1.100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SABORAKI	5,9900	6.589,00	Sim
ITEM: 108 - LINGUIÇA CALABRESA				Quantidade: 750,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BOUA	24,9900	18.742,5000	Sim
ITEM: 109 - SORVETE (SABORES VARIADOS) 02LTS				Quantidade: 400,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GEBON	29,9900	11.996,00	Sim
ITEM: 110 - ATUM				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	88.0	5,9900	1.198,00	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	GOMES COSTA	6,6000	1.320,00	Sim
ITEM: 111 - COUVE				Quantidade: 300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,4900	1.347,00	Sim
ITEM: 112 - BOLACHA RECHEADA 145G (SABORES VARIADOS)				Quantidade: 400,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HIPOPO	1,4900	596,00	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	FOFINHO	1,5000	600,00	Sim
ITEM: 113 - EMPANADO DE FRANGO 300G				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SEARA	9,8900	1.978,00	Sim
ITEM: 114 - PAÇOCA 700G				Quantidade: 180,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	MORENINHA	17,00	3.060,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SANTAHELENA	24,9900	4.498,2000	Sim
ITEM: 115 - CAPUCCINO 200G				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MELITA	9,4900	37,9600	Sim
ITEM: 116 - DOCE DE LEITE 400G				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	TRIANGULO	5,5000	1.100,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TRIANGULO	5,9900	1.198,00	Sim
ITEM: 117 - QUEIJO FLAMENGO				Quantidade: 200,00		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	AGROVILA	45,00	9.000,00	Sim
ITEM: 118 - QUEIJO RALADO 500G				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BEIRA RIO	18,9900	949,5000	Sim
ITEM: 119 - TEMPERO PRONTO 300G				Quantidade: 130,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	ARIANE	2,00	260,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ARISCO	3,4900	453,7000	Sim
ITEM: 120 - LEITE SEM LACTOSE 1LT				Quantidade: 390,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ITALAC	6,9900	2.726,1000	Sim
ITEM: 121 - BOLO CONFEITADO KG				Quantidade: 1.100,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		48,00	52.800,00	Sim
ITEM: 123 - REFRESCO EM PÓ 30G - LARANJA				Quantidade: 250,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MARATA	1,1900	297,5000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	TANG	1,5000	375,00	Sim
ITEM: 124 - REFRESCO EM PO 30G - MORANGO				Quantidade: 250,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MARATA	1,1900	297,5000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	TANG	1,5000	375,00	Sim
ITEM: 125 - REFRESCO EM PÓ 30G - UVA				Quantidade: 250,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MARATA	1,1900	297,5000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	TANG	1,5000	375,00	Sim
ITEM: 126 - REFRESCO EM PÓ 30G - ABACAXI				Quantidade: 300,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MARATA	1,1900	357,00	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	TANG	1,5000	450,00	Sim
ITEM: 127 - AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML				Quantidade: 1.500,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SABORAKI	1,9200	2.880,00	Sim
ITEM: 128 - PÊSSEGO EM CALDA 450G				Quantidade: 200,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GB	9,9900	1.998,00	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	GB	10,1000	2.020,00	Sim
ITEM: 129 - IOGURTE DE MORANGO 1LT				Quantidade: 300,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CAROLINA	14,9900	4.497,00	Sim
ITEM: 130 - BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO C/ RECHEIO DE CHOCOLTE, FLOCOS DE ARROZ E CASTANHA DE CAJU 1KG				Quantidade: 350,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ARCON	36,9900	12.946,5000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	LACTA	48,00	16.800,00	Sim
ITEM: 131 - CHOCOLATE BRANCO EM BARRA 1KG				Quantidade: 250,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MAVALERIO	23,9900	5.997,5000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	HAROLD	27,00	6.750,00	Sim
ITEM: 132 - CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA 1 KG				Quantidade: 250,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MAVALERIO	23,9900	5.997,5000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	HAROLD	27,00	6.750,00	Sim
ITEM: 133 - CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA 1KG				Quantidade: 250,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MAVALERIO	23,9900	5.997,5000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	HAROLD	27,00	6.750,00	Sim
ITEM: 136 - TORRADA LEVEMENTE SALGADA SABOR PÃO NA CHAPA 160G				Quantidade: 650,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BAUDUCCO	4,9900	3.243,5000	Sim
ITEM: 137 - NÉCTAR DE UVA 1L				Quantidade: 450,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	NUTRINECTA	4,00	1.800,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTRINECTAR	4,8900	2.200,5000	Sim
ITEM: 138 - NÉCTAR DE MARACUJÁ 1L				Quantidade: 450,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	NUTRINECTA	4,00	1.800,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTRINECTAR	4,8900	2.200,5000	Sim
ITEM: 139 - NÉCTAR DE CAJU 1L				Quantidade: 450,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	NUTRINECTA	4,00	1.800,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTRINECTAR	4,8900	2.200,5000	Sim
ITEM: 140 - NÉCTAR DE LARANJA 1L				Quantidade: 450,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	NUTRINECTA	4,00	1.800,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTRINECTAR	4,8900	2.200,5000	Sim
ITEM: 141 - FERMENTO EM PÓ BIOLOGICO 10G				Quantidade: 130,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTRINECTAR	1,0900	141,7000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	FLEICHMAN	2,00	260,00	Sim
ITEM: 142 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR MORANGO				Quantidade: 450,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BRETZKE	0,8900	400,5000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	BRETZKE	1,2000	540,00	Sim
ITEM: 143 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR LIMÃO				Quantidade: 450,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BRETZKE	0,8900	400,5000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	BRETZKE	1,2000	540,00	Sim
ITEM: 144 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR ABACAXI				Quantidade: 450,00		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BRETZKE	0,8900	400,5000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	BRETZKE	1,2000	540,00	Sim
ITEM: 145 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR MARACUJÁ				Quantidade: 450,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BRETZKE	0,8900	400,5000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	BRETZKE	1,2000	540,00	Sim
ITEM: 146 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR TUTI FRUTI				Quantidade: 450,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BRETZKE	0,8900	400,5000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	BRETZKE	1,2000	540,00	Sim
ITEM: 147 - ATUM RALADO 170G				Quantidade: 250,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	88.0	5,9900	1.497,5000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	88.0	6,00	1.500,00	Sim
ITEM: 148 - MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE COM MENTA 450G				Quantidade: 250,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FLEISCHMANN	7,9900	1.997,5000	Sim
ITEM: 149 - MASSA PARA BOLO SABOR CÔCO 450G				Quantidade: 250,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DONA BENTA/BARRA	7,9900	1.997,5000	Sim
ITEM: 150 - MASSA PARA BOLO SABOR FUBÁ 450G				Quantidade: 250,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DONA BENTA/BARRA	7,9900	1.997,5000	Sim
ITEM: 151 - MASSA PARA BOLO SABOR CENOURA 450G				Quantidade: 300,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DONA BENTA/BARRA	7,9900	2.397,00	Sim
ITEM: 152 - CARNE BOVINA ALCATRA EM BIFE				Quantidade: 800,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIBOI	42,9000	34.320,00	Sim
ITEM: 153 - SALGADO FRITO PEQUENO DE CARNE 50 G				Quantidade: 390,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		66,00	25.740,00	Sim
ITEM: 154 - SALGADO FRITO PEQUENO DE QUEIJO 50g				Quantidade: 390,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		66,00	25.740,00	Sim
ITEM: 155 - CARNE SUINA 1ª LOMBO				Quantidade: 200,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIGORIFICO MINERVA	29,9900	5.998,00	Sim
ITEM: 156 - SUCO DE CAIXA SABOR PESSEGO 1 LT				Quantidade: 5,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	NUTRINECTA	4,00	20,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTRINECTAR	4,9900	24,9500	Sim
ITEM: 157 - EXTRATO DE TOMATE DE 140G				Quantidade: 750,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DEZ	1,9900	1.492,5000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	PREDLECTA	2,00	1.500,00	Sim
ITEM: 158 - SALGADOS FRITOS (VARIADOS) KG				Quantidade: 1.200,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		66,00	79.200,00	Sim
ITEM: 159 - MELÃO				Quantidade: 400,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		14,8900	5.956,00	Sim
ITEM: 160 - MAÇÃ				Quantidade: 850,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		12,9000	10.965,00	Sim
ITEM: 161 - PÊSSEGO KG				Quantidade: 350,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		23,9900	8.396,5000	Sim
ITEM: 162 - AMEIXA KG				Quantidade: 350,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		21,9000	7.665,00	Sim
ITEM: 163 - PERA KG				Quantidade: 300,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		14,9900	4.497,00	Sim
ITEM: 164 - KIWI				Quantidade: 180,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		30,9000	5.562,00	Sim
ITEM: 165 - CALDO DE CARNE 57GR CONTENDO 06 CUBOS				Quantidade: 250,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MAGGI	2,4900	622,5000	Sim
ITEM: 166 - CALDO DE GALINHA 57GR CONTENDO 06 CUBOS				Quantidade: 100,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MAGGI	2,4900	249,00	Sim
ITEM: 167 - FRANGO EM PEDAÇO (FILEZINHO) PCT 1KG				Quantidade: 300,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SUPER FRANGO	22,9900	6.897,00	Sim
ITEM: 168 - FARINHA DE MILHO 1KG				Quantidade: 60,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SINHA	7,9900	479,4000	Sim
ITEM: 169 - FEIJÃO BRANCO 1KG				Quantidade: 250,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SINHA	19,9900	4.997,5000	Sim
ITEM: 170 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG				Quantidade: 100,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	PIRACANJUBA	35,00	3.500,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ITALAC	39,9900	3.999,00	Sim
ITEM: 171 - SAGU 500 GR				Quantidade: 130,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.

1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MIKA	7,9900	1.038,7000	Sim
ITEM: 172 - CRAVO 250 GR				Quantidade: 74,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FA	49,9900	3.699,2600	Sim
ITEM: 173 - LIMÃO KG				Quantidade: 180,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,9900	898,2000	Sim
ITEM: 174 - MILHO VERDE 2 KG				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	FUGINI	23,00	920,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PREDILECTA	24,9900	999,6000	Sim
ITEM: 177 - LEITE ACHOCOLATADO				Quantidade: 500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	CHOCOBOM	6,00	3.000,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PIRAKIDS	6,4900	3.245,00	Sim
ITEM: 178 - SUCO DE CAIXA SABOR CAJU 1LT				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	NUTRINECTA	4,00	160,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTRINECTAR	4,8900	195,6000	Sim
ITEM: 179 - BICARBONATO DE SÓDIO - FRASCO COM 100G - PÓ				Quantidade: 240,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JUNCO	1,9900	477,6000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	JUNCO	2,00	480,00	Sim
ITEM: 180 - ADOÇANTE 250 ML				Quantidade: 98,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ADOCY	6,9900	685,0200	Sim
ITEM: 181 - MORANGO				Quantidade: 220,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		26,9900	5.937,8000	Sim
ITEM: 182 - MANGA				Quantidade: 180,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		7,9900	1.438,2000	Sim
ITEM: 183 - MOLHO DE TOMATE 340G				Quantidade: 425,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DEZ	1,9900	845,7500	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	FUGINI	3,00	1.275,00	Sim
ITEM: 184 - MASSA DE PIZZA TAMANHO GRANDE (33 CM)				Quantidade: 1.250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MEZZANI	11,9900	14.987,5000	Sim
ITEM: 185 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML				Quantidade: 90,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	QUINTA DO VISTA BOA	14,9900	1.349,1000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	ANDORINHA	30,00	2.700,00	Sim
ITEM: 186 - CHOCOLATE GRANULADO 500G				Quantidade: 125,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DORI	8,9900	1.123,7500	Sim
ITEM: 187 - MASSA PARA PASTEL TAMANHO MÉDIO 500G				Quantidade: 660,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PRATA	8,9900	5.933,4000	Sim
ITEM: 188 - SUCO DE CAIXA SABOR MANGA 1LT				Quantidade: 5,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	NUTRINECTA	4,00	20,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DAFRUTA	4,8900	24,4500	Sim
ITEM: 189 - MANTEIGA DE LEITE 200G				Quantidade: 3,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BOUA	13,4900	40,4700	Sim
ITEM: 190 - PATE DE ATUM APROX 150G				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	GOMES COSTA	9,1000	109,2000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	COQUEIRO	9,8900	118,6800	Sim
ITEM: 191 - BOLACHA DE SAL INTEGRAL APROX 240G				Quantidade: 512,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	AGUIA	4,8000	2.457,6000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SÃO FELIX	4,9900	2.554,8800	Sim
ITEM: 192 - FRANGO EM PEDAÇOS(COXINHA DA ASA) PCT 1KG				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SUPER FRANGO	18,9900	3.798,00	Sim
ITEM: 193 - PÃO DE MEL 350G				Quantidade: 300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DIMEL	5,6000	1.680,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DIMEL	5,9900	1.797,00	Sim
ITEM: 194 - CHIPA DE QUEIJO				Quantidade: 360,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		48,00	17.280,00	Sim
ITEM: 195 - ROSQUINHA RECHEADA COM QUEIJO				Quantidade: 1.500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		48,00	72.000,00	Sim
ITEM: 196 - ROSQUINHA FRITA				Quantidade: 1.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		48,00	48.000,00	Sim
ITEM: 197 - CREME DE AVELÃ COM CACAU E LEITE 350G				Quantidade: 120,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTELLA	23,4900	2.818,8000	Sim
ITEM: 198 - LEITE FERMENTADO RICO EM LACTOBACILOS VIVOS 80GR				Quantidade: 300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	YAGUT	6,9900	2.097,00	Sim
ITEM: 199 - GENGIBRE				Quantidade: 130,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		12,9900	1.688,7000	Sim

ITEM: 200 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO TIJOLINHO) DE 250G, CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA TIPO 9 COB. , COM NO MÁXIMO 15% DE GRÃO P.V.A(PRETOS,VERDES E ARDIDOS), ISENTOS DE BEBIDAS RIO OU RIOZONA, PONTO DE TORRA MÉDIA, MOAGEM MÉDIA/FINA E INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, INCLUSIVE SELO DE PUREZA ABIC, COM VALIDE MINIMA DE 1 ANO				Quantidade: 2.760,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MARATA/SOUZA	6,9900	19.292,4000	Sim
ITEM: 201 - COMPOSTO LÁCTEO COM PREBIO 1- FIBRA ALIMENTAR (FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E INULINA).				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NINHO	20,9900	1.259,4000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	NINHO	60,00	3.600,00	Sim
ITEM: 202 - MULTICEREAIS LATA 400G: CEREAL INFANTIL INDICADO A PARTIR DE 0 6 MESES.				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NESTLE	10,9900	274,7500	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	MUCILON	20,00	500,00	Sim
ITEM: 203 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 1 (0 6 MESES) LATA DE 400G.				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	APTAMIL1	40,00	2.400,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NESTLE	44,9900	2.699,4000	Sim
ITEM: 204 - PANETONE SHACHET FRUTA OU CHOCOLATE 400G UNIDADE				Quantidade: 400,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		45,00	18.000,00	Sim
ITEM: 205 - SALGADO FRITO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G				Quantidade: 390,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		66,00	25.740,00	Sim
ITEM: 206 - SALGADO FRITO PEQUENO DE FRANGO 40G				Quantidade: 390,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		66,00	25.740,00	Sim
ITEM: 207 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE FRANGO 40G				Quantidade: 390,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		66,00	25.740,00	Sim
ITEM: 208 - REQUEIJÃO CREMOSO LIGTH 200GR				Quantidade: 260,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CAROLINA	9,4900	2.467,4000	Sim
ITEM: 209 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE CARNE BOVINA 40G				Quantidade: 390,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		66,00	25.740,00	Sim
ITEM: 210 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G				Quantidade: 390,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		66,00	25.740,00	Sim
ITEM: 211 - FILÉ DE PEIXE CONGELADO				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BOUA	52,9900	5.299,00	Sim
ITEM: 212 - BANANA MAÇÃ				Quantidade: 1.050,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		8,2900	8.704,5000	Sim
ITEM: 213 - BATATA INGLESA				Quantidade: 400,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,9900	2.796,00	Sim
ITEM: 214 - BETERRABA				Quantidade: 400,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,9900	1.996,00	Sim
ITEM: 215 - LEITE INTEGRAL 01 LITRO				Quantidade: 2.346,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	HABITUS	6,00	14.076,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TRIANGULO	6,9900	16.398,5400	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 17 - AZEITONA 800 GRS			Quantidade: 300,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	AGROLIVA	ERRO NA DIGITAÇÃO DO PREÇO
ITEM: 21 - BOLACHA ROSQUINHA DE COCO 800 GRS			Quantidade: 510,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	SULFLER	ERRO NA DIGITAÇÃO DO PREÇO
ITEM: 44 - LEITE PASTEURIZADO 1LT			Quantidade: 840,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	HABITUS	ERRO NA DIGITAÇÃO DO PREÇO
ITEM: 134 - BALA MOLE DE IOGURTE 750G			Quantidade: 250,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	ERLAN	ERRO NA DIGITAÇÃO DO PREÇO.
ITEM: 200 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO TIJOLINHO) DE 250G, CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA TIPO 9 COB. , COM NO MÁXIMO 15% DE GRÃO P.V.A(PRETOS,VERDES E ARDIDOS), ISENTOS DE BEBIDAS RIO OU RIOZONA, PONTO DE TORRA MÉDIA, MOAGEM MÉDIA/FINA E INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, INCLUSIVE SELO DE PUREZA ABIC, COM VALIDE MINIMA DE 1 ANO			Quantidade: 2.760,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	MARATA	ERRO NA DIGITAÇÃO DO PREÇO.

4.2. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/134	BALA MOLE DE IOGURTE 750G	ITEM CANCELADO POR ESPECIFICAÇÃO INEXISTENTE (600G)
1/175	QUEIJO RALADO 250 G	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/176	PIMENTA DE CHEIRO	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/93	CRAVO DA INDIA 500GR	ITEM CANCELADO POR VALOR EXCESSIVO.
1/122	AGUA MINERAL COPO 200ML	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/135	BALA DE CHOCOLATE 750G	ESPECIFICAÇÃO EM GRAMAGEM NÃO EXISTENTE.

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - CARNE BOVINA DE 1ª ALCATRA, CONTRA FILE OU LAGARTO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	43,9900

5.1.2. ITEM 2 – FEIJÃO

ITEM: 2 - FEIJÃO			Quantidade: 280,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,6500
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	7,6400
2	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,6300
2	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	7,6000
3	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,6300
3	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	7,6000

5.1.2a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	7,6000

5.1.3. ITEM 3 - BACON

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	32,9900

5.1.4. ITEM 4 - PÃO PARA HOT DOG 300 GR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	13,9900

5.1.5. ITEM 5 - CHOCOLATE EM PÓ 500GR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.5a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9900

5.1.6. ITEM 6 - AGUA MINERAL SEM GAS 500ML 12X1

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.6a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	23,00

5.1.7. ITEM 7 - PACOTE DE BATATA PALHA 1KG

ITEM: 7 - PACOTE DE BATATA PALHA 1KG			Quantidade: 750,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	16,4500
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	16,4000

5.1.7a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	16,4000

5.1.8. ITEM 8 - AGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	12,9900

5.1.9. ITEM 9 - PÃO BISNAGUINHA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	12,4400

5.1.10. ITEM 10 - MARGARINA 500G

ITEM: 10 - MARGARINA 500G			Quantidade: 15,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,6000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,5500

5.1.10a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,5500

5.1.11. ITEM 11 - ABOBORA CABOTIÁ
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,4900

5.1.12. ITEM 12 - AÇAFRÃO 100 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.13. ITEM 13 - ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRS

ITEM: 13 - ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRS			Quantidade: 550,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,7500
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,7000
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,6900
2	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,6800
3	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,6800
3	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,6600

5.1.13a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,6600

5.1.14. ITEM 14 - AÇUCAR 2 KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,3900

5.1.15. ITEM 15 - ALHO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9000

5.1.16. ITEM 16 - ARROZ TIPO 1 5 KG

ITEM: 16 - ARROZ TIPO 1 5 KG			Quantidade: 880,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	20,9500
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	20,9400
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	20,9300
2	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	20,9200
3	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	20,9000
3	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	20,8900
4	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	20,8700
4	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	20,8500
5	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	20,8400
5	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	20,8000
6	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	20,7900
6	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	20,7800
7	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	20,7700
7	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	20,7500
8	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	20,7300
8	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	20,7200
9	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	20,7200
9	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	20,7100

5.1.16a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	20,7100

5.1.17. ITEM 17 - AZEITONA 800 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	13,9900

5.1.18. ITEM 18 - BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GRS

ITEM: 18 - BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GRS			Quantidade: 530,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	9,4000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,3500

5.1.18a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,3500

5.1.19. ITEM 19 - BOLACHA AO LEITE 400 GRS

ITEM: 19 - BOLACHA AO LEITE 400 GRS			Quantidade: 140,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,7000

5.1.19a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,7000

5.1.20. ITEM 20 - BOLACHA DOCE MAISENA 800 GRS

ITEM: 20 - BOLACHA DOCE MAISENA 800 GRS			Quantidade: 410,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	10,9900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	9,0500

5.1.20a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	9,0500

5.1.21. ITEM 21 - BOLACHA ROSQUINHA DE COCO 800 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.21a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,3000

5.1.22. ITEM 22 - BOLO SIMPLES
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.22a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.22b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	32,00

5.1.23. ITEM 23 - CAMOMILA 20 GRS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.23a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.23b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.24. ITEM 24 - CANELA EM CASCA 500 GRS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.24a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.24b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	48,00

5.1.25. ITEM 25 - CARNE BOVINA 2ª EM PEDAÇOS ACEM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.25a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.25b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	34,9900

5.1.26. ITEM 26 - CARNE BOVINA MOIDA 2ª ACEM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.26a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.26b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	34,9900

5.1.27. ITEM 27 - CEBOLA DE CABEÇA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.27a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.27b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,2000

5.1.28. ITEM 28 - CENOURA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.28a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.28b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,4000

5.1.29. ITEM 29 - CHÁ MATE 250 GRS

ITEM: 29 - CHÁ MATE 250 GRS			Quantidade: 535,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	10,1500
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.29a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.29b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.30. ITEM 30 - CRAVO 15 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.30a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.30b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,4900

5.1.31. ITEM 31 - CREME DE LEITE 200 ML

ITEM: 31 - CREME DE LEITE 200 ML			Quantidade: 230,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,2500
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,9900

5.1.31a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,9900

5.1.32. ITEM 32 - ERVA DOCE 30 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.32a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.32b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.33. ITEM 33 - EXTRATO DE TOMATE 340 GRS

ITEM: 33 - EXTRATO DE TOMATE 340 GRS			Quantidade: 250,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,9900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,00

5.1.33a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.33b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,00

5.1.34. ITEM 34 - EXTRATO DE TOMATE 850 GRS

ITEM: 34 - EXTRATO DE TOMATE 850 GRS			Quantidade: 500,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**

1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	8,2500
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,2000

5.1.34a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.34b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,2000

5.1.35. ITEM 35 - FARINHA DE MANDIOCA CASEIRA 1 KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.35a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.35b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.36. ITEM 36 - FARINHA DE TRIGO 1 KG

ITEM: 36 - FARINHA DE TRIGO 1 KG			Quantidade: 530,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,1500
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,9900

5.1.36a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.36b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,9900

5.1.37. ITEM 37 - FERMENTO PÓ QUIMICO 250 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.37a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.37b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,9900

5.1.38. ITEM 38 - FRANGO CONGELADO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.38a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.38b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	11,9900

5.1.39. ITEM 39 - FUBA DE MILHO 500 GRS

ITEM: 39 - FUBA DE MILHO 500 GRS			Quantidade: 230,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,9900

5
.1.39a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.39b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,9900

5.1.40. ITEM 40 - LARANJA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.40a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.40b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,9900

5.1.41. ITEM 41 - LEITE CONDENSADO 395 GRS

ITEM: 41 - LEITE CONDENSADO 395 GRS			Quantidade: 500,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,3400
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,3300
2	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,3300
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,3100

5.1.41a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.41b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,3100

5.1.42. ITEM 42 - LEITE DE COCO 500 ML

ITEM: 42 - LEITE DE COCO 500 ML			Quantidade: 200,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,2500

5.1.42a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.42b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,2500

5.1.43. ITEM 43 - LEITE DE SOJA 1LT

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.43a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.43b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,9900

5.1.44. ITEM 44 - LEITE PASTEURIZADO 1LT

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.44a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.44b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,9000

5.1.45. ITEM 45 - LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA SEM PIMENTA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.45a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.45b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	24,9900

5.1.46. ITEM 46 - LINGUIÇA MISTA SEM PIMENTA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.46a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.46b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	22,9900

5.1.47. ITEM 47 - MACARRÃO ESPAGUETE 500G.

ITEM: 47 - MACARRÃO ESPAGUETE 500G.			Quantidade: 580,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,4900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,6000

5.1.47a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.47b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,6000

5.1.48. ITEM 48 - MACARRÃO PARAFUSO 500 GRS

ITEM: 48 - MACARRÃO PARAFUSO 500 GRS			Quantidade: 330,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,4900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,6000

5.1.48a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.48b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,6000

5.1.49. ITEM 49 - MAIONESE 500 GRS

ITEM: 49 - MAIONESE 500 GRS			Quantidade: 170,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,4800
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,4700
2	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,4800
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,4700

5.1.49a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.49b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,4700

5.1.50. ITEM 50 - MAMÃO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.50a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.50b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.51. ITEM 51 - MARGARINA 1KG, GORDURA VEGETAL, CREMOSA, LIPÍDIOS 80%

ITEM: 51 - MARGARINA 1KG, GORDURA VEGETAL, CREMOSA, LIPÍDIOS 80%			Quantidade: 465,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	14,1800
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,1500
2	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	14,1800
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,1500

5.1.51a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.51b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,1500

5.1.52. ITEM 52 - MELANCIA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.52a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.52b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,9900

5.1.53. ITEM 53 - MILHO DE PIPOCA DE 500 GRS

ITEM: 53 - MILHO DE PIPOCA DE 500 GRS			Quantidade: 315,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,0400
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,0200
2	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,0100
2	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,00
3	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,0100
3	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,00

5.1.53a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.53b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,00

5.1.54. ITEM 54 - MILHO VERDE 200 GRS

ITEM: 54 - MILHO VERDE 200 GRS			Quantidade: 400,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,9900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,9800
2	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,9900
2	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,9800

5.1.54a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.54b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,9800

5.1.55. ITEM 55 - MORTADELA FATIADA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.55a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.55b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	10,9900

5.1.56. ITEM 56 - MUSSARELA FATIADA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.56a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.56b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	48,4900

5.1.57. ITEM 57 - ÓLEO DE SOJA 900 ML

ITEM: 57 - ÓLEO DE SOJA 900 ML			Quantidade: 990,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	10,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,3900

5.1.57a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.57b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,3900

5.1.58. ITEM 58 - OVO DE GRANJA BRANCO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.58a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.58b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,4900

5.1.59. ITEM 59 - PÃO DE FORMA 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 24 FATIAS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.59a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.59b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	12,9900

5.1.60. ITEM 60 - PÃO FRANCÊS 50GR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.60a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.60b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	18,00

5.1.61. ITEM 61 - PIRULITO SORTIDOS 800 GRS

ITEM: 61 - PIRULITO SORTIDOS 800 GRS			Quantidade: 300,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	11,9800

1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	11,9700
2	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	11,9500
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	11,9000
3	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	11,8500
3	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	11,8000
4	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	11,7500
4	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	11,7000
5	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	11,7500
5	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	11,7000

5.1.61a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.61b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	11,7000

5.1.62. ITEM 62 - POLVILHO DOCE 1KG

ITEM: 62 - POLVILHO DOCE 1KG			Quantidade: 340,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,5800
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,5500
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,5300
2	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,5000
3	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,4900
3	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,4500
4	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,4300
4	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,4000
5	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,4000
5	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,3900

5.1.62a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.62b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,3900

5.1.63. ITEM 63 - PRESUNTO FATIADO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.63a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.63b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	26,9900

5.1.64. ITEM 64 - REPOLHO VERDE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.64a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.64b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,4900

5.1.65. ITEM 65 - SAL REFINADO 1KG

ITEM: 65 - SAL REFINADO 1KG			Quantidade: 207,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,9600
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,9500
2	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,9500
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,9300

5.1.65a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.65b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,9300

5.1.66. ITEM 66 - SALSICHA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.66a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.66b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	10,4900

5.1.67. ITEM 67 - SARDINHA COM MOLHO 250 GRS

ITEM: 67 - SARDINHA COM MOLHO 250 GRS			Quantidade: 50,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,2000
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	9,1500
2	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,1200
2	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	9,1000
3	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,0900
3	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	9,0500
4	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,00
4	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	8,9900
5	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,00
5	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	8,9900

5.1.67a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.67b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	8,9900

5.1.68. ITEM 68 - TOMATE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.68a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.68b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,4900

5.1.69. ITEM 69 - VINAGRE 750 ML

ITEM: 69 - VINAGRE 750 ML			Quantidade: 280,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,5700
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,5500
2	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,5500
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,5000

5.1.69a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.69b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,5000

5.1.70. ITEM 70 - ABACAXI
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.70a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.70b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,1900

5.1.71. ITEM 71 - ABÓBRINHA VERDE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.71a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.71b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.72. ITEM 72 - AMIDO DE MILHO DE 500 GRS

ITEM: 72 - AMIDO DE MILHO DE 500 GRS			Quantidade: 360,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,9900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,00

5.1.72a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.72b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,00

5.1.73. ITEM 73 - BANANA PRATA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.73a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.73b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,7000

5.1.74. ITEM 74 - BATATA DOCE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.74a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.74b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,2900

5.1.75. ITEM 75 - BISCOITO DE POLVILHO DOCE 200 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.75a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.75b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	11,9900

5.1.76. ITEM 76 - CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBINHOS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.76a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.76b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	32,9900

5.1.77. ITEM 77 - FIGADO BOVINO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.77a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.77b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	21,00

5.1.78. ITEM 78 - IOGURTE SAQUINHO 900 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.78a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.78b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.79. ITEM 79 - LINGUIÇA TOSCANA S/ PIMENTA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.79a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.79b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	20,4900

5.1.80. ITEM 80 - MACARRÃO PENNE 500 GRS

ITEM: 80 - MACARRÃO PENNE 500 GRS			Quantidade: 250,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,4900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,6000

5.1.80a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.80b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,6000

5.1.81. ITEM 81 - MANDIOCA DESCASCADA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.81a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.81b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,6000

5.1.82. ITEM 82 - MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 GRS

ITEM: 82 - MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 GRS			Quantidade: 170,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,6000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.82a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.82b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.83. ITEM 83 - PÃO DE FORMA INTEGRAL 500 GRAMAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.83a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.83b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	12,9900

5.1.84. ITEM 84 - PEITO DE FRANGO SEM OSSO 1KG

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.84a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.84b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	20,9900

5.1.85. ITEM 85 - PEPINO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.85a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.85b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,4900

5.1.86. ITEM 86 - PIMENTÃO VERDE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.86a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.86b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,9000

5.1.87. ITEM 87 - SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI 500 ML

ITEM: 87 - SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI 500 ML			Quantidade: 1.300,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,5000

5.1.87a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.87b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,5000

5.1.88. ITEM 88 - SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML

ITEM: 88 - SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML			Quantidade: 280,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,5000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.88a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.88b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.89. ITEM 89 - SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA 500 ML

ITEM: 89 - SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA 500 ML			Quantidade: 1.580,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	6,5000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9900

5.1.89a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.89b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9900

5.1.90. ITEM 90 - BALAS SORTIDA MOLE PCT C/ 700 GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.90a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.90b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,9900

5.1.91. ITEM 91 - CHÁ DE ERVA DOCE 10 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.91a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.91b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,1900

5.1.92. ITEM 92 - CHÁ DE CAMOMILA 10 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.92a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.92b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,1900

5.1.94. ITEM 94 - SUCO CONCENTRADO GOIABA 500 ML

ITEM: 94 - SUCO CONCENTRADO GOIABA 500 ML			Quantidade: 100,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,4500
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,4400
2	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,4000
2	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,3900
3	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,4000
3	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,3900

5.1.94a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.94b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,3900

5.1.95. ITEM 95 - SUCO CONCENTRADO UVA 500 ML

ITEM: 95 - SUCO CONCENTRADO UVA 500 ML			Quantidade: 1.580,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	6,5000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,2900

5.1.95a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.95b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,2900

5.1.96. ITEM 96 - SUCO CONCENTRADO LARANJA 500 ML

ITEM: 96 - SUCO CONCENTRADO LARANJA 500 ML			Quantidade: 1.580,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,5000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,4700

5.1.96a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.96b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,4700

5.1.97. ITEM 97 - CHUCHU
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.97a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.97b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,7900

5.1.98. ITEM 98 - ALFACE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.98a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.98b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,1900

5.1.99. ITEM 99 - CHEIRO VERDE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.99a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.99b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,9900

5.1.100. ITEM 100 - UVA RUBI
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.100a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.100b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,9900

5.1.101. ITEM 101 - UVAS PASSAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.101a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.101b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,9900

5.1.102. ITEM 102 - COSTELINHA DE PORCO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.102a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.102b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	24,9900

5.1.103. ITEM 103 - COCO RALADO 500G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.103a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.103b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	17,9900

5.1.104. ITEM 104 - REFRIGERANTE (SABOR LARANJA) 2LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.104a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.104b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9900

5.1.105. ITEM 105 - REFRIGERANTE (SABOR COLA) 2LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.105a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.105b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9900

5.1.106. ITEM 106 - REFRIGERANTE (SABOR GUARANA) 2LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.106a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.106b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9900

5.1.107. ITEM 107 - REFRIGERANTE (SABOR UVA) 2LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.107a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.107b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9900

5.1.108. ITEM 108 - LINGUIÇA CALABRESA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.108a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.108b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	24,9900

5.1.109. ITEM 109 - SORVETE (SABORES VARIADOS) 02LTS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.109a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.109b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9900

5.1.110. ITEM 110 – ATUM

ITEM: 110 - ATUM			Quantidade: 200,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	6,6000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9900

5.1.110a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.110b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9900

5.1.111. ITEM 111 - COUVE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.111a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.111b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.112. ITEM 112 - BOLACHA RECHEADA 145G (SABORES VARIADOS)

ITEM: 112 - BOLACHA RECHEADA 145G (SABORES VARIADOS)			Quantidade: 400,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,4800
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,4700
2	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,4800
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,4700

5.1.112a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.112b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,4700

5.1.113. ITEM 113 - EMPANADO DE FRANGO 300G

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.113a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.113b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,8900

5.1.114. ITEM 114 - PAÇOCA 700G

ITEM: 114 - PAÇOCA 700G			Quantidade: 180,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	24,9900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	17,00

5.1.114a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.114b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	17,00

5.1.115. ITEM 115 - CAPUCCINO 200G

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.115a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.115b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,4900

5.1.116. ITEM 116 - DOCE DE LEITE 400G

ITEM: 116 - DOCE DE LEITE 400G			Quantidade: 200,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,5000

5.1.116a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.116b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,5000

5.1.117. ITEM 117 - QUEIJO FLAMENGO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.117a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.117b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	35,9900

5.1.118. ITEM 118 - QUEIJO RALADO 500G

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.118a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.118b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	18,9900

5.1.119. ITEM 119 - TEMPERO PRONTO 300G

ITEM: 119 - TEMPERO PRONTO 300G			Quantidade: 130,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,4900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,00

5.1.119a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.119b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,00

5.1.120. ITEM 120 - LEITE SEM LACTOSE 1LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.120a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.120b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,9900

5.1.121. ITEM 121 - BOLO CONFEITADO KG

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.121a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.121b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	48,00

5.1.123. ITEM 123 - REFRESCO EM PÓ 30G – LARANJA

ITEM: 123 - REFRESCO EM PÓ 30G - LARANJA			Quantidade: 250,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,1800
1	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,1700
2	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,1700
2	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,1500

5.1.123a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.123b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,1500

5.1.124. ITEM 124 - REFRESCO EM PO 30G – MORANGO

ITEM: 124 - REFRESCO EM PO 30G - MORANGO			Quantidade: 250,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,1900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,1500

5.1.124a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.124b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,1500

5.1.125. ITEM 125 - REFRESCO EM PÓ 30G – UVA

ITEM: 125 - REFRESCO EM PÓ 30G - UVA			Quantidade: 250,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,1900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,1500

5.1.125a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.125b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,1500

5.1.126. ITEM 126 - REFRESCO EM PÓ 30G – ABACAXI

ITEM: 126 - REFRESCO EM PÓ 30G - ABACAXI			Quantidade: 300,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,1900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,1500

5.1.126a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.126b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,1500

5.1.127. ITEM 127 - AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.127a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.127b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,9200

5.1.128. ITEM 128 - PÊSSEGO EM CALDA 450G

ITEM: 128 - PÊSSEGO EM CALDA 450G			Quantidade: 200,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	9,9800
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,9500
2	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	9,9800
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,9500

5.1.128a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.128b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,9500

5.1.129. ITEM 129 - IOGURTE DE MORANGO 1LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.129a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.129b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	13,9900

5.1.130. ITEM 130 - BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO C/ RECHEIO DE CHOCOLTE, FLOCOS DE ARROZ E CASTANHA DE CAJU 1KG

ITEM: 130 - BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO C/ RECHEIO DE CHOCOLTE, FLOCOS DE ARROZ E CASTANHA DE CAJU 1KG			Quantidade: 350,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	48,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	36,9900

5.1.130a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.130b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	36,9900

5.1.131. ITEM 131 - CHOCOLATE BRANCO EM BARRA 1KG

ITEM: 131 - CHOCOLATE BRANCO EM BARRA 1KG			Quantidade: 250,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	27,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	23,9900

5.1.131a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.131b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	23,9900

5.1.132. ITEM 132 - CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA 1 KG

ITEM: 132 - CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA 1 KG			Quantidade: 250,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	27,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	23,9900

5.1.132a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.132b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	23,9900

5.1.133. ITEM 133 - CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA 1KG

ITEM: 133 - CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA 1KG			Quantidade: 250,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	27,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	23,9900

5.1.133a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.133b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	23,9900

5.1.136. ITEM 136 - TORRADA LEVEMENTE SALGADA SABOR PÃO NA CHAPA 160G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.136a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.136b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,9900

5.1.137. ITEM 137 - NÉCTAR DE UVA 1L

ITEM: 137 - NÉCTAR DE UVA 1L			Quantidade: 450,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,8900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,00

5.1.137a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.137b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,00

5.1.138. ITEM 138 - NÉCTAR DE MARACUJÁ 1L

ITEM: 138 - NÉCTAR DE MARACUJÁ 1L			Quantidade: 450,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,8900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,00

5.1.138a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.138b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,00

5.1.139. ITEM 139 - NÉCTAR DE CAJU 1L

ITEM: 139 - NÉCTAR DE CAJU 1L			Quantidade: 450,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,8900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,00

5.1.139a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.139b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,00

5.1.140. ITEM 140 - NÉCTAR DE LARANJA 1L

ITEM: 140 - NÉCTAR DE LARANJA 1L			Quantidade: 450,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,8900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,00

5.1.140a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.140b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,00

5.1.141. ITEM 141 - FERMENTO EM PÓ BIOLOGICO 10G

ITEM: 141 - FERMENTO EM PÓ BIOLOGICO 10G			Quantidade: 130,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,00

1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,0900

5.1.141a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.141b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,0900

5.1.142. ITEM 142 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR MORANGO

ITEM: 142 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR MORANGO			Quantidade: 450,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,2000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,8900

5.1.142a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.142b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,8900

5.1.143. ITEM 143 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR LIMÃO

ITEM: 143 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR LIMÃO			Quantidade: 450,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,2000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,8900

5.1.143a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.143b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,8900

5.1.144. ITEM 144 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR ABACAXI

ITEM: 144 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR ABACAXI			Quantidade: 450,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,2000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,8900

5.1.144a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.144b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,8900

5.1.145. ITEM 145 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR MARACUJÁ

ITEM: 145 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR MARACUJÁ			Quantidade: 450,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,2000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,8900

5.1.145a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.145b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,8900

5.1.146. ITEM 146 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR TUTI FRUTI

ITEM: 146 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR TUTI FRUTI			Quantidade: 450,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,2000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,8900

5.1.146a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.146b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,8900

5.1.147. ITEM 147 - ATUM RALADO 170G

ITEM: 147 - ATUM RALADO 170G			Quantidade: 250,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,9800
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9700
2	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,9800
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9700

5.1.147a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.147b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9700

5.1.148. ITEM 148 - MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE COM MENTA 450G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.148a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.148b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,8900

5.1.149. ITEM 149 - MASSA PARA BOLO SABOR CÔCO 450G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.149a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.149b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,8900

5.1.150. ITEM 150 - MASSA PARA BOLO SABOR FUBÁ 450G

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.150a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.150b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,8900

5.1.151. ITEM 151 - MASSA PARA BOLO SABOR CENOURA 450G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.151a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.151b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,8900

5.1.152. ITEM 152 - CARNE BOVINA ALCATRA EM BIFE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.152a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.152b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	42,9000

5.1.153. ITEM 153 - SALGADO FRITO PEQUENO DE CARNE 50 G

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.153a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.153b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	60,00

5.1.154. ITEM 154 - SALGADO FRITO PEQUENO DE QUEIJO 50g

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.154a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.154b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	60,00

5.1.155. ITEM 155 - CARNE SUINA 1ª LOMBO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.155a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.155b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,00

5.1.156. ITEM 156 - SUCO DE CAIXA SABOR PESSEGO 1 LT

ITEM: 156 - SUCO DE CAIXA SABOR PESSEGO 1 LT			Quantidade: 5,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,9900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,00

5.1.156a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.156b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,00

5.1.157. ITEM 157 - EXTRATO DE TOMATE DE 140G

ITEM: 157 - EXTRATO DE TOMATE DE 140G			Quantidade: 750,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,9800
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,9700

2	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,9600
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,9500
3	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,9600
3	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,9500

5.1.157a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.157b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,9500

5.1.158. ITEM 158 - SALGADOS FRITOS (VARIADOS) KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.158a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.158b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	60,00

5.1.159. ITEM 159 - MELÃO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.159a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.159b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	11,9900

5.1.160. ITEM 160 - MAÇÃ
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.160a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.160b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	11,9900

5.1.161. ITEM 161 - PÊSSEGO KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.161a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.161b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	20,9900

5.1.162. ITEM 162 - AMEIXA KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.162a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.162b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	20,9900

5.1.163. ITEM 163 - PERA KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.163a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.163b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	13,00

5.1.164. ITEM 164 - KIWI
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.164a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.164b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	28,00

5.1.165. ITEM 165 - CALDO DE CARNE 57GR CONTENDO 06 CUBOS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.165a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.165b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4900

5.1.166. ITEM 166 - CALDO DE GALINHA 57GR CONTENDO 06 CUBOS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.166a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.166b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4900

5.1.167. ITEM 167 - FRANGO EM PEDAÇO (FILEZINHO) PCT 1KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.167a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.167b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	21,9900

5.1.168. ITEM 168 - FARINHA DE MILHO 1KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.168a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.168b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,9900

5.1.169. ITEM 169 - FEIJÃO BRANCO 1KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.169a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.169b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	18,9900

5.1.170. ITEM 170 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG

ITEM: 170 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG	Quantidade: 100,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	39,9900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	35,00

5.1.170a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.170b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	35,00

5.1.171. ITEM 171 - SAGU 500 GR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.171a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.171b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,9900

5.1.172. ITEM 172 - CRAVO 250 GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.172a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.172b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	49,9900

5.1.173. ITEM 173 - LIMÃO KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.173a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.173b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,7900

5.1.174. ITEM 174 - MILHO VERDE 2 KG

ITEM: 174 - MILHO VERDE 2 KG			Quantidade: 40,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	22,9900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	22,9800
2	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	22,9900
2	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	22,9800

5.1.174a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.174b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	22,9800

5.1.177. ITEM 177 - LEITE ACHOCOLATADO

ITEM: 177 - LEITE ACHOCOLATADO			Quantidade: 500,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,4900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	6,00

5.1.177a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.177b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	6,00

5.1.178. ITEM 178 - SUCO DE CAIXA SABOR CAJU 1LT

ITEM: 178 - SUCO DE CAIXA SABOR CAJU 1LT			Quantidade: 40,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,8900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,00

5.1.178a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.178b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,00

5.1.179. ITEM 179 - BICARBONATO DE SÓDIO - FRASCO COM 100G – PÓ

ITEM: 179 - BICARBONATO DE SÓDIO - FRASCO COM 100G - PÓ			Quantidade: 240,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,9800
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,9700
2	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,9800
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,9700

5.1.179a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.179b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,9700

5.1.180. ITEM 180 - ADOÇANTE 250 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.180a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.180b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,9900

5.1.181. ITEM 181 - MORANGO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.181a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.181b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	25,00

5.1.182. ITEM 182 - MANGA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.182a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.182b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9900

5.1.183. ITEM 183 - MOLHO DE TOMATE 340G

ITEM: 183 - MOLHO DE TOMATE 340G			Quantidade: 425,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,9900

5.1.183a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.183b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,9900

5.1.184. ITEM 184 - MASSA DE PIZZA TAMANHO GRANDE (33 CM)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.184a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.184b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,9900

5.1.185. ITEM 185 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML

ITEM: 185 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML			Quantidade: 90,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	30,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,9900

5.1.185a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.185b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,9900

5.1.186. ITEM 186 - CHOCOLATE GRANULADO 500G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.186a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.186b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.187. ITEM 187 - MASSA PARA PASTEL TAMANHO MÉDIO 500G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.187a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.187b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.188. ITEM 188 - SUCO DE CAIXA SABOR MANGA 1LT

ITEM: 188 - SUCO DE CAIXA SABOR MANGA 1LT			Quantidade: 5,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,8900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,00

5.1.188a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.188b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,00

5.1.189. ITEM 189 - MANTEIGA DE LEITE 200G

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.189a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.189b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	13,4900

5.1.190. ITEM 190 - PATE DE ATUM APROX 150G

ITEM: 190 - PATE DE ATUM APROX 150G			Quantidade: 12,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,8900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	9,1000

5.1.190a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.190b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	9,1000

5.1.191. ITEM 191 - BOLACHA DE SAL INTEGRAL APROX 240G

ITEM: 191 - BOLACHA DE SAL INTEGRAL APROX 240G			Quantidade: 512,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,7500
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,7200
2	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,7200
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,7000

5.1.191a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.191b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,7000

5.1.192. ITEM 192 - FRANGO EM PEDAÇOS(COXINHA DA ASA) PCT 1KG

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.192a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.192b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	18,9900

5.1.193. ITEM 193 - PÃO DE MEL 350G

ITEM: 193 - PÃO DE MEL 350G			Quantidade: 300,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,5500
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,5400
2	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,5400
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,5000

5.1.193a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.193b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,5000

5.1.194. ITEM 194 - CHIPA DE QUEIJO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.194a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.194b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	45,00

5.1.195. ITEM 195 - ROSQUINHA RECHEADA COM QUEIJO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.195a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.195b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	40,00

5.1.196. ITEM 196 - ROSQUINHA FRITA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.196a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.196b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	40,00

5.1.197. ITEM 197 - CREME DE AVELÃ COM CACAU E LEITE 350G

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.197a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.197b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	23,4900

5.1.198. ITEM 198 - LEITE FERMENTADO RICO EM LACTOBACILOS VIVOS 80GR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.198a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.198b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,5000

5.1.199. ITEM 199 - GENGIBRE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.199a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.199b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	12,4000

5.1.200. ITEM 200 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO TIJOLINHO) DE 250G, CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA TIPO 9 COB. , COM NO MÁXIMO 15% DE GRÃO P.V.A(PRETOS,VERDES E ARDIDOS), ISENTOS DE BEBIDAS RIO OU RIOZONA, PONTO DE TORRA MÉDIA, MOAGEM MÉDIA/FINA E INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, INCLUSIVE SELO DE PUREZA ABIC, COM VALIDE MINIMA DE 1 ANO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.200a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.200b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,9900

5.1.201. ITEM 201 - COMPOSTO LÁCTEO COM PREBIO 1- FIBRA ALIMENTAR (FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E INULINA).

ITEM: 201 - COMPOSTO LÁCTEO COM PREBIO 1- FIBRA ALIMENTAR (FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E INULINA).			Quantidade: 60,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	60,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	20,9900

5.1.201a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.201b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	20,9900

5.1.202. ITEM 202 - MULTICEREAIS LATA 400G: CEREAL INFANTIL INDICADO A PARTIR DE 0 6 MESES.

ITEM: 202 - MULTICEREAIS LATA 400G: CEREAL INFANTIL INDICADO A PARTIR DE 0 6 MESES.			Quantidade: 25,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	20,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	10,9900

5.1.202a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.202b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	10,9900

5.1.203. ITEM 203 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 1 (0 6 MESES) LATA DE 400G.

ITEM: 203 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 1 (0 6 MESES) LATA DE 400G.			Quantidade: 60,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	44,9900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	40,00

5.1.203a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.203b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	40,00

5.1.204. ITEM 204 - PANETONE SHACHET FRUTA OU CHOCOLATE 400G UNIDADE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.204a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.204b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	36,00

5.1.205. ITEM 205 - SALGADO FRITO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.205a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.205b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	60,00

5.1.206. ITEM 206 - SALGADO FRITO PEQUENO DE FRANGO 40G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.206a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.206b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	60,00

5.1.207. ITEM 207 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE FRANGO 40G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.207a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.207b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	60,00

5.1.208. ITEM 208 - REQUEIJÃO CREMOSO LIGTH 200GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.208a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.208b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,4900

5.1.209. ITEM 209 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE CARNE BOVINA 40G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.209a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.209b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	60,00

5.1.210. ITEM 210 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.210a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.210b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	60,00

5.1.211. ITEM 211 - FILÉ DE PEIXE CONGELADO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.211a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.211b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO

1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	52,9900

5.1.212. ITEM 212 - BANANA MAÇÃ
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.212a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.212b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,4900

5.1.213. ITEM 213 - BATATA INGLESA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.213a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.213b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9900

5.1.214. ITEM 214 - BETERRABA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.214a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.214b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,9900

5.1.215. ITEM 215 - LEITE INTEGRAL 01 LITRO

ITEM: 215 - LEITE INTEGRAL 01 LITRO			Quantidade: 2.346,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,9900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	6,00

5.1.215a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.215b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	6,00

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	**HABILITADA**	
X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	**HABILITADA**	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA NETA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

Ecopel Indústria e Comercio LTDA - ME.
DENISLEY FELIX MARTINS
REPRESENTANTE (PROCURAÇÃO)

X Supermercado EIRELI
JOELMA FERREIRA BASTO
Representante (Procuração)

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:4B691721

